Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27763 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 17 de Agosto de 2017

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.773
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Altera dispositivos do Decreto nº 29.493, de 26 de setembro de 2013, que institui o Comitê Intersetorial de Políticas Públicas de Juventude do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os dispositivos adiante do Decreto nº 29.493, de 26 de setembro de 2013, que passam a vigorar com a redação seguinte:

I – o art. 2º:

"Art. 2º ...

I ...

.....

VII - conhecer, informar e divulgar as condições para ser beneficiário, bem como, os meios de acesso para gerar o cartão ID Jovem;

VIII – acompanhar, periodicamente e de acordo com as diretrizes, o cumprimento das estratégias e dos objetivos definidos;

IX – fiscalizar o bom atendimento e efetivo cumprimento da Lei pelas empresas e entidades prestadoras de serviços;

X – propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance dessas metas e prazos estabelecidos;

XI – apresentar propostas e sugestões para a potencialização do número de jovens com acesso ao aplicativo para smartphones (APP) ou ao site de ID Jovem, para emissão do cartão virtual."

II – O art. 3º:

"Art. 3º ...

I – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Saúde – SES;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia – SEDETEC;

V – 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG;

VI – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca – SEAGRI

VII – 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;

VIII – 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH;

IX – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor – SEJUC;

X – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP;

XI – 01 (um) representante da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude – SEEL;

XII – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA;

XIII – 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;

XIV - 01 (um) representante da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM.

§ 1º ...

.....

§ 3º O Comitê será acrescido de 01 (um) representante do Ministério Público Estadual, quando tratar de assuntos relativos ao Acompanhamento e Fiscalização do Programa Identidade Jovem."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.774
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Transforma em ***"CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR",*** a atual Escola de Educação Especial João Cardoso Nascimento Júnior, no Município de Aracaju - Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 7.950, de 29 de dezembro de 2014; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como pelo estatuído na Resolução Normativa nº 02/2014 e na Resolução nº 07/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica transformado em **"CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR"**, que oferta o Atendimento Educacional Especializado aos alunos integrantes do Sistema de Ensino do Estado, a atual Escola de Educação Especial João Cardoso Nascimento Júnior, no Município de Aracaju - Sergipe.

Art. 2º As despesas decorrentes da transformação da Unidade Escolar de que trata este Decreto, devem correr por conta dos recursos do Orçamento do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196° da independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.775
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 30.740, de 18 de julho de 2017, que institui membros para composição do Fórum Estadual de Educação - FEE/SE, de que trata o Decreto nº 30.696, de 08 de junho de 2017, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, inciso V, VII e XXI da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, em conformidade com a Portaria do Ministério de Educação nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010; e tendo em vista de que trata do Ofício nº 3578, de 02 de agosto de 2017, da Secretaria de Estado da Educação, e,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescentados os incisos XXV e XXVI ao art. 1º do Decreto nº 30.740, de 18 de julho de 2017, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - ...

.....

XXV - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME-SE

a) Titular: José Inácio dos Santos, CPF nº 802.594.214-72;
b) Suplente: Ednalva Menezes Bomfim, CPF nº 199.345.485-34.

XXVI - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME-SE

a) Titular: Rogenildo Andrade Barros, CPF nº 712.092.555-53;

b) Suplente: Eliel de Oliveira Santana, CPF nº 038.695.725-82.
.....***"***

Art. 2º Este Decreto entra em vigar na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.776
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a doação de material bélico, sob a administração da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro - SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a doação à Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro - SE, de 75 (setenta e cinco) revólveres (calibre 38 special, marca Taurus, acabamento oxidado), pertencentes ao patrimônio do Estado e sob a administração da Polícia Militar do Estado de Sergipe, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, relacionadas no Termo de Doação nº 001/2017, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Meneses
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
4ª SEÇÃO DO EMG
SUBSEÇÃO DE ARMAMENTO E MUNIÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2017

Pelo presente instrumento, as partes **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**, situado (a) na Rua Itabaiana, nº 336, bairro Centro, na cidade Aracaju - Sergipe, CNPJ nº 13.128.798/0030-38, doravante denominada "DOADORA"; e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**, com sede no Centro Administrativo "José do Prado Franco", situado na Rua Antônio Valadão, s/nº, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.814/0001-58, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por seu Prefeito Municipal, o Ilmº Sr. **INALDO LUIS DA SILVA,** CPF 730.427.144-20, doravante denominada "DONATÁRIA", com autorização do EXÉRCITO BRASILEIRO, através da DFPC (Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados), conforme Ofícios nºs 229 e 118, datados de 22 e 28 de março de 2017, proveniente do COMANDO MILITAR DO NORDESTE, têm entre si justa e acordada a doação gratuita dos bens (armamentos) adiante especificados neste termo, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, a DOADORA repassa à DONATÁRIA, a título de doação 75 (setenta e cinco) Revolveres, calibre 38 Special, marca TAURUS, oxidado, seguir descritos, de sua propriedade, os quais declaram encontrarem-se desembaraçados e isentos de ônus, transferindo-os ao patrimônio da DONATÁRIA, que declara aceitá-los:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ARMAMENTO	Nº DE TIROS	MARCA	ACABAMENTO	REGISTRO
1.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702572
2.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702568
3.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702593
4.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702594
5.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702595
6.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702585
7.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702582
8.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702596
9.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702631
10.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702611
11.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702601
12.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LK 702621
13.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 649887
14.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650122
15.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650097
16.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 649791
17.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 649967
18.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 649962
19.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 649785
20.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650015
21.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650075
22.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650111
23.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650062
24.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 649946
25.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650090
26.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 650088
27.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LG 649752
28.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689591
29.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689565
30.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689571
31.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689479
32.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689567
33.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689604
34.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689524
35.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689533
36.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689543
37.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689529
38.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689598
39.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LJ 689486
40.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 684024
41.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 683910
42.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 684264
43.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 684012

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

44.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 684274
45.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 684022
46.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 683988
47.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 684011
48.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 684009
49.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	LI 683914
50.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	IG 180763
51.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011463
52.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011607
53.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011450
54.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011478
55.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011551
56.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011451
57.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011640
58.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011631
59.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011248
60.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011492
61.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011504
62.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011502
63.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011286
64.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011611
65.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011234
66.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2011147
67.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093448
68.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093377
69.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093369
70.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093354
71.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093375
72.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093281
73.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093437
74.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093343
75.	Revólver Cal 38, Special, 06 tiros, cano 101mm	06	Taurus	Oxidado	2093376
TOTAL 75 REVÓLVERES					

CLÁUSULA SEGUNDA - A doação objeto do presente TERMO é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie à DONATÁRIA.
CLÁUSULA TERCEIRA - A DONATÁRIA fica responsável por todos os bens recebidos, bem como, autorizada a utilizar e empregar, depois que colocar o brasão em todos os Revolveres, para fins de segurança os materiais doados, no todo ou em parte, bem como não permitindo o acesso de terceiros aos bens, salvo, os casos disciplinados em regulamento próprio.
E, por estarem concordes, firmam as partes este TERMO DE DOAÇÃO em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 27 de junho de 2017.

MARCONY CABRAL SANTOS - Cel QOPM
Comandante Geral da PMSE
DOADORA

INALDO LUIS DA SILVA - CPF 730.427.144-20
Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE
DONATÁRIA

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.777
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Altera o art. 10 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e,

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

Considerando o disposto no Protocolo ICMS nº 33, de 14 de julho de 2017,

D E C R E TA:

Art. 1º Fica alterado o art. 10 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10. ...
I - ...
.....

XIV - a partir de 20/07/2017, nas saídas interestaduais de cana-de-açúcar para fins de industrialização no Estado de Alagoas, da qual deverá resultar açúcar VHP para exportação, observado o disposto nos parágrafos a seguir (Prot ICMS 33/2017).

§ 1º ...
.....

§ 2º ...

I - ...
.....
IV - na hipótese do inciso XIV do "caput" deste artigo, o produto resultante da industrialização deverá retornar ao estabelecimento autor da encomenda no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da saída do estabelecimento encomendante (Prot ICMS 33/2017).

§ 3º Decorridos os prazos previstos no § 2º deste artigo, sem que as mercadorias remetidas ou os produtos industrializados tenham retornado ao estabelecimento de origem, a saída será considerada definitiva, para fins de tributação, devendo o encomendante recolher o imposto, devidamente atualizado e adicionado dos acréscimos moratórios incidentes a partir da data da remessa das mercadorias destinadas à industrialização, até:

I - o 1º dia útil subsequente ao vencimento dos referidos prazos;

II - o dia 09 (nove) do mês subsequente ao do encerramento do prazo de que trata o inciso IV do § 2º, utilizando como base de cálculo o valor fixado em pauta fiscal, caso haja (Prot ICMS 33/2017).

§ 4º Para efeito da suspensão de que tratam os incisos X, XI, XII e XIV do "caput" deste artigo, o remetente deve requerer Regime Especial de Tributação à Gerência-Geral de Tributação Estadual - GERTRIB (Prot. ICMS 32/03, 30/08 e 33/2017).
.....

§ 8º Na remessa das mercadorias para o estabelecimento industrializador, o encomendante emitirá Nota Fiscal, sem destaque do valor do imposto, contendo, além dos requisitos exigidos, a expressão "Suspensão do ICMS - Art. 10, (informar o inciso) do RICMS/02.
.....

§ 13. As suspensões de que tratam os incisos XIII e XIV do "caput" deste artigo aplicam-se, igualmente, ao retorno, real ou simbólico, ao estabelecimento encomendante do produto resultante da industrialização (Prot. ICMS nº 45/2016 e 33/2017)." (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de julho de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196° da Independência e 129° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

IVANA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 014.919.815-98, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 26 de maio de 2017.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e condicionado ao Ofício nº 1063/2017, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve

N O M E A R

MARILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS, CPF (MF) nº 111.935.888-47, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de junho de 2017, em substituição a ***IVANA LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS,*** CPF (MF) n° 014.919.815-98.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JANE MARE SANTOS DA ROCHA, CPF (MF) nº 310.875.665-68, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 27 de junho de 2017.

Aracaju, 16 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve.

N O M E A R

GILMAR BARBOZA DA SILVA, CPF (MF) nº 160.517.694-04, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2017, em substituição a ***JANE MARE SANTOS DA ROCHA,*** CPF (MF) nº 310.875.665-68.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Almeida Lima
Secretário de Estado da Saúde

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Torna Sem efeito Decreto que Nomeia Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2017, que nomeia ***JOSÉ ARAÚJO LEITE FILHO,*** CPF (MF) nº 102.972.605-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 20 de julho de 2017, em substituição a ***KÁTIA LIMA GAMA DA SILVA,*** CPF (MF) nº 201.925.765-34.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Torna sem efeito Decreto que Exonera Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

O Decreto de 27 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2017, que exonera, ***KÁTIA LIMA GAMA DA SILVA,*** CPF (MF) nº 201.925.765-34, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 20 de julho de 2017.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROCHA, CPF (MF) nº 748.468.090-72, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 20 de junho de 2017.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

VERA LÚCIA REIS DE AZEVEDO, CPF (MF) nº 325.490.755-87, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 20 de junho de 2017, em substituição a ***ELIEMA CARDOSO PIRES DA ROSA,*** CPF (MF) nº 748.468.090-72.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Exonera Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JÁDINA SIQUEIRA SOUZA, CPF (MF) nº 975.027.235-87, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho 2017.

Aracaju, 16 de agosto de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

JACKSON BARRETO SOUZA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de veículos, sem motorista, sob regime de fretamento contínuo, para atender as necessidades da Segurança Institucional do Chefe do Poder Executivo.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC.
CONTRATADA: LOCAVESE - LOCADORA DE VEICULOS DE SERGIPE LTDA
CNPJ: 21.042.917/0001-29

LOTE 01:
ITEM 01 - VEÍCULO EXECUTIVO TIPO SEDAN NO MÍNINO 1.8, MOVIDO A GOSOLINA E/OU FLEX, ANO E MODELO COINCIDENTE AO ANO DE CONTRATAÇÃO, ZERO KM, SEM MOTORISTA.
QUANTIDADE: 06 **VALOR MENSAL DO ITEM:** R$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais)

ITEM 02 - VEÍCULO EXECUTIVO TIPO SEDAN NO MÍNINO 1.8, MOVIDO A GOSOLINA E/OU FLEX, ANO E MODELO COINCIDENTE AO ANO DE CONTRATAÇÃO, ZERO KM, SEM MOTORISTA. CONTENDO SINALIZADOR VISUAL E ACUSTICOS CONFORME CARACTERISTICAS MÍNINAS CONTIDAS NESTE EDITAL.
QUANTIDADE: 02 **VALOR MENSAL DO ITEM:**R$ 6.850,00.(seis mil, oitocentos e cinqüenta reais)

FONTE DERECURSOS: 0101 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.0033 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0359 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33, **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nº. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

Adjudico em: 04 de agosto de 2017.

Rosenilde Menezes Almeida
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo em: 15/08/2017.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO	
PROCESSO	013.000.01844/2017-7
Nº DO CONTRATO	05/2014, ASSINADO EM 31/10/2014
MODALIDADE/Nº	PREGÃO ELETRONICO Nº 169/2014
OBJETO DO APOSTILAMENTO	REAJUSTE DE PREÇOS PELO IPCA, CONFORME PREVISTO NA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO 05/2014
CONTRATADO	J. PAES COMERCIO E SERVIÇOS
VALOR INICIAL	R$ 238.050,00
VALOR DO 1º APOSTILAMENTO	R$ 282.348,00
FUNDAMENTO LEGAL	CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS : "§ 1º - O PREÇO SERÁ REAJUSTADO, COM BASE NA VARIAÇÃO DO IPCA, APÓS CADA 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL NA LICITAÇÃO.
PERIODO DO REAJUSTE	EXERCÍCIO DE 2015 E 2016

ARACAJU/SE, 01 DE AGOSTO DE 2017.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
PROCESSO Nº: 016.000.09258/2017-6

OBJETO: Contratação Emergencial de Serviços de Limpeza nos Bens Móveis e Imóveis, Higienização, Jardinagem, Portaria, Recepção, Copeiragem, Telefonia, Condução de Elevadoresa, etc, no Prédio Sede SEFAZ e suas Unidades Administrativas, com postos de serviços e fornecimento de insumos necessários à prestação de serviços.

BASE LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: NOVO CONCEITO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA-EPP

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/08/2017

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2017
PROCESSO Nº: 016.000.10131/2016-0
OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para Apoio e Assessoria na Revisão - Via Administrativa - da Dívida Fundada e Flutuante e na Recuperação de Direitos Financeiros e Econômicos em favor do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADO: FGV-FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/08/2017

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM E FINANÇAS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 11/2015
PE Nº 181/2015
PROCESSO Nº: 016.000.04860/2017-0
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2015, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e *PINHEIRO-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.*
OBJETIVO: Alterar o preço mensal do contrato, em virtude do aumento do piso salarial da categoria profissional e majoração do vale-alimentação em função da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017-SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, majoração do vale-alimentação. O valor mensal estimado dos serviços prestados a partir de 01 de janeiro de 2017, será de *R$ 91.342,39* (noventa e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos);

PRAZO CONTRATUAL: INICIAL - 28/09/2015 a 27/09/2016

1º t.a. - Repactuação - R$ 84.603,83 - Convenção Coletiva de Trabalho -2016/2016.
2º TA - Prorrogação - 28/09/2016 a 27/09/2017 - Prorrogação
BASE LEGAL: - Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e Art.21, II, "a" da IN Conjunta /PGE/SEAD nº 01/2007
PARECER: Nº 4735/2017-PGE, de 04/07/2017 - Autorização Secretário: 12/04/2017

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% do FUNDEF)
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2017

MUNICÍPIO	JULHO	PARCELAS			TOTAL
	ACUMULADO	1ª	2ª	3ª	NO MÊS
Amparo do São Francisco	1.462.746,35	39.156,99	27.528,09	54.315,18	121.000,26
Aquidabã	2.098.018,58	56.370,38	39.629,42	78.192,10	174.191,90
Aracaju	115.337.454,34	3.082.456,86	2.167.024,44	4.275.716,34	9.525.197,64
Arauá	1.708.184,02	45.746,62	32.160,72	63.455,75	141.363,09
Areia Branca	2.107.262,92	56.626,79	39.809,68	78.547,76	174.984,23
Barra dos Coqueiros	4.109.777,29	110.378,03	77.597,80	153.106,82	341.082,65
Boquim	2.792.479,32	74.541,02	52.403,72	103.396,83	230.341,57
Brejo Grande	1.588.961,35	42.592,83	29.943,55	59.081,08	131.617,46
Campo do Brito	1.971.553,11	52.849,07	37.153,88	73.307,64	163.310,59
Canindé do São Francisco	12.888.273,70	342.912,63	241.073,95	475.658,61	1.059.645,19
Canhoba	1.484.769,67	39.763,82	27.954,70	55.156,92	122.875,44
Capela	5.258.232,01	143.377,48	100.797,03	198.880,79	443.055,30
Carira	2.263.080,10	60.669,45	42.651,75	84.155,40	187.476,60
Carmópolis	4.653.893,74	123.753,88	87.001,27	171.660,63	382.415,78
Cedro de São João	1.572.097,95	42.156,94	29.637,11	58.476,45	130.270,50
Cristinápolis	3.593.666,16	96.403,90	67.773,73	133.723,12	297.900,75
Cumbe	1.497.905,75	40.088,60	28.183,03	55.607,43	123.879,06
Divina Pastora	2.856.306,40	77.190,55	54.266,39	107.072,02	238.528,96
Estância	25.825.733,53	690.043,61	485.113,48	957.168,55	2.132.325,64
Feira Nova	1.555.123,73	41.695,41	29.312,64	57.836,25	128.844,30
Frei Paulo	3.226.554,15	85.763,05	60.293,02	118.963,06	265.019,13
Gararu	1.593.476,01	42.712,49	30.027,67	59.247,06	131.987,22
General Maynard	1.567.008,33	42.148,39	29.631,10	58.464,59	130.244,08
Graccho Cardoso	1.506.118,13	40.310,82	28.339,25	55.915,67	124.565,74
Ilha das Flores	1.568.334,61	42.003,10	29.528,95	58.263,05	129.795,10
Indiaroba	1.635.824,97	43.763,75	30.766,73	60.705,28	135.235,76
Itabaianinha	3.066.974,48	82.122,09	57.733,35	113.912,63	253.768,07
Itabi	1.531.475,20	41.011,66	28.831,96	56.887,82	126.731,44
Itabaiana	11.929.831,19	320.425,82	225.265,30	444.466,86	990.157,98
Itaporanga D'Ajuda	10.900.837,36	292.922,01	205.929,61	406.315,96	905.167,58
Japaratuba	5.653.143,98	153.018,35	107.574,74	212.253,76	472.846,85
Japoatã	1.945.634,12	52.037,12	36.583,06	72.181,37	160.801,55
Lagarto	11.990.027,71	323.425,77	227.374,32	448.628,13	999.428,22
Laranjeiras	24.743.089,89	656.445,88	461.493,65	910.564,69	2.028.504,22
Macambira	1.579.910,37	42.327,88	29.757,28	58.713,56	130.798,72
Malhada dos Bois	1.624.813,63	43.447,52	30.544,41	60.266,63	134.258,56
Malhador	1.666.175,34	44.755,19	31.463,73	62.080,51	138.299,43
Maruim	4.089.749,20	109.916,50	77.273,34	152.466,62	339.656,46
Moita Bonita	1.715.883,07	45.994,48	32.334,97	63.799,56	142.129,01
Monte Alegre		47.259,42	33.224,25	65.554,17	146.037,84
Muribeca	2.180.264,55	58.763,50	41.311,83	81.511,63	181.586,96

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Neópolis	3.024.399,92	80.882,79	56.862,10	112.193,59	249.938,48
Nossa Senhora Aparecida	2.476.386,02	66.190,73	46.533,31	91.814,03	204.538,07
Nossa Senhora da Glória	5.381.640,76	144.650,96	101.692,31	200.647,25	446.990,52
Nossa Senhora das Dores	6.804.239,24	187.086,16	131.525,04	259.509,67	578.120,87
Nossa Senhora de Lourdes	1.558.058,27	41.712,50	29.324,66	57.859,97	128.897,13
Nossa Senhora do Socorro	27.682.924,53	743.205,12	522.487,01	1.030.909,58	2.296.601,71
Pacatuba	3.812.542,16	101.737,15	71.523,10	141.120,94	314.381,19
Pedra Mole	1.459.652,28	39.105,71	27.492,04	54.244,05	120.841,80
Pedrinhas	1.692.663,98	45.370,56	31.896,35	62.934,11	140.201,02
Pinhão	1.576.383,07	42.242,41	29.697,20	58.595,00	130.534,61
Pirambu	2.328.162,54	63.036,94	44.316,13	87.439,36	194.792,43
Poço Redondo	2.059.519,40	55.284,93	38.866,33	76.686,45	170.837,71
Poço Verde	2.570.213,91	69.549,65	48.894,69	96.473,23	214.917,57
Porto da Folha	1.994.514,49	53.378,98	37.526,41	74.042,68	164.948,07
Propriá	5.188.996,04	138.941,66	97.678,56	192.727,80	429.348,02
Riachão do Dantas	1.735.913,22	46.669,69	32.809,65	64.736,14	144.215,48
Riachuelo	4.219.424,48	113.147,21	79.544,59	156.947,99	349.639,79
Ribeirópolis	2.811.566,02	75.207,67	52.872,39	104.321,55	232.401,61
Rosário do Catete	12.270.877,80	318.964,31	224.237,83	442.439,58	985.641,72
Salgado	2.005.200,53	53.626,84	37.700,66	74.386,49	165.713,99
Santa Luzia do Itanhy	1.554.264,19	41.601,39	29.246,55	57.705,84	128.553,78
Santa Rosa de Lima	1.723.364,59	46.618,41	32.773,60	64.665,01	144.057,02
Santana do São Francisco	1.516.254,75	40.541,58	28.501,48	56.235,77	125.278,83
Santo Amaro das Brotas	2.303.417,24	62.532,67	43.961,63	86.739,89	193.234,19
São Cristóvão	6.779.368,27	181.838,38	127.835,76	252.230,41	561.904,55
São Domingos	1.991.469,77	53.310,60	37.478,34	73.947,84	164.736,78
São Francisco de Assis	1.471.634,09	39.413,40	27.708,35	54.670,84	121.792,59
São Miguel do Aleixo	1.509.346,48	40.464,66	28.447,41	56.129,07	125.041,14
Simão Dias	6.605.486,32	176.676,07	124.206,56	245.069,70	545.952,33
Siriri	2.851.944,00	77.515,33	54.494,71	107.522,53	239.532,57
Telha	1.467.892,39	39.285,19	27.618,22	54.493,01	121.396,42
Tobias Barreto	4.223.720,20	113.403,62	79.724,85	157.303,65	350.432,12
Tomar do Geru	1.624.354,06	43.404,78	30.514,37	60.207,35	134.126,50
Umbauba	3.341.870,84	89.874,38	63.183,56	124.665,60	277.723,54
TOTAL	425.721.160,50	11.395.822,08	8.011.474,65	15.807.294,25	35.214.590,98

Rateio até o dia 15/08/2017

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PE 269/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG,torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 269/2017, Aquisição de impressoras multifuncional laser, para atender ás necessidades do núcleo de tecnologia da informação-NTI, da Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, para alterações nas especificações dos objetos.

Aracaju 16 de agosto de 2017

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA
PE 265/2017

O Pregoeiro da SGCC/SEPLAG, designado pela Portaria nº 3627 de 03 de julho de 2017, juntamente com o Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos, que o processo licitatório, tombado sob nº 015.000.06896/2017-6, que deu origem ao **Pregão Eletrônico nº. 265/2017**, tendo como objeto o Registro de preços para aquisição de medicamentos oftálmicos, para atender as necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe, foi declarada "DESERTA" uma vez que, não houve apresentação de propostas no sistema eletrônico.

Aracaju, 16 de agosto de 2017

Pedro Laurentino da Silva
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos oncológicos dos itens desertos do PE nº 076/2017, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde e demais órgãos do Estado de Sergipe.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

PARA O LOTE 07 O VALOR UNITÁRIO CORRETO É O ABAIXO DESCRITO

CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPIT. E ONCOLOG CNPJ: 04.307.650/0001-35					
Lote	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
07	Daunorrubicina em pó para solução injetável com 20 mg do sal em frasco-ampola	FRASCO-AMPOLA	1.200	61,53	PFIZER

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SES
Adjudico e homologo em 15 de agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE PENALIDADES APLICADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.°: 015.000.01455/2017-7
EMPRESA: DISLOC - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 32.864.373/0001-05
FUNDAMENTO: Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 20 do Decreto Estadual n.º 24.912/07
PENALIDADE: ADVERTÊNCIA

Aracaju, 09 de Agosto de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário do Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

* republicado por incorreção de data

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2017 DE PRAZO
OBJETO : Ação integrada dos convenentes visando promover o intercâmbio de apoio material e operacional, no sentido de efetuar a prevenção de crimes, assim prevenindo e reprimindo os delitos que atingem principalmente os cidadãos.
Fica prorrogado a vigência do Convênio em mais 06 meses contados a partir de 01 de agosto de 2017.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 002/2013
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Banco do Estado de Sergipe - BANESE
DATA INÍCIO DO TERMO: 01/08/2013
DATA FIM DO TERMO COM ADITIVO: 31/01/2018
Aracaju, 16/08/2017

ALESSANDRA FABIANA DO NASCIMENTO
DIRETORA DA ASPLAN

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 198/2017

OBJETO: Aquisição de câmera fotográfica e flash, destinada à Secretaria de Estado da Educação-SEED. **FONTE DE RECURSO:** 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **PROJETO/ATIVIDADE:** 0238 **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.52 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 12.362.0038. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09. **CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Educação.

CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDAWCA **CNPJ**: 07.055.987/0001-90, **LOTE 01 – Item 01** – CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, valor unitário R$ 8.050,00, Quant. 02, **Item 02** – FLASH , valor unitário R$ 1.949,99 Quant. 02,**Valor total do lote: R$ 19.999,98** (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Adjudico e Homologo em: 15 / 08 /2017.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 58/2011

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação, firmou contrato tombado sob o nº. 58/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a execução para reforma da Escola Estadual Manoel Luiz, em Aracaju/SE.
De acordo com o Relatório Técnico DA Companhia Estadual e Obras Públicas - CEHOP, as obras, objeto do contrato *suso* sempre teve ritmo lento, não entendendo o cronograma físico-financeiro, sendo comprovado a morosidade da mesma, e, ainda a obra vem sendo executada com a equipe reduzida, e em alguns momentos observou-se a falta de material de construção.
Instaurado Processo Administrativo para apuração dos fatos, garantido o contraditório e ampla defesa, restou confirmada a infração contratual.
A Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 58/2011 estabelece que a avença poderá ser rescindida, por ato unilateral da Administração, pelos motivos elencados no artigo 78, inciso I à XII e XVII.

Diante de tal situação, considerando que a Secretaria de Estado de Educação não poderá deixar de executar o objeto do certame, e atendendo ao princípio da transparência e publicidades dos atos administrativos, determino a rescisão unilateral do contrato nº 58/2011, haja vista que presente o interesse público, na forma do artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, consubstanciado no abandono da obra caracterizado no processo administrativo apuratório.

Aracaju - SE, 14 de Agosto de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 56/2013

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação, firmou contrato tombado sob o nº. 56/2013, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a execução para reforma da Escola Estadual Professor Francisco José Gomes, em Nossa Senhora do Socorro/SE

De acordo com o Relatório Técnico do Serviço de Edificações Escolares - SEDES/SEED, as obras e/ou serviços, objeto do contrato *suso* restou configurado que a empresa não está cumprido o cronograma da obra, haja vista que a obra conta com mais de 210 (duzentos e dez) dias de paralisação e a empresa só executou 88% (oitenta e oito por cento) da obra.
Instaurado Processo Administrativo para apuração dos fatos, garantido o contraditório e ampla defesa, restou confirmada a infração contratual.
A Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 56/2013 estabelece que a avença poderá ser rescindida, por ato unilateral da Administração, pelos motivos elencados no artigo 78, inciso I à XII e XVII.

Diante de tal situação, considerando que a Secretaria de Estado de Educação não poderá deixar de executar o objeto do certame, e atendendo ao princípio da transparência e publicidades dos atos administrativos, determino a rescisão unilateral do contrato nº 56/2013, haja vista que presente o interesse público, na forma do artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, consubstanciado no abandono da obra caracterizado no processo administrativo apuratório.

Aracaju - SE, 14 de Agosto de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 17/2014

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação, firmou contrato tombado sob o nº. 17/2014, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a execução para reforma da Escola Estadual Desembargador João Bosco de Andrade Lima, em Aracaju/SE.

De acordo com o Relatório da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas ficou caracterizado o abandono da obra e descumprimento pela empresa contratada com relação ás cláusulas contratuais, principalmente no que diz respeito ao atraso do cronograma.
Instaurado Processo Administrativo para apuração dos fatos, garantido o contraditório e ampla defesa, restou confirmada a infração contratual.
A Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 17/2014 estabelece que a avença poderá ser rescindida, por ato unilateral da Administração, pelos motivos elencados no artigo 78, inciso I à XII e XVII.

Diante de tal situação, considerando que a Secretaria de Estado de Educação não poderá deixar de executar o objeto do certame, e atendendo ao princípio da transparência e publicidades dos atos administrativos, determina a rescisão unilateral do contrato nº 17/2014, haja vista que presente o interesse público, na forma do artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, consubstanciado no abandono da obra caracterizado no processo administrativo apuratório.

Aracaju - SE, 14 de Agosto de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 48/2012

O Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Educação, firmou contrato tombado sob o nº. 48/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para a execução para reforma da Escola Estadual Luiz Garcia, em Brejo Grande/SE.

De acordo com o Relatório Técnico do Serviço de Edificações Escolares - SEDES/SEED, a empresa apesar de notificada por diversas vezes, não regularizou a execução da obra, a qual encontra-se com apenas 46,77 (quarenta e seis vírgula e setenta e sete por cento) de serviços executados, já acrescidos mais de 570 (quinhentos e setenta) dias dos 120 (cento e vinte) dias inicialmente previstos no contrato.
Instaurado Processo Administrativo para apuração dos fatos, garantido o contraditório e ampla defesa, restou confirmada a infração contratual.
A Cláusula Décima Quarta do Contrato nº. 48/2012 estabelece que a avença poderá ser rescindida, por ato unilateral da Administração, pelos motivos elencados no artigo 78, inciso I à XII e XVII.

Diante de tal situação, considerando que a Secretaria de Estado de Educação não poderá deixar de executar o objeto do certame, e atendendo ao princípio da transparência e publicidades dos atos administrativos, determina a rescisão unilateral do contrato nº 48/2012, haja vista que presente o interesse público, na forma do artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93, consubstanciado no abandono da obra caracterizado no processo administrativo apuratório.

Aracaju - SE, 14 de Agosto de 2017.

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado da Educação

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: ADHONS - Associação de Defesa Homossexual de Sergipe
Contrato: 022/2017
Espetáculo: “Chá Cultural” em 11/08/2017

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 038/2017
Espetáculo: “Finita’ - SESC Palco Giratório

Cessionário: Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 039/2017
Espetáculo: “Ritual de Fogo’ - SESC Palco Giratório” em 21/08/2017’

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 040/2017
Espetáculo: “Senhora dos Restos’ - SESC Palco Giratório” em 22/08/2017

Cessionário: Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 041/2017
Espetáculo: “O Conselho’ - SESC Palco Giratório” em 23/08/2017

Cessionário: Serviço Social do Comércio - SESC AR/SE
Contrato: 042/2017
Espetáculo: “Ledores do Breu’ - Sesc Palco Giratório” em 24/08/2017

Cessionário: Alencar e Leite LTDA
Contrato: 044/2017

Espetáculo: “Ze Lezin - Operação Lava Jato do Matuto” em 26 e 27/08/2017

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2016

PROCESSO Nº: 026.301.00355/2017-6
1º PARTÍCIPE: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
2º PARTÍCIPE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.
OBJETO: Constitui objeto deste I Termo Aditivo, prorrogar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº 05/2016, que objetiva a Obra de Reforma e Adequação do Sistema de Combate à Incêndio e SPDA do Teatro Tobias Barreto, em Aracaju, **por mais 12(doze) meses**, totalizando 24(vinte e quaro) meses consecutivos de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do respectivo Termo de Cooperação Técnica.
DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2017
BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 25.720, de 20 de novembro de 2008, da Instrução Normativa nº 003/CGE, de 10 de maio de 2013 e suas alterações subseqüentes, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Estadual nº 7.331, de 27 de dezembro de 2011 - Plano Plurianual - 2012/2015, e demais normas que regulam a espécie, as quais os partícipes, desde já de sujeitam.
PARECER Nº. 5621/2017 - PGE
.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL
DELIBERAÇÃO nº. 075/2016

Aprova o custeio da conectividade de pontos do Telessaúde.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 402 de 25 de fevereiro de 2010, que institui Projeto Nacional Telessaúde Brasil para apoio à Estratégia Saúde da Família no Sistema Único de Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsa do Telessaúde;

Considerando a Portaria nº 2.546 de 27 de outubro de 2011, que define e amplia o Programa Telessaúde Brasil, que passa a ser denominado Programa Telessaúde Brasil Redes;
Considerando a Portaria nº 3.127 de 28 de dezembro de 2012, que altera dispositivos da Portaria nº 2.554/GM/MS, de 28 de outubro de 2011, que institui, no Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde, o Componente de Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, integrado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes de 28 de dezembro de 2012;

Considerando a Deliberação CIE nº 11 de 14 de março de 2013 que aprova o projeto Telessaúde Brasil Redes em Sergipe;
Considerando a Deliberação CIE nº 10 de 05 de março de 2015 que aprova a implantação de 50 pontos do Convênio do Telessaúde em Sergipe;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Telessaúde em Apoio à Atenção Primária à Saúde, assinado pelos Gestores Municipais de Saúde;
Considerando o Parecer favorável da Câmara Técnica do CIE em 25 de maio de 2016.

DELIBERA

Artigo 1º - APROVAR o custeio da conectividade pelo Programa Telessaúde Sergipe de 55 pontos implantados nas Unidades de Saúde que não possuem internet própria e que não foram contemplados com o Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), conforme quadro do **ANEXO ÚNICO**.

Artigo 2º - Para os pontos de Telessaúde contemplados com o PNBL, a instalação e/ou mudança será de competência do Núcleo de Telessaúde Sergipe juntamente com o município.

Artigo 3º - Para os pontos de Telessaúde com conectividade própria municipal, a instalação e/ou mudança será de competência do município com o apoio do Núcleo de Telessaúde Sergipe.

Aracaju, 25 de maio de 2016.

Maria da Conceição Mendonça Costa
Secretária de Estado da Saúde/SE
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

ANEXO ÚNICO

PONTOS DE CONECTIVIDADE A SEREM CUSTEADOS PELO PROGRAMA TELESSAÚDE SERGIPE

PONTOS INSTALADOS - MAIS DE 01 ANO

Situação	Quantitativo	Encaminhamento
UBS contemplada com Banda Larga, porém não instalada por parte do Ministério da Saúde e ausência de internet própria.	03	Conectividade custeada pelo Programa até a instalação da Banda Larga.
UBS não contemplada com Banda Larga e ausência de internet própria.	09	Conectividade custeada pelo Programa por mais 01 (um) ano.
TOTAL	12	

NOVOS PONTOS INSTALADOS

Situação	Quantitativo	Encaminhamento
UBS contemplada com Banda Larga, porém não instalada por parte do Ministério da Saúde e ausência de internet própria.	01	Conectividade custeada pelo Programa até a instalação da Banda Larga.
UBS não contemplada com Banda Larga e ausência de internet própria.	01	Conectividade custeada pelo Programa até 01 (um) ano.
TOTAL	02	

NOVOS PONTOS - AINDA NÃO INSTALADOS

Situação	Quantitativo	Encaminhamento
UBS contemplada com Banda Larga, porém não instalada por parte do Ministério da Saúde e ausência de internet própria.	29	Conectividade custeada pelo Programa durante 01 (um) ano ou até a instalação da Banda Larga.
UBS não contemplada com Banda Larga e ausência de internet própria.	12	Conectividade custeada pelo Programa durante 01 (um) ano.
TOTAL	41	

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.02264/2017-6
OBJETO: Serviços Funerários de Traslado.
CONTRATADA: PIAF - Plano Integrado de Assistência Familiar Serviços LTDA-ME.
CNPJ: 11.738.593/0001-04
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 3.820.800,00
FONTE DE RECURSO: 0214
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1354
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO V, DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 5876 DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.06914/2017-4
OBJETO: Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos.
CONTRATADA: Brascon Gestão Ambiental Sergipe LTDA
CNPJ: 12.065.201/0001-56
VALOR MENSAL: R$ 201.794,25
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.210.765,50
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2367
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 5668 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.
OBS: A vigência do contrato estará condicionada à efetiva conclusão do Processo Licitatório de nº 020.000.07352/2017-5

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 0391/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.10054/2017-4
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE AUDITIVA, EM FAVOR DE ISYS BEATRIZ SOUZA SANTOS. LIMINAR Nº 201685501538.
CONTRATADA: TARGET COMÉRCIO DE MÓVEIS E DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 02.002.751/0001-72
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.800,00
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0006
PROJETO ATIVIDADE: 2365
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
PARECERES PGE: Nº 4486/2011 DE 18 DE JULHO DE 2011.
RATIFICADO: 11 DE AGOSTO DE 2017

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL BASE DE RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DO CONERH
N° 01 de 26 de julho de 2017

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por ocasião da Reunião do **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH/SE amparado pela Lei Estadual nº. 3.870/97,** realizada no dia **26 de julho de 2017**, e aprovada o Edital Base de convocação no dia **26 de julho de 2017,**

no Auditório da ADEMA, no Município de Aracaju-SE, CONVOCA os representantes dos segmentos: Usuários, Poder Público Municipal e Sociedade Civil Organizada, para se inscreverem visando à habilitação nas Plenárias de Eleição para renovação dos membros titulares e suplentes do CONERH - Gestão 2018 - 2021, conforme Regimento Interno do CONERH e cronograma apresentado a seguir. As inscrições deverão ser efetuadas nos seguintes locais: SEMARH/ SRH Situada Av. Heráclito Rollemberg, 4444. O Edital está disponível nos locais das inscrições e no site da SEMARH www.semarh.se.gov.br

1. DO PROCESSO RENOVAÇÃO

A renovação será procedida pela Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado do CONERH, formada por 03 (três) membros. O Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos dará suporte técnico, financeiro e administrativo a Comissão Eleitoral.
Tornar-se-ão inelegíveis os órgãos e entidades que integrarem a Comissão Eleitoral, impedindo de fazer parte da eleição para dirigentes do CONERH para o mandato objeto do processo eleitoral.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1 O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH será composto por 18 representantes titulares entre:

I - do poder executivo estadual, através dos órgãos e entidades com atuação no gerenciamento ou no uso dos recursos hídricos;
II - do poder executivo municipal, contidos nas bacias hidrográficas;
III - do poder legislativo do Estado;
IV - dos usuários dos recursos hídricos;
V- das organizações civis legalmente constituídas, com efetiva atuação na área de recursos hídricos;
VI- dos comitês de bacias hidrográficas estaduais.

- O número de representantes do poder público deverá ser paritário com o dos representantes dos usuários e das organizações civis.
- Cada membro do CONERH contará com um suplente para substituí-lo em suas ausências e impedimentos.
- Os membros do Conselho serão nomeados por ato do presidente do CONERH para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a recondução por igual período.
- Os titulares e suplentes dos representantes do Poder Público Estadual serão indicados pelo Representante Legal dos respectivos órgãos.
- A indicação será por meio de ofício até 30 dias após as plenárias eleitorais. Devem constar no ofício além dos dados pessoais, os meios de comunicação dos representantes institucionais.
- Os representantes do Poder Público Municipal, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis de recursos hídricos serão eleitos entre seus pares, na forma prevista neste Regimento Interno e demais disposições regulamentares.

3. CRONOGRAMA

3.1. O processo de renovação dos conselheiros do CONERH obedecerá às seguintes etapas:

ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	PERÍODO
Elaboração do Edital Base	10 a 14.07.2017
Divulgação, Mobilização, Convocação e Inscrição.	01.08 a 01.09.2017
Avaliação das Inscrições e Habilitação	04 a 14.09.2017
Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	18 e 19.09.2017
Prazo para Recursos e Impugnação	20 e 21.09.2017
Lista Final de Habilitados	22.09.2017
Realização de Plenárias Eleitorais Setoriais	16.10.2017
Divulgação da Lista dos Eleitos	18.10.2017
Realização da Plenária de Posse dos Conselheiros Eleitos e Indicados	06.11.2017

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente na SEMARH / SRH, Endereço: Av. Heráclito Rollemberg, 4444 Bairro DIA - Aracaju - SE, **no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2017.**

Endereço para envio via sedex:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HÍDRICOS- SRH

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH

Av. HERÁCLITO ROLLEMBERG, 4444. DIA. Aracaju - SE. CEP: 49.030-640
Fone: (79) 3249-4234

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

4.2. Deverão entregar na secretaria da SEMARH/SRH ou encaminhar via sedex, no horário das 8h às 12horas, nos dias úteis, a seguinte documentação:

4.3. Deverão entregar os seguintes documentos: **Usuários, Poder Público e Sociedade Civil.**

I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido no posto de inscrição;
II. Em se tratando de entidade representativa de setor usuário, a comprovação se dará mediante a apresentação de ata de fundação, estatuto ou regimento,
III. Constituição a mais de 02 anos, em vigor devidamente registrado em cartório, ***exceto para a entidade membro do CONERH***

IV. Em se tratando de pessoa jurídica, inscrição no CNPJ, com certidão ativa, ***exceto para a entidade membro CONERH***

V. Documento de outorga, em se tratando de usos passíveis de outorga, comprovando a condição de usuário de recursos hídricos, pessoa física ou jurídica; ou protocolo de cadastro de usuários de recursos hídricos; ou declaração de órgão estadual de gestão de recursos hídricos ou de extensão rural que comprove e especifique a sua condição de usuário. Em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração da entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a sua condição de usuário de recursos hídricos;

VI. O Poder Público Municipal integrante das Bacias Hidrográficas de Sergipe está automaticamente credenciado para participar da plenária eleitoral, no entanto, para habilitação do Poder Público Legislativo é necessária à apresentação de ofício manifestando interesse expedido pelo representante legal ou a indicação do preposto pelo mesmo, mas para o Poder Executivo participar da plenária está habilitado o representante legal ou por meio de indicação oficial do preposto.
VII. Os representantes das Prefeituras Municipais, Câmara de Vereadores, órgãos estaduais e federais deverão encaminhar à Comissão Eleitoral os documentos que comprovem a existência legal. Exemplo: CNPJ, ***exceto para as entidades membros do CONERH.***

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O prazo de inscrição será de 30 (trinta) dias, sendo recomendada a sua realização em período concomitante à fase de mobilização do processo eleitoral.
A lista preliminar de habilitados será publicada pelo Órgão Gestor pelo sítio eletrônico e pelo Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 02 (dois) dias, contados da data da abertura do prazo para interposição de recursos e impugnações.
Caberá ao Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos empossar os membros eleitos do CONERH, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da divulgação da lista de eleitos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

Aracaju / SE, 26 de julho de 2017,

COMISSÃO ELEITORAL
Noemia Alice Nery Lobão Cruz
José Augusto Machado
Luiz Alberto Melo de Oliveira

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

AVISO RESULTADO LICITAÇÃO
SBQC nº01/2017

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH torna público que a empresa **GAMA Engenharia e Recursos Hídricos Ltda, CNPJ nº 40.920.225/0001-80** foi selecionada como consultora pelo método **SBQC (Seleção Baseada na Qualidade e no Custo) nº 01/2017**, cujo objeto consiste na realização de serviços de consultoria para **Elaboração de Estudo para implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e para implantação da cobrança tarifária dos irrigantes nos perímetros irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira, no Estado de Sergipe**, pelo valor de **R$754.189,10** (setecentos e cinqüenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais, dez centavos) incluídos todos os impostos. Previsto para o referido DESEMBOLSO: Orçamentos de 2017 e 2018 da SEMARH Unidade: 32.103 - Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe - UAPAS;Nº 2119 - Elaboração de Estudo para Implantação da cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos Fonte de Recursos 0291 -- Operação de Crédito Externa; Grupo de despesa: 3.3.90 - Outras despesas correntes. Como base legal, a licitação obedeceu às Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores financiados por Empréstimo, pelos Mutuários do Banco Mundial e art.42§5º da lei 8666/93 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO do processo: 02/08/2017.**

ZENÓBIA DE FÁTIMA BRUNO DA SILVA,
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 43/2017**, de 11/08/2017. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 32.000-00130/2016-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Companhia de Saneamento de Sergipe**, C. N. P. J: nº 13.018.171/0001-90. Manancial Superficial: riacho Grilo. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 19 - Piauitinga. Município: Salgado. Localização: 8.777.154 m N e 664.417 m E; MC = 39º W Gr. Vazão máxima diária 123,0 m³/h, durante 24 h/dia, 30 dias/mês correspondendo a um volume mensal 88.560 m³. Destinação: Uso para Abastecimento Público para atender à cidade de Boquim. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Controladoria Geral do Estado

ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2017/CGMSP

NATUREZA: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2017/CGMSP.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM/SP E O ESTADO DE SERGIPE, POR MEIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE/SE.

OBJETO: A mútua cooperação entre os PARTÍCIPES para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pela CGE/SE, do Sistema de controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo ("SISPATRI"), de auditoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo.

NATUREZA: Gratuita

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2017

Aracaju, 14 de agosto de 2017.

ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL
Secretário-Chefe

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

Portaria nº 114/2017

Publicar as Portarias n° 28/2016 e 29/2016 que Designou servidores para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I, VIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Portaria nº 28/2016 que Designou a servidora Leticia Mendonça Araújo, Engenheira de Petróleo, CPF 035.694.985-06 e a Portaria 29/2016 que designou o servidor Jeremias de Souza Macedo, Químico, CPF 939.303.055-34**,** para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Maio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe.

Art. 2º. Retificar o art. 3º das portarias 28/2016 e 29/2016 onde se lê "esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação", leia-se "entrará em vigor na data da sua publicação , retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2016, devido a falta de Publicação**"** revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju, SE, 14 de Agosto de 2017.

Francisco de Assis Dantas
Diretor-Presidente

Banese

OF Nº 048/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
O Banco do Estado de Sergipe S.A., através do seu pregoeiro, torna público que os Recursos administrativos interpostos pelas empresas: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e ESSENCIAL TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, foram analisados e julgados improcedentes, por extensão a empresa BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELE - ME, sagrou-se vencedora do certame.
Republicado por incorreção no número do Pregão da publicação anterior.
O Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em meio às mudanças, reformas e incertezas pelas quais o Brasil vem enfrentando nesses últimos anos, o Banese mostra-se sólido e sustentável e em concordância com a estratégia adotada para os negócios. A cada ano, aperfeiçoamo-nos na geração de valor e excelência tanto para os nossos clientes quanto para os nossos acionistas e, por meio de uma equipe engajada e dos investimentos em inovação e tecnologia, entregamos projetos como a reformulação dos canais presenciais e a modernização dos canais digitais.

O Conglomerado Banese, composto pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. e pela Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC), representa a integração de modelos de negócios das empresas, proporcionando através da oferta de crédito e serviços de meios eletrônicos de pagamento a geração de valor aos clientes e acionistas.

No primeiro semestre de 2017, alcançamos um lucro líquido de R$ 36,3 milhões, o que comprova que nossas estratégias e ações executadas estão repercutindo na melhora do desempenho do grupo. Cabe ainda, o destaque para os ganhos de produtividade advindo dos maiores esforços dos nossos colaboradores, aos quais dirigimos nosso reconhecimento. Aos nossos clientes e acionistas, agradecemos pela confiança que nos têm distinguido.

Fernando Soares da Mota
Presidente

AMBIENTE ECONÔMICO

O cenário econômico mundial nesse primeiro semestre de 2017 refletiu a restauração na força da economia global, resultando em uma maior previsão de crescimento. Os Estados Unidos seguiram com um crescimento lento, porém estável, e um modesto nível de emprego. O Banco Central Europeu manteve sua política acomodatícia e taxas baixas, já a China, superou novamente as expectativas do mercado e cresceu 6,9% no segundo trimestre.

No Brasil, os indicadores mostraram uma perspectiva de estabilização e retomada da economia, mesmo de forma lenta, de modo que as reformas implementadas já apresentaram algum resultado no curto prazo. A previsão de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) no final desse primeiro semestre foi menor e a da inflação reduziu gradativamente, sendo que o acumulado em doze meses foi de 3,0%. Em junho, a taxa Selic estava em 10,25% ao ano, com expectativa de queda, e a taxa de desemprego caiu para 13,0%. A caderneta de poupança registrou uma saída líquida de R$ 12,3 bilhões nesse semestre, melhor resultado que no 1S2016. A demanda do consumidor por crédito cresceu 2,1% no 1S2017 em comparação ao mesmo período de 2016, já a demanda das empresas por crédito recuou 4,5% em relação ao 1S2016. Houve retração do percentual de inadimplência tanto para o consumidor (0,8%), quanto para as empresas (2,7%) entre o 1S2017 e o 1S2016.

Em Sergipe foi notada a redução de 1,8% no saldo das operações de crédito do Estado, em relação ao 1S2016, com um volume de R$ 18,1 bilhões em junho. A taxa de inadimplência das operações de crédito encerrou o semestre em 3,9%, uma queda de 0,5 p.p. em relação ao semestre anterior. O número de empregos formais encerrou esse semestre com um saldo negativo de 6.073 vagas, menor do que o mesmo semestre de 2016. Em junho, a cesta básica de Aracaju valia R$ 365,55, um decréscimo de 3,0% em relação ao 1S2016.

SOBRE O BANESE

O Banco compreende um conglomerado econômico com a Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC). Além disso, fazem parte da marca a Banese Corretora e Administradora de Seguros, o Instituto Banese de Seguridade Social (SERGUS), a Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (CASSE) e o Instituto Banese, esse último com a incumbência de desenvolver ações de responsabilidade socioambiental e apoiar as manifestações culturais.

O Banese mantém forte atuação no varejo e no financiamento ao capital de giro das pequenas e médias empresas, disponibilizando recursos na forma de operações de crédito, tanto para Pessoas Físicas quanto para Pessoas Jurídicas. Financia a construção de empreendimentos imobiliários e realiza operações oriundas de repasses do BNDES e BNB, por meio das carteiras rural e industrial. A estratégia continua focada na qualidade e diversificação da oferta de produtos e serviços aos seus clientes, com inovação, segmentação e eficiência em todos os seus canais de atendimento.

A Marca Banese

A percepção da marca Banese, retratada através de menções positivas na mídia local no 1S2017, apresentou um bom desempenho: *Internet* 91,0%, Jornal Impresso 77,0% e TV 72,7%.

Investimentos Sociais

O Banese também promoveu incentivos ao Esporte, Cultura, Lazer, Pesquisas em Tecnologia e Inovação, e Projetos Sociais, investindo um total de R$ 231,0 mil nesse semestre.

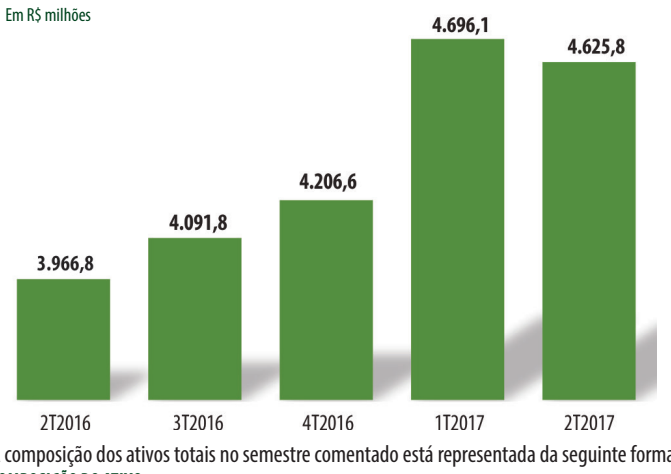
COMPORTAMENTO DOS NEGÓCIOS

Ativo

Ao final do 2T2017, os ativos totais registraram saldo de R$ 4,6 bilhões, acréscimo de 16,6% em relação ao 2T2016, de 10,0% em relação ao 4T2016 e leve redução de 1,5% em relação ao trimestre anterior.

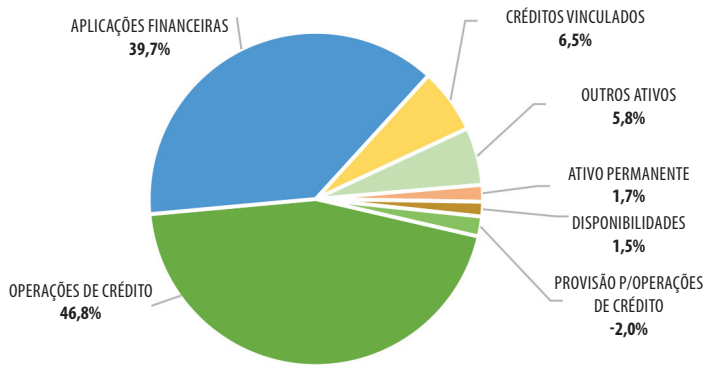
ATIVOS TOTAIS

Em R$ milhões



A composição dos ativos totais no semestre comentado está representada da seguinte forma:

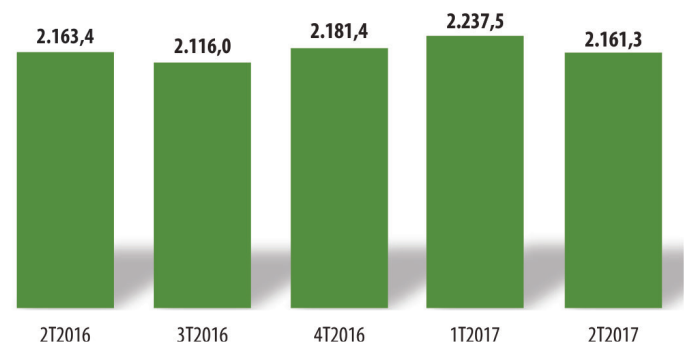
COMPOSIÇÃO DO ATIVO



1. Operações de Crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em R$ milhões



Ao final do 2T2017 as operações de crédito totalizaram R$ 2,2 bilhões, apresentando variações negativas de 0,1% quando comparado ao 2T2016, de 0,9% em relação ao 4T2016 e de 3,4% em relação ao trimestre anterior.

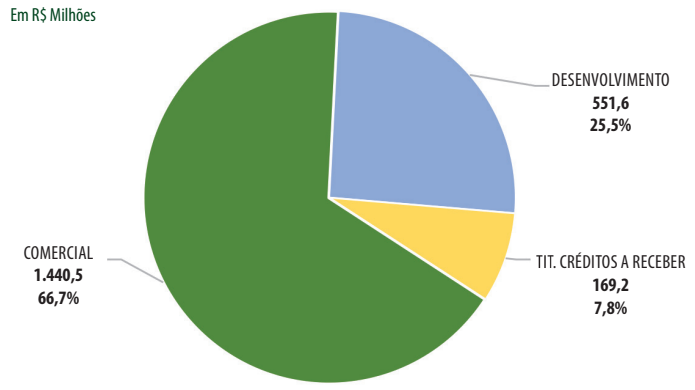
A variação observada no total de operações de crédito entre o 2T2017 e o 2T2016 foi ocasionada, principalmente, por redução do saldo aplicado dos produtos empréstimo em conta garantida com garantia de recebíveis de vendas do cartão de crédito Banese Card (ECC Banese Card) e do empréstimo rotativo vinculado a cartão de crédito (ERCC), ambos da carteira comercial, na ordem de R$ 46,0 e R$ 75,3 milhões, respectivamente. Os fatores chave que contribuíram para esta variação foram: as operações de antecipação de recebíveis de vendas vinculadas ao Banese Card passaram, desde junho de 2016, a ser realizadas diretamente pela controlada SEAC-Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. na forma de desconto comercial por antecipação de pagamento e não mais através de operações de crédito, e o empréstimo rotativo para financiamento aos portadores de cartão passou a ser amortizado de forma gradativa em virtude de política adotada para redução do endividamento e melhoria da liquidez da instituição controlada.

A carteira de Títulos e Créditos a Receber[1] com características de concessão de crédito alcançou o volume de R$ 169,1 milhões ao final desse último trimestre, com crescimento de R$ 28,1 milhões (20,0%), sendo seguida pela Carteira Imobiliária, com o incremento de R$ 41,1 milhões ou 10,9%, nos últimos 12 meses.

Composição do Crédito por Carteira

COMPOSIÇÃO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em R$ Milhões



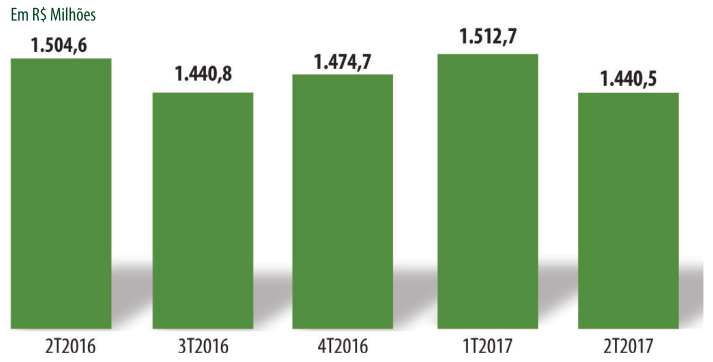
Na composição das **operações de crédito** no 2T2017, a carteira comercial representou 66,7%, a carteira de desenvolvimento 25,5% e a carteira de Títulos e Créditos a Receber com características de concessão de crédito 7,8%. A carteira comercial[2] é a mais representativa, seguindo o perfil corporativo do Banese, pela forte atuação no segmento de varejo comercial voltado especialmente às pessoas físicas.

Crédito Comercial

As operações de **crédito comercial** registraram o volume R$ 1,4 bilhão ao final do 2T2017, com redução de 4,3% em relação ao 2T2016 e de 2,3% comparando ao 4T2016. Nessa carteira o Banese é líder no mercado de Sergipe, com 36,9% de participação[3].

CRÉDITO COMERCIAL

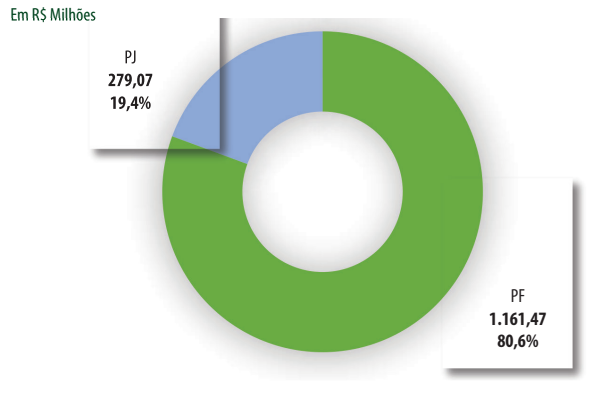
Em R$ Milhões



Na **carteira comercial**, os créditos para pessoas físicas alcançaram R$ 1,2 bilhão (80,6%) ao final do 2T2017, representados principalmente pelas operações direcionadas aos servidores públicos com consignação em folha de pagamento, além das operações de crédito direto ao consumidor vinculadas a recebimento de salário, o Credi Salário. As linhas de crédito para pessoas jurídicas totalizaram R$ 279,1 milhões (19,4%), com destaque para a linha direcionada a suprir a necessidade de capital de giro das empresas, o Progiro.

DISTRIBUIÇÃO DO CRÉDITO COMERCIAL

Em R$ Milhões



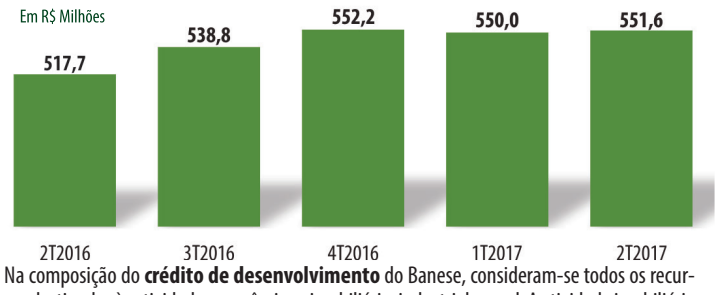
1 Refere-se à cessão de direitos creditórios, inclusive seus riscos e benefícios, entre a controlada SEAC - Sergipe Administradora de Cartões Ltda. e o Banese. 1ª operação em maio/16 e a última em março/17.
2 O crédito comercial é representado pelas linhas de crédito com recursos livres, ou seja, sem destinação específica.
3 Dados da Estatística Bancária do Banco Central do Brasil da data base: maio/2017.

Crédito Desenvolvimento

A carteira de **crédito de desenvolvimento**[4] apresentou saldo de R$ 551,6 milhões no 2T2017, acréscimo de 6,5% quando comparado ao 2T2016 e redução de 0,1% em relação ao 4T2016. A aplicação nessa carteira de crédito é proporcionada pelos direcionamentos legais de captação de depósitos de poupança e à vista.

CRÉDITO DE DESENVOLVIMENTO

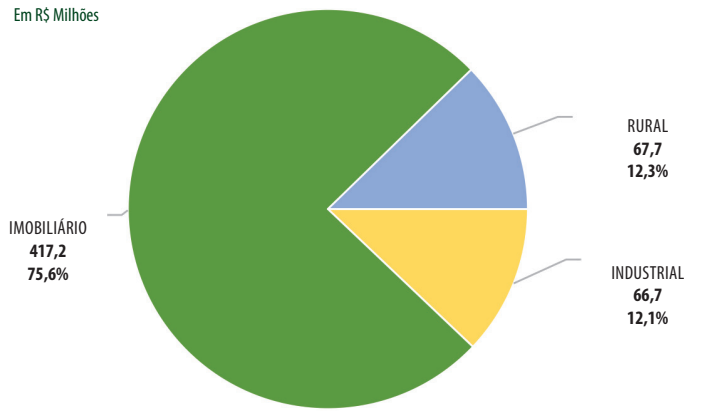
Em R$ Milhões



Na composição do **crédito de desenvolvimento** do Banese, consideram-se todos os recursos destinados às atividades econômicas: imobiliária, industrial e rural. A atividade imobiliária se mantém a mais representativa, com participação de 75,6%, enquanto que a rural participa com 12,3% e a industrial com 12,1%.

DISTRIBUIÇÃO POR SETOR

Em R$ Milhões

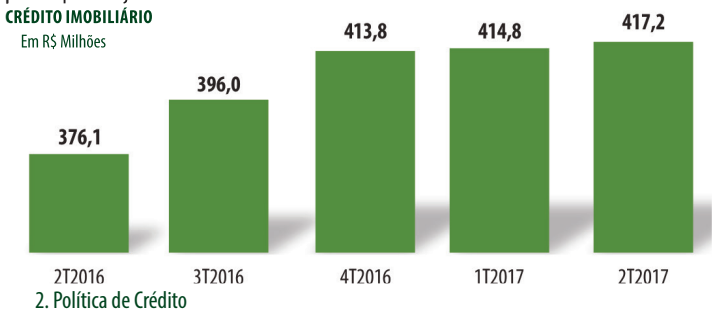


Crédito Imobiliário

Ao final do 2T2017, as operações de crédito imobiliário apresentaram crescimento de 10,9% em relação ao 2T2016 e de 0,8% em relação ao 4T2016, alcançando R$ 417,2 milhões, assim distribuídos: 85,5% ou R$ 356,8 milhões para as pessoas físicas e 14,5% ou R$ 60,4 milhões para as pessoas jurídicas.

CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Em R$ Milhões

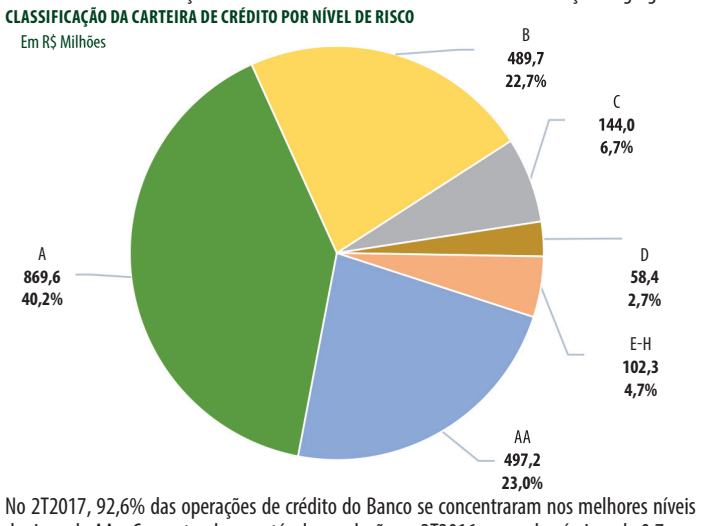


2. Política de Crédito

O Banese busca promover negócios rentáveis na aplicação dos seus ativos, partindo da combinação de premissas para concessão de crédito, tais como: seletividade, garantias, liquidez, diversificação de riscos, limites de concentração e exposição de crédito, além de uma estrutura baseada em comitês e alçadas de decisão de crédito bem definidas e com funções segregadas.

CLASSIFICAÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO POR NÍVEL DE RISCO

Em R$ Milhões



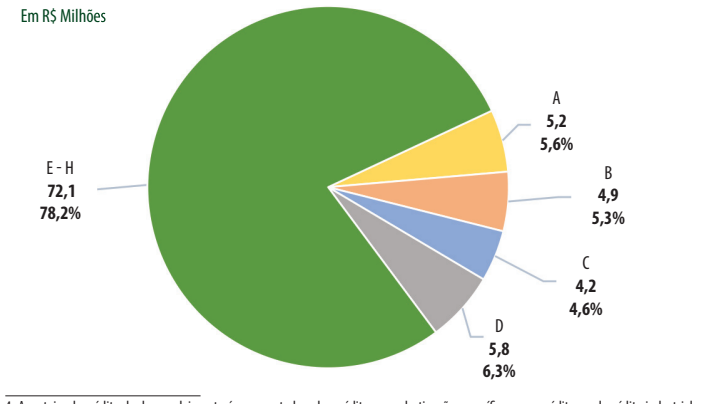
No 2T2017, 92,6% das operações de crédito do Banco se concentraram nos melhores níveis de risco, de AA a C, mantendo-se estável em relação ao 2T2016 e com decréscimo de 0,7 p.p. quando comparado ao 4T2016, quando registrou 93,3%.

A concentração em piores níveis de risco, por reflexo da conjuntura econômica adversa, gerou um maior volume de aprovisionamento sobre as operações de crédito.

Encerrando o 2T2017, o Banese registrou R$ 92,2 milhões a título de provisão para operações de crédito, o que equivale a 4,3% da carteira total. Observa-se uma variação de 12,8% em relação ao 2T2016 e -9,2% em comparação ao 4T2016.

PROVISÃO DA CARTEIRA POR NÍVEL DE RISCO

Em R$ Milhões



4 A carteira de crédito de desenvolvimento é representada pelos créditos com destinação específica como crédito rural, crédito industrial, financiamento à habitação e recursos de repasse.

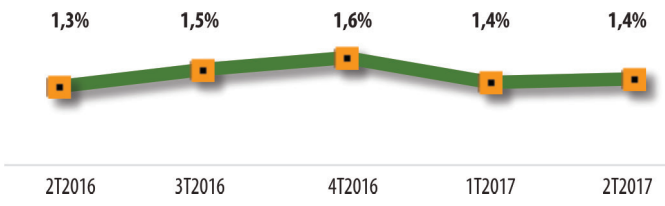
Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Encerrando o 2T2017, o Banese registrou um índice de inadimplência global de 1,4% sobre suas operações de crédito, considerando um atraso superior a 60 dias. O indicador foi superior 0,1 p.p. em relação ao registrado no final do 2T2016 e 0,2 p.p. inferior ao observado no 4T2016.

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA



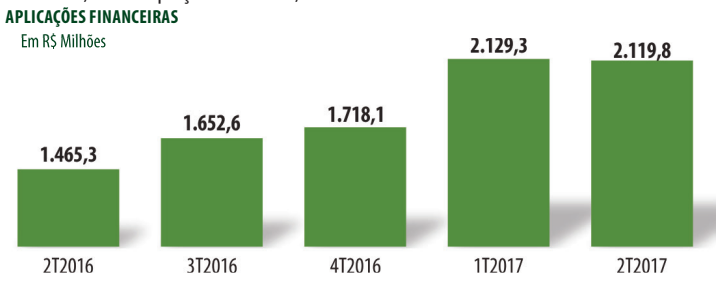
Diante do cenário econômico, onde os indicadores mostram perspectiva de estabilização e retomada da economia de forma lenta, ações continuam a ser tomadas com o intuito de mitigar os impactos no Banco. Dentre elas, destacam-se: composição de dívidas com alteração de encargos e prazos, reescalonamentos, assunção de dívidas, novação ou quitação de dívidas por terceiros, canal de recuperação de crédito disponibilizado no *F. Banking* e no site do Banese, realização de renegociações por empresa especializada em cobrança e recuperação de crédito e realização de eventos de renegociação com disponibilização de descontos e taxas especiais. A queda da inadimplência no último semestre é resultado desse conjunto de ações.

3. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, compostas por Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e Recolhimentos Compulsórios dos Depósitos de Poupança e à Vista, representam 51,9% da Captação Global e 45,8% do Ativo Total.

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Em R$ Milhões



A soma das aplicações mais os compulsórios no BACEN alcançaram o montante de R$ 2,1 bilhões ao final do 2T2017, superior 44,7% quando comparado ao 2T2016 e 23,4% em relação ao 4T2016.

Na composição das aplicações financeiras, destacam-se as interfinanceiras de liquidez (38,4%) e os investimentos em TVM (45,2%).

Tabela 1 – Composição das aplicações financeiras

Composição	2T2016	%	3T2016	%	4T2016	%	1T2017	%	2T2017	%
Interf. Liquidez	614	41,9%	805	48,7%	861	50,1%	1.100	51,7%	815	38,4%
TVM	625	42,7%	619	37,4%	609	35,5%	646	30,3%	958	45,2%
Vinc. Compromissadas	47	3,2%	36	2,2%	53	3,1%	43	2,0%	39	1,9%
Exigibilidade/ Garantias	179	12,2%	193	11,7%	195	11,3%	340	16,0%	308	14,5%
Total	**1.465**	**100%**	**1.653**	**100%**	**1.718**	**100%**	**2.129**	**100%**	**2.120**	**100%**

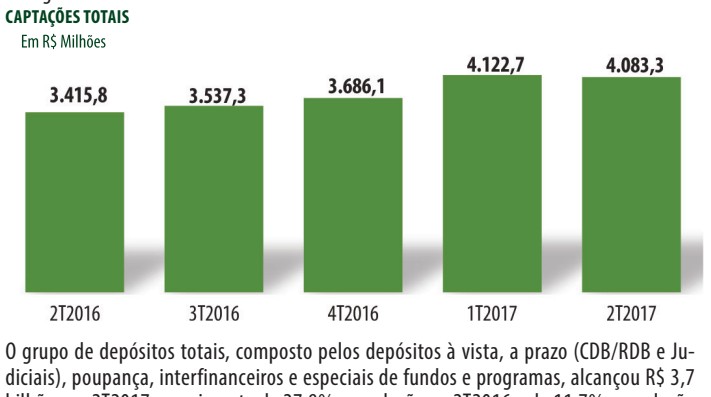
O Banese encontra-se devidamente enquadrado às regras da Circular nº 3.068 do BACEN, que estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários.

Recursos Captados e Administrados

Os recursos captados e administrados, compostos pela soma dos depósitos totais e dos recursos de terceiros administrados, alcançaram R$ 4,1 bilhões ao final do 2T2017, representando um crescimento de 19,5% em relação ao saldo registrado no 2T2016 e de 10,8% comparando ao registrado no 4T2016.

CAPTAÇÕES TOTAIS

Em R$ Milhões



O grupo de depósitos totais, composto pelos depósitos à vista, a prazo (CDB/RDB e Judiciais), poupança, interfinanceiros e especiais de fundos e programas, alcançou R$ 3,7 bilhões no 2T2017, crescimento de 27,8% em relação ao 2T2016 e de 11,7% em relação ao 4T2016, com destaque para a evolução nos depósitos a prazo (RDB) e judiciais, em decorrência de contrato firmado com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, onde o Banese atualmente é o único credenciado para gerenciamento de depósitos judiciais no Estado.

O grupo de recursos de terceiros administrados, formado por obrigações por repasses e outras captações (Letras Financeiras, Letras Imobiliárias e Obrigações Compromissadas) encerrou o 2T2017 com saldo de R$ 332,8 milhões, inferior 30,9% em relação ao saldo de R$ 481,6 milhões verificado no 2T2016 e superior em 1,8% se comparado ao 4T2016 (R$ 327,0 milhões).

Tabela 2 - Composição dos recursos captados e administrados

Composição	2T2016	%	3T2016	%	4T2016	%	1T2017	%	2T2017	%
Poupança	1.061	31,1%	1.069	30,2%	1.136	30,8%	1.190	28,9%	1.151	28,2%
CDI/CDB/RDB	962	28,1%	988	27,9%	1.144	31,1%	1.250	30,3%	1.215	29,8%
À vista	512	15,0%	582	16,5%	654	17,7%	583	14,1%	579	14,2%
Judiciais	400	11,7%	417	11,8%	425	11,5%	763	18,5%	806	19,7%
LFS	181	5,3%	184	5,2%	138	3,7%	139	3,4%	142	3,5%
LF	147	4,3%	153	4,3%	22	0,6%	41	1,0%	40	1,0%
LCI	15	0,5%	16	0,5%	25	0,7%	26	0,6%	28	0,7%
Outros	138	4,0%	128	3,6%	142	3,9%	131	3,2%	122	3,0%
Total	**3.416**	**100%**	**3.537**	**100%**	**3.686**	**100%**	**4.123**	**100%**	**4.083**	**100%**

Os Depósitos a Prazo (CDI/CDB/RDB) e de Poupança figuraram como as principais fontes de captação do Banese, detendo participações de 29,8% e 28,2%, respectivamente. Os depósitos judiciais, saldo de R$ 805,9 milhões, participaram com 19,7%, seguidos pelos depósitos à vista com saldo de R$ 579,4 milhões e 14,2% de participação. Por fim, as demais captações, como as obrigações por repasses, letras financeiras e letras de crédito imobiliário, com participações de 8,2%.

O Banese registrou no 1S2017 recursos captados em cotas de Fundos de Investimento no valor de R$ 18,3 milhões, onde o Banco atua apenas como distribuidor.

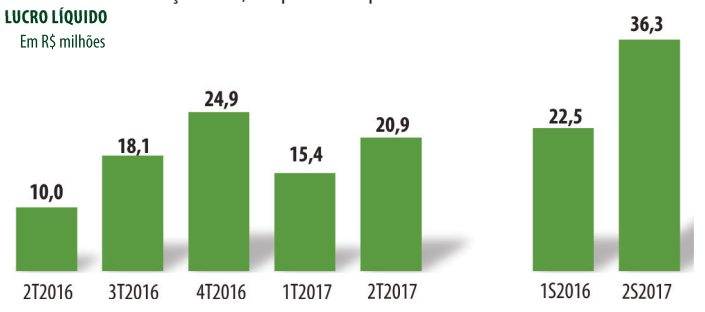
Evolução do Resultado

Lucro Líquido

O Banese alcançou Lucro Líquido de R$ 36,3 milhões no 1S2017, 61,7% superior ao registrado no 1S2016 e com variação de 36,2% quando comparado o 2T2017 com o 1T2017.

LUCRO LÍQUIDO

Em R$ milhões



O Lucro Líquido registrado no 1S2017 foi afetado positivamente pela elevação das receitas de serviços e tarifas bancárias, receitas de aplicações financeiras e de operações de crédito, tendo efeito minimizado pelas despesas líquidas de provisão para operações de crédito.

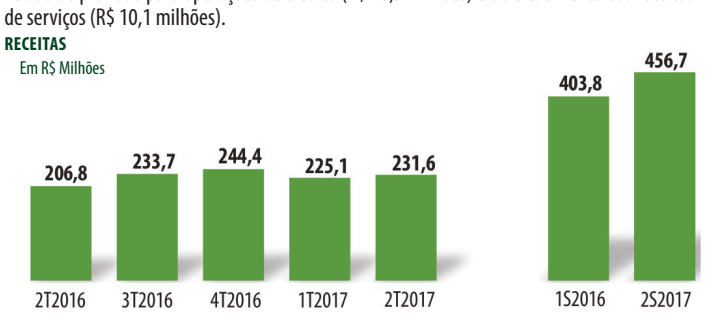
Receitas

No 1S2017, as receitas totais acumularam R$ 456,7 milhões, representando um crescimento de 13,1% em relação às receitas totais do 1S2016 e redução de 4,5% se comparadas ao acumulado no 2S2016. Quando comparado o 2T2017 com o 1T2017, o incremento observado é de 2,9%, ou R$ 6,5 milhões.

O crescimento das receitas em 12 meses foi consequência, principalmente, das receitas de reversão de provisão para operações de crédito (R$ 16,9 milhões) e do crescimento das receitas de serviços (R$ 10,1 milhões).

RECEITAS

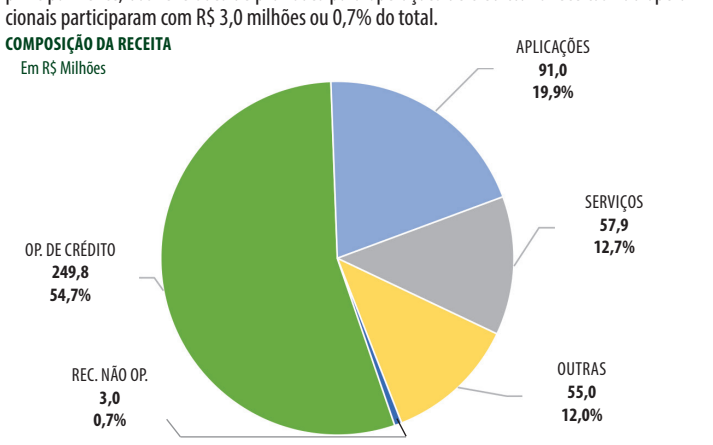
Em R$ Milhões



As receitas provenientes das operações de crédito somaram R$ 249,8 milhões no 1S2017, o que corresponde a 54,7% do total das receitas. Em seguida, as receitas de aplicações financeiras que registraram R$ 91,0 milhões (19,9%), receitas de serviços com R$ 57,9 milhões (12,7%) e outras receitas operacionais com R$ 55,0 milhões (12,0%), essa última decorrente, principalmente, das reversões de provisões para operações de crédito. As receitas não operacionais participaram com R$ 3,0 milhões ou 0,7% do total.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA

Em R$ Milhões

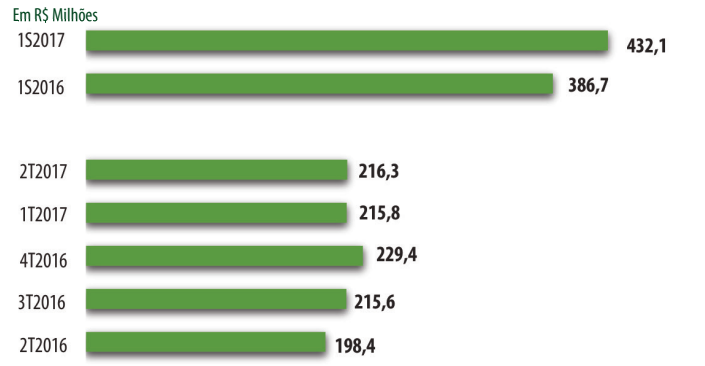


Despesas

As despesas totais totalizaram R$ 432,1 milhões no 1S2017, 11,7% superior às acumuladas no 1S2016 e 2,9% inferior ao 2S2016. Quando comparado o 2T2017 com o 1T2017, observa-se pequena elevação de 0,2% (R$ 0,5 milhão).

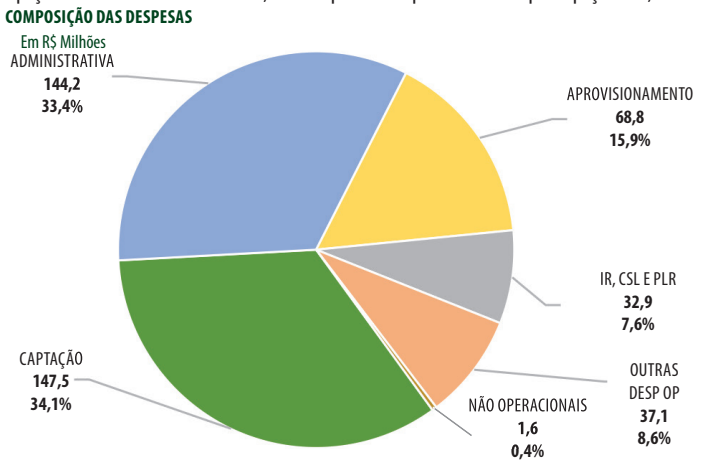
DESPESAS TOTAIS

Em R$ Milhões



Na composição das despesas totais, as despesas administrativas representaram 33,4% (destacando-se as despesas de pessoal, com participação de 55,7% nesse grupo); as despesas de captações participaram com 34,1%; as despesas com aprovisionamento e ajustes patrimoniais contabilizaram 15,9%. Ainda na composição total, as outras despesas operacionais com 8,6%, os tributos e participação nos lucros e resultados com 7,6% e despesas não operacionais com participação de 0,4%.

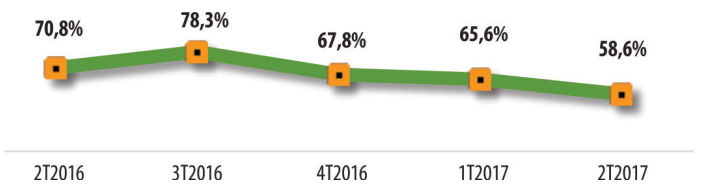
COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS



Índice de Eficiência

O Índice de Eficiência mede, em percentual, o quanto as receitas são consumidas pelas despesas administrativas, ou seja, quanto menor, melhor. O índice registrado no 2T2017 foi de 58,6%, uma redução de 12,2 p.p. em relação ao 2T2016 e de -7,0 p.p. quando comparado ao 1T2017.

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA

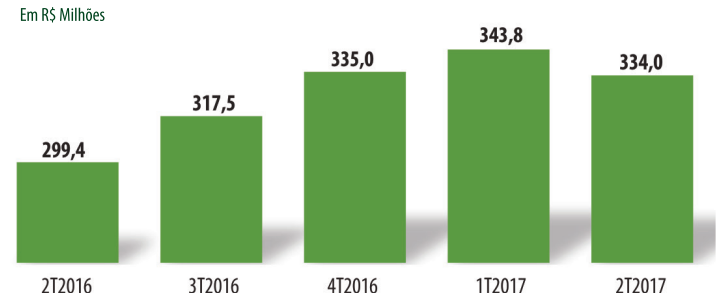


Patrimônio Líquido

Ao final do 2T2017, o Patrimônio Líquido do Banese alcançou R$ 334,0 milhões, registrando incremento de 11,5% em relação ao 2T2016 e recuo de 0,3% em relação ao 4T2016.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em R$ Milhões

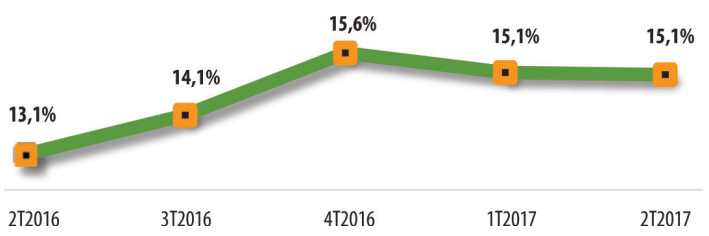


Em reunião realizada em 03/04/2017, a AGO – Assembleia Geral Ordinária, aprovou pagamento de Dividendos Adicionais referentes ao exercício 2016, no montante de R$ 8,4 milhões, e Dividendos Complementares, à conta de reserva estatutária para equalização de dividendos constituídos em exercícios anteriores, no montante de R$ 17,0 milhões, conforme previsto nos artigos 18 e 54 do Estatuto Social do Banese e na Lei 6.404/76, o que provocou a pequena redução do Patrimônio Líquido do período.

Índice de Basileia

Desde 2015 está em vigor o Conglomerado Prudencial que é composto pelas instituições Banco do Estado de Sergipe S.A., SEAC – Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. e Fundos de Investimentos Exclusivos. O índice de solvabilidade apurado do Conglomerado Prudencial no 2T2017 foi de 15,1%, com crescimento de 2,0 p.p. em relação ao 2T2016.

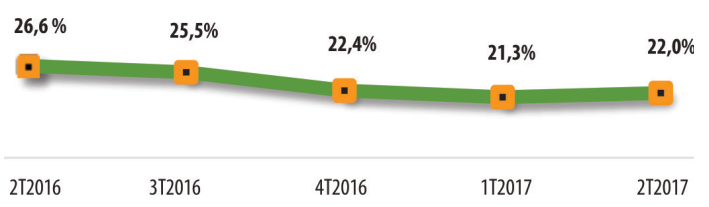
ÍNDICE DE BASILEIA



Índice de Imobilização

O índice de imobilização em relação ao Patrimônio de Referência (PR) do 2T2017 foi de 22,0%, ou seja, o Conglomerado desfruta de folga em relação ao índice máximo permitido pelo Banco Central do Brasil, de 50,0%.

ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO



Resultado dos Negócios

O resultado apresentado pelo Banese no primeiro semestre de 2017 é considerado positivo, ainda dentro de um mercado sob lento movimento de estabilização e retomada da atividade econômica.

As operações de crédito no Banese registraram estabilidade frente ao mesmo período do ano anterior, enquanto que no estado de Sergipe houve uma redução de 1,8% no saldo das operações em relação ao 1S2016. O Banese se mantém como detentor da maior fatia de mercado – *Market Share* – de crédito comercial em Sergipe, registrando em maio/2017 a parcela percentual de 36,9%.

As captações totais cresceram 10,8% em relação ao 4T2016 e 19,5% quando comparadas ao mesmo período do ano anterior, contribuindo para alavancar as aplicações financeiras. O Banese é líder nas captações de Depósito a Prazo em Sergipe, com *Market Share* de 38,6% em maio/2017.

O incremento das aplicações financeiras, a disponibilização de novos serviços e as reversões de provisões para operações de crédito de liquidação duvidosa contribuíram para o crescimento das receitas, fazendo com que as rendas totais registrassem um crescimento de 13,1% em 12 meses.

As despesas totais ainda foram impactadas pelas despesas com provisão para operações de crédito, porém em queda quando comparados o 2T2017 com o 4T2016.

Observa-se crescimento nas receitas, rentabilização dos produtos de crédito, reposicionamento das tarifas e serviços de arrecadação e controle de despesas administrativas.

Os números alcançados no 1S2017 demonstram que o Banese está em linha crescente de resultados, onde as estratégias adotadas estão gerando os retornos esperados.

CLIENTES

A visão estratégica do Banco também é fundamentada na geração de valor para os clientes. Nesse sentido, o lançamento de novos produtos e canais de atendimento, proporcionou o crescimento de 4,1% da base de clientes em relação ao 1S2016, performando 589.159 clientes ativos, entre eles, 556.560 pessoas físicas e 32.599 pessoas jurídicas.

A fim de oferecer atendimento com excelência, o Banese segmentou sua base de clientes (pessoa física e jurídica) e, em virtude disso, foi possível ofertar produtos e serviços customizados e personalizados, com base na renda, reciprocidade e relacionamento, visando adequar todo o portfólio de produtos, serviços e canais aos seus diversos públicos-alvo.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br





PRODUTOS E SERVIÇOS

Produtos

Crédito

No primeiro semestre de 2017 foram lançadas novas soluções de crédito visando oferecer maior comodidade dos nossos clientes, a saber:

- *Lançamento de linha da Carteira Comercial*: Credi-Rápido Parcelamento Salário (para os servidores da Prefeitura de Aracaju), Credi-Rápido Veículos e Consignado (parcelamento de salário PMA);
- *Campanhas Sazonais da Carteira Comercial*: 13º salário parcelado (servidores estaduais), Crédito Educação (nos canais de autoatendimento e nas agências) e Crédito Consignado (junto aos vereadores - Câmaras Municipais do interior nas agências e correspondentes);
- *Ações e implantações:* Ação de vendas através de correspondentes no país para Prefeitura Municipal de Aracaju e servidores ativos e inativos do estado de Sergipe;
- Concessão de antecipação de recebíveis faturados, vinculados à Secretaria de Educação às empresas de transporte escolar de Sergipe.

Nesse período houve também o aporte financeiro a empreendimentos industriais, financiamentos rurais e de créditos imobiliários contratados para aquisição de imóvel.

Previdência, Capitalização e Consórcio

O Banese atua em parceria com grandes empresas do mercado, como Icatu, Lyscar e Mapfre, proporcionando aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços diversificado e mais competitivo. Dentre os produtos financeiros ofertados pelo Banco, estão os títulos de capitalização, uma modalidade de reserva financeira aliada a sorteios e com pagamento único (PU) ou pagamento mensal (PM), além do consórcio de imóveis, motos, veículos e serviços, realizados em parceria com a Lyscar. Ainda faz parte do portfólio o Banese Prev+, que possibilita a diversificação dos investimentos com um plano personalizado de previdência de acordo com as necessidades do cliente.

Produtos de Investimento

O Banese oferece um portfólio de produtos de investimento que obedecem aos princípios de segurança do negócio, diversificação nas aplicações financeiras e mitigação de riscos, em busca da máxima rentabilidade ao cliente e taxas competitivas.

Os principais produtos disponíveis na rede de atendimento compreendem os depósitos a prazo, através do CDB Pós com Resgate Automático, Poupa CDB Banese Pós CDI, RDB Pré-Fixado e LCI Banese Pós Fixado CDI, além dos Fundos de Investimento: Brasil Plural Banese Expert Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI e Brasil Plural Banese *Strategy* FIC Fundo de Investimento Multimercado.

Cartão de Crédito Banese Card

A Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. (SEAC) encerrou o 1S2017 com um volume financeiro transacionado total de R$ 666,5 milhões, um crescimento de 6,0% em relação ao 1S2016, o que resultou em um *ticket* médio de R$ 125,00. Atingiu a quantidade de 510 mil clientes aptos a comprar, além de 38 mil lojistas credenciados, nos quais foram apuradas 5,3 milhões de transações. Vale ressaltar que os clientes Banese Card possuem isenção da taxa de anuidade, programa de fidelidade com bonificação e a opção de adesão ao seguro contra roubo e outros sinistros, sendo um cartão de crédito altamente aceito tanto pelos clientes, quanto pelos lojistas.

O cartão está presente principalmente nos estados de Sergipe, Alagoas e Paraíba, e se expandindo pela divisa com o estado da Bahia, pondo em prática sua visão estratégica de ser referência em meios de pagamento no Nordeste.

Ao longo desse primeiro semestre a SEAC adotou uma série de medidas para o alinhamento com as mudanças e tendências do mercado de serviços, onde se destacam:

- Implementação e aprimoramento dos canais digitais, por meio da entrega do aplicativo e do portal de serviços voltado ao portador do cartão Banese Card;
- Parceria com a *Global Payments*, para ser possível a captura de outras bandeiras na rede de adquirência própria da SEAC;
- Fortalecimento da plataforma de *E-Commerce*, para disponibilizar através da *internet* a venda de bens e serviços utilizando o cartão Banese Card.

Banese Corretora de Seguros

A Banese Corretora de Seguros atua nos ramos de automóvel, pessoas, residencial, viagem, garantia e empresarial, e trabalha com as melhores e maiores seguradoras do país, oferecendo soluções de seguros com preços acessíveis, rapidez e qualidade, sempre buscando a satisfação de seus clientes.

A corretora apresentou uma participação de 8,2% do mercado sergipano, e apurou no 1S2017 um volume de R$ 39,2 milhões em prêmios de seguros, um crescimento de 11,5% em relação ao 1S2016. A receita operacional registrada nesse primeiro semestre foi de R$ 11,0 milhões, um crescimento de 17,0% no faturamento, quando comparado ao mesmo semestre do ano anterior.

Serviços

Com base na missão do Banese de fornecer soluções e serviços financeiros de forma eficiente e sustentável, e fundamentado na estratégia de disponibilizar soluções inovadoras, o Banco vem empenhando-se em oferecer serviços inovadores que tragam valor agregado no relacionamento com nossos clientes. Dentre eles, destacam-se a Captura Remota de Cheques, o Depósito Inteligente e o Clube+.

A implantação do serviço de RDC (Captura Remota de Cheques) representou a simplificação do processo de depósito de cheques para Pessoas Jurídicas, e acarretou em uma maior agilidade e comodidade para os clientes, além de reduzir os custos operacionais do Banco e dos clientes. Esse serviço contabilizou no 1S2017 um total de 35,6 mil transações e um volume transacionado de R$ 46,2 milhões.

A comercialização do Depósito Inteligente, que iniciou no 2º trimestre de 2017, representou um avanço tecnológico no mercado pelo seu pioneirismo. Ele permite, aos clientes Pessoa Jurídica, uma maior agilidade com a conversão *on-line* do fluxo de caixa em capital de giro, redução em despesas de recolhimento de numerário e de falhas operacionais na tesouraria do cliente, além de mitigar riscos de fraude com a gestão de numerário automatizada e proativa. Nesse período, foram registradas 53,5 mil transações e um valor transacionado de R$ 33,5 milhões.

O Banco oferece também o serviço Clube+ que visa a fidelização dos clientes por meio de benefícios agregados como seguro de vida, sorteios de prêmios mensais, descontos em medicamentos, cinemas, além de descontos em diversos estabelecimentos parceiros, orientação médica, assistência residencial e serviço *concierge*.

REDE DE ATENDIMENTO

Rede de Agências e Terminais de Autoatendimento

O Banese está presente em todo território sergipano por meio de sua rede de atendimento, onde neste 1S2017 foram realizadas 3,3 milhões de transações nas 63 Agências (20 na capital e 43 no interior) e nos 14 Postos de Serviços, o que contabilizou um volume financeiro de R$ 13,9 bilhões.

O Banco possui 476 Terminais de Autoatendimento (caixas eletrônicos), dentre os quais 44 terminais recicladores de cédulas próprios (ATMR's) e 77 terminais recicladores de cédulas em parceria com a rede Saque e Pague. Nesses pontos de atendimento eletrônico foram realizadas 10,1 milhões de transações, que geraram um volume financeiro de R$ 3,1 bilhões.

Correspondentes no País

Nesse semestre, os 237 Correspondentes no País realizaram uma quantidade de 6,1 milhões de transações, aferindo um volume financeiro total de R$ 2,3 bilhões.

Canais Digitais

Os investimentos em modernização e inovação nos canais digitais vem apresentando aumento significativo no uso destes. Destaca-se o crescimento na utilização do *Internet Banking e do Mobile Banking* de 120,4% em relação ao 1S2016, ou seja, um total de 30,2 milhões de transações realizadas nesses seis primeiros meses do ano. O volume financeiro nesse período foi de R$ 2,6 bilhões, o que significou um aumento de 55,2% quando comparado ao mesmo período do ano passado.

Ouvidoria Banese

No primeiro semestre de 2017, a Ouvidoria Banese registrou um total de 887 ocorrências, que abrangem elogios, sugestões, solicitações, informações e reclamações. As ocorrências são realizadas nos canais: *Internet*, Alô Ouvidoria (0800 284 5757), correspondências, Banco Central do Brasil e Ouvidoria Geral do Estado de Sergipe.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Administração do Banese é formada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Estatutária. O Conselho é composto por nove membros, dos quais, no mínimo 20% (vinte por cento) são Conselheiros Independentes, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida reeleição.

Atualmente, o Conselho de Administração conta com a assessoria de um comitê estatutário (Remuneração) e da Auditoria Interna. Há, também, diversos comitês executivos que auxiliam as atividades da Diretoria Executiva, como Comitê de Elegibilidade, de Gerenciamento de Capital e Riscos, Ética e Conformidade, Planejamento Estratégico, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, além de outros.

Como principais órgãos de fiscalização de sua estrutura administrativa/operacional, o Banese conta com o Conselho Fiscal permanente, eleito pelos acionistas, e com a Auditoria Interna, subordinada ao Conselho de Administração.

O Banese vem adotando consistentes ações para manter o compromisso com a transparência, a democratização da informação, a tempestividade e a busca pelas melhores práticas para os seus acionistas.

Política de Transparência e Divulgação de Informações: Relações com Investidores

Visando atender à Instrução CVM nº 358/2002, o Banco do Estado de Sergipe S.A. tem consubstanciado em seus normativos a Política de Divulgação de Atos e Fatos Relevantes e a Política de Negociação com Valores Mobiliários, que se fundamenta nos princípios básicos da obediência à legislação específica, à regulamentação da CVM e outros órgãos reguladores nacionais e estrangeiros aos quais esteja sujeito: transparência e equidade de tratamento com investidores e mercado de capitais em geral.

Comunicados ao Mercado

Os Comunicados ao Mercado estão disponíveis nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do Banese (www.banese.com.br).

Ações Banese

Tabela 3 - Quantidade de Ações – ON e PN

Classe	Nº de Ações	Controlador	% Controlador	Administração	Ações em Circulação	Free Float
Ordinárias	7.642.545	7.156.834	93,64%	134	485.577	6,35%
Preferenciais	7.642.545	6.579.433	86,09%	39	1.063.073	13,91%
Total	**15.285.090**	**13.736.267**	**89,87%**	**173**	**1.548.649**	**10,13%**

Em junho de 2017, o Capital Social do Banese era de R$ 232,0 milhões, composto por 15,3 milhões de ações, sendo 7,6 milhões de ações ordinárias e 7,6 milhões de ações preferenciais, na forma escritural e sem valor nominal.

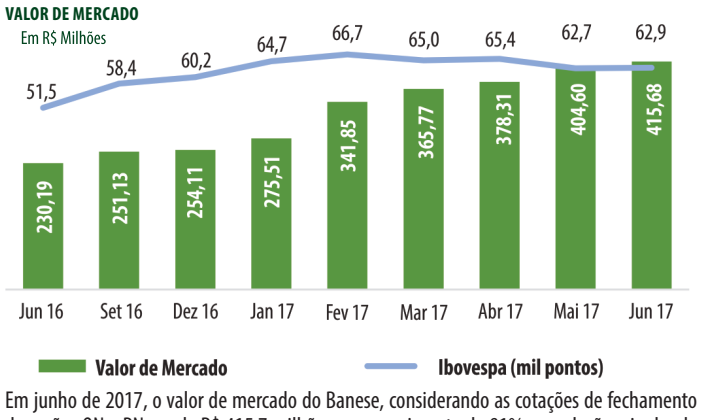
O estado de Sergipe é o maior acionista do Banese, que detém 93,64% no capital votante e 89,87% no capital total.

Tabela 4 - Quantidade de Acionistas – Residentes no País e Exterior

	Jun/17	%	Partic. no Capital (%)	Jun/16	%	Partic. no Capital (%)
Pessoas Físicas	2.616	88,3%	6,5%	2.595	88,3%	6,5%
Pessoas Jurídicas	346	11,7%	93,5%	345	11,7%	93,5%
Subtotal de Residentes no País	2.962	100,0%	100,0%	2.940	100,0%	100,0%
Residentes no Exterior	-	-	-	-	-	-
Total	**2.962**	**100,0%**	**100,0%**	**2.940**	**100,0%**	**100,0%**

Em junho de 2017, o Banese possuía 2.962 acionistas residentes no país, sendo 2.616 pessoas físicas, os quais representavam 88,3% do total de acionistas detentores de 6,5% do capital social. O banco possuía ainda 346 acionistas pessoas jurídicas que representam 11,7% do total com 93,5% do capital social.

VALOR DE MERCADO



Em junho de 2017, o valor de mercado do Banese, considerando as cotações de fechamento das ações ON e PN era de R$ 415,7 milhões, um crescimento de 81% em relação a junho de 2016.

Vale ressaltar que no mesmo período o índice Ibovespa apresentou crescimento de 22%.

Política de Distribuição de Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos

De acordo com o Estatuto Social do Banco, arts. 54 e 55, aos acionistas é assegurado o recebimento semestral de dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido ajustado, os quais também podem ser pagos mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária. Também poderão ser pagos aos acionistas, Juros sobre Capital Próprio, os quais deverão ser imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório.

Agências de *Rating*

O Banese é classificado por agências de *Rating*, que são mecanismos utilizados para a avaliação da qualidade do crédito da empresa, buscando assim mensurar a probabilidade de *default* das obrigações financeiras, destacando que as notas atribuídas refletem o seu desempenho operacional e a qualidade de sua administração. Em 19 de agosto de 2016, a *Fitch Ratings* afirmou o *Rating* Nacional de Longo Prazo 'BBB+(bra)' (BBB mais (bra)) com perspectiva negativa, e o *Rating* Nacional de Curto Prazo 'F2(bra)' mantendo a perspectiva negativa do Banese. Segundo a *Fitch*, os *ratings* foram afirmados para que a data de revisão fosse idêntica à dos *ratings* de outras instituições com atuação semelhante, revisados também na mesma data.

Em sua última avaliação de *rating*, ocorrida em 25 de abril de 2016, a *Fitch* indicou que a Perspectiva Negativa refletiu a expectativa de piora dos índices de qualidade de ativos do Banese, devido ao enfraquecimento do ambiente operacional do Brasil e do Estado. Apontou que uma deterioração da qualidade dos ativos do Banco demandaria maiores despesas de provisão, o que poderia impactar seus indicadores de rentabilidade e a geração interna de capital, que por sua vez poderia restringir o crescimento do Banco e oferecer menos espaço para absorção de perdas de crédito. Por outro lado, destacou: forte atuação do Banco em Sergipe, sua consequente importância no Estado e o forte vínculo com a região; os estáveis índices de liquidez e a base de captação em varejo; o planejamento estratégico, vigente até 2020; novas parcerias comerciais para implementar novos produtos, plataformas tecnológicas e pontos de atendimento, cujas ações devem ajudar a gerar receitas estáveis e recorrentes a médio prazo, tendência observada em outros bancos varejistas no Brasil.

Em 08 de junho de 2017, a agência de classificação de risco *Moody's* afirmou o perfil de risco de crédito individual 'ba2' ao Banese e *ratings* de depósito Aa3.br, em longo prazo e BR-1, em curto prazo, na escala nacional brasileira, com a atribuição da Perspectiva Negativa ante a Estável. A perspectiva Negativa, atribuída inicialmente em novembro de 2015, levou em consideração a recessão econômica e consequentes riscos para o desempenho financeiro do Banco, especialmente para a qualidade de ativos e rentabilidade. Por outro lado, a *Moody's* enfatizou a relevante participação de mercado nos depósitos e empréstimos no Estado e classificou nossa carteira de crédito como diversificada quando comparada a outros bancos estatais.

O quadro abaixo apresenta os *ratings* atribuídos pela *Fitch Ratings e Moody's Investors Service*.

Quadro 1 - Classificação de Agências de *Rating*

Fitch Rating		
Perspectiva Negativa	**Escala Nacional**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	BBB+ (bra)	F2(bra)
Moody's Investors Service		
Perspectiva Negativa	**Escala Nacional - *Ratings* de Depósito**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	Aa3 br	BR-1
Perspectiva Negativa	**Escala global em moeda local - *Ratings* de Depósito**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	Ba2	*Not Prime*
Perspectiva Negativa	**Escala global em moeda estrangeira - *Ratings* de Depósito**	
	Longo Prazo	Curto Prazo
	Ba3	*Not Prime*

GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos do Banese é supervisionada pela Superintendência de Controladoria, com unidades específicas para gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de capital, devidamente segregadas das áreas relacionadas aos negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da *internet* do Banese, www.banese.com.br.

Gestão de Capital

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.988/2011, o Banese dispõe de processo contínuo de monitoramento e controle do capital, bem como de planejamento de metas e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a organização está sujeita, considerando suas metas e objetivos estratégicos. Nesse sentido, conta com estrutura interna responsável por acompanhar de forma integrada os riscos que podem impactar no capital da Instituição.

Risco de Crédito

Entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautados nos preceitos da Resolução CMN nº 3.721/2009.

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (*commodities*), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 3.464/2007.

Risco de Liquidez

Abrange a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar, a preço de mercado, uma posição, por causa de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, pautado nos preceitos da Resolução CMN nº 4.090/2012.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do Banese está capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN nº 3.380/2006. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

Risco Socioambiental

É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. É pautado nos princípios da Relevância, Proporcionalidade, Eficiência, Transparência, Ética, Conformidade e Combate à Corrupção, sendo ratificado por meio da Resolução CMN nº 4.327/2014.

Gerenciamento de Risco

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos serviços, dos produtos e da globalização dos negócios do Banco, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos. O Banese, visando proporcionar uma alocação de capital mais eficiente, de forma a otimizar o investimento dos acionistas e respeitar uma relação risco/retorno, elabora as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Controles Internos e *Compliance*

Processo conduzido pela diretoria, gerência e funcionários, os controles internos são estruturados para assegurar os seguintes objetivos: eficiência e efetividade das operações, confiabi-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



lidade dos relatórios financeiros e cumprimento das normas e regulamentos internos e externos. Presta atendimento à Resolução CMN nº 2.554/1998, que dispõe sobre a implantação e implementação do sistema de controles internos.

Para promover uma maior transparência na gestão dos processos de garantia da conformidade, o Comitê de Ética e Conformidade – COMEC reúne-se mensalmente, com o objetivo de assessorar a Diretoria Executiva no desempenho de suas atribuições relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas para controles internos, riscos operacionais, legais e de reputação; continuidade de negócios e segurança da informação; cumprimento e aprimoramento do Código de Conduta Ética.

Com a finalidade de disciplinar o processo de Sucessão dos Administradores Estatutários da Organização, com fundamento na Resolução CMN nº 4.538/2016, no 1S2017 foi criada a Política de Sucessão de Administradores. Além disso, foi instituído o Comitê de Elegibilidade, considerando a necessidade de verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação documental das condições de elegibilidade dos candidatos indicados para compor o quadro da Alta Administração da Instituição, em consonância com a legislação Federal e Estadual.

Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro

No Banese, o processo de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro está pautado na Lei 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; além disso, obedece ao que preceitua a Circular BACEN 3.461/2009, que consolida as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos nestas leis, e a Lei 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira. No 1S2017, foram realizadas as seguintes ações:

- Instituição de um canal de denúncia, voltado exclusivamente para denúncia a violações ao Código de Conduta Ética da Instituição, normativos internos ou leis e normas aplicáveis ao Banco;
- Distribuição de cartilha e treinamento para Jovens Aprendizes;
- Reuniões presenciais com gerentes de agências objetivando melhorar o processo de PLD;
- Monitoramento contínuo de mídia local e nacional sobre o tema e disseminação interna de matérias informativas.

Gestão de Processos

Com a finalidade de promover a evolução de métodos de trabalho e de fomentar a criação da Arquitetura Corporativa, o Banco busca prover continuamente um maior suporte às áreas de negócio na construção de modelos operacionais que promovam o uso racional e planejado dos ativos organizacionais, mediante um conjunto de modelos, padrões, práticas e ferramentas de trabalho que estabeleçam uma visão organizada, clara e alinhada do negócio.

Nesse primeiro semestre, a Instituição realizou a migração do repositório de processos para a nova visão, revisando e identificando melhorias para os principais processos críticos, como também, foi prestado suporte para modelagem de negócio das principais iniciativas estratégicas. Prevê-se que ainda esse ano seja implantada uma Governança de Processos que visa aprimorar os mecanismos de priorização e acompanhamento das iniciativas de revisão de processo, de modo a garantir a atualização sistemática e controlada dos processos.

Segurança da Informação e Continuidade de Negócios

Com o objetivo de garantir níveis adequados de segurança da informação e continuidade dos negócios, e contribuir na melhoria da segurança de operações e na implementação de práticas seguras, o Banese investe e desenvolve, através do seu programa de segurança da informação, um conjunto de iniciativas e projetos alinhados com seu planejamento estratégico, governança corporativa e normas internacionais.

Dentre as ações realizadas no primeiro semestre de 2017, destacam-se:

- Melhorias nas tecnologias e processos para prevenção, detecção e combate a Fraudes Eletrônicas para os sistemas do Banese, disponibilizados através da *Internet* e *Mobile*;
- Definição e melhorias nos Sistemas de Informação para mitigação de riscos e combate a fraudes;
- Treinamento sobre Segurança da Informação para novos funcionários por meio da Universidade Corporativa;
- Realização de testes de Recuperação de Desastres (TI).

Auditoria Interna

A auditoria interna do Banese tem a responsabilidade de garantir uma atuação preventiva nas atividades desenvolvidas pela Instituição, assegurando a correção de possíveis desvios e colaborando para a racionalização, a segurança das atividades e a continuidade dos negócios. No 1S2017, foram executadas 174 auditorias, as quais são categorizadas em auditorias administrativas, contínuas, especiais, de gestão, de processos, de procedimento e de sistemas, além de 52 atendimentos a ordens de quebras de sigilo bancário. O Banco ainda atua como membro efetivo da Comissão de Auditoria da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) e Subcomissão de Fraudes Documentais e Eletrônicas da Febraban.

Auditoria Externa

No que diz respeito à instrução normativa da Comissão de Valores Mobiliários– CVM, IN nº 381/2003, de 14/1/2003, o Banco do Estado de Sergipe S.A. informa que, em consonância com o teor da Instrução nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não contratou e nem teve serviços prestados pela *Ernst & Young* Auditores Independentes S/S não relacionados à auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do Auditor, de acordo com critérios internacionalmente aceitos, quais sejam: o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais sobre seu cliente ou promover os interesses dele.

GESTÃO DE PESSOAS, MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E SETOR PÚBLICO

Gestão de Pessoas

No final de junho deste ano o Banese estava com um quadro de 1.058 funcionários, 165 estagiários e 41 jovens aprendizes. E tendo em vista o desenvolvimento de ações no sentido de fomentar o desenvolvimento das competências necessárias para a elevação do desempenho das equipes de trabalho, o Banese investiu cerca de R$ 538 mil no primeiro semestre de 2017, considerando todos os programas de desenvolvimento humano e organizacional. Vale destacar as seguintes ações:

- Realização das Reuniões de *Feedback* – os gestores realizaram as reuniões de *feedback* com os liderados para que fosse dada a devolutiva em relação ao desempenho no processo de avaliação com foco em competências (ciclo 2016) e criados os Planos de Desenvolvimento Individuais (PDIs);
- Início do Programa de Atendimento e Vendas que tem por objetivo a padronização e elevação da qualidade dos processos de atendimento e vendas da Instituição;
- O Programa de Desenvolvimento de Lideranças contemplou 60 funcionários para participar da primeira turma da Pós-Graduação *in company* em Liderança e Gestão de Pessoas, uma parceria entre o Banese e a Universidade Tiradentes (UNIT);
- O Banco custeou também 27 bolsas de estudo no curso de pós-graduação em Finanças, Investimentos e *Banking* que é oferecido pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com o objetivo de aprimorar a formação de profissionais da alta gestão, gerência tática e técnicos da Instituição;
- Início do Programa de *Coaching* da Instituição que objetiva o aprimoramento da performance dos gestores e executivos do Banese, no tocante ao desenvolvimento de liderança, habilidades de comunicação e negociação, planejamento e resolução de problemas.

Além disso, o Banese concedeu 50 novas bolsas através do Programa de Incentivo à Formação Profissional, no qual oferece bolsa de 50% do valor da mensalidade para cursos de graduação, especialização e idiomas. E foram obtidas e atualizadas 32 certificações profissionais na área de investimentos (ANBIMA) e na área de projetos.

O ambiente virtual de aprendizagem da Universidade Corporativa Banese (UCB) continua sendo a principal ferramenta para democratização do conhecimento e das oportunidades de capacitação dos funcionários do Banco. Atualmente estão disponíveis na plataforma 100 cursos autoinstrucionais disponibilizados aos colaboradores do Banco, empresas relacionadas, estagiários e jovens aprendizes. No primeiro semestre foram concluídos 965 cursos, através dos quais os funcionários são capacitados sobre temas críticos ao desempenho da atividade bancária e o Banco atende as demandas dos órgãos reguladores.

Modernização Tecnológica

No 1S2017 houve um investimento total de R$ 4,0 milhões em adequação e melhoria de sistemas; modernização, ampliação e readequação às mudanças de tecnologia; otimização de processos; treinamentos; instalação do sistema de atendimento multimídia para um melhor atendimento; aquisição de novos servidores para o Datacenter para ampliar a capacidade de processamento de dados; aquisição de novas estações de trabalho para modernização do parque tecnológico.

Além disso, também foram adicionados serviços e melhorias nos canais digitais para maior entrega de valor aos clientes, solidificando-se como um Banco mais digital e mais competitivo no mercado.

Setor Público

O Banese tem fortalecido sua parceria com o Setor Público por intermédio de ações e produtos voltados para o desenvolvimento de Sergipe. O Banco desenvolveu um cronograma de ações de negócios nos órgãos públicos, ampliando a oferta de crédito, produtos e serviços para esse segmento.

Como resultado dessas ações, o volume de depósitos remunerados e não remunerados de Governo, considerando todas as esferas, atingiu R$ 330 milhões em junho de 2017, sendo 73% da administração pública estadual e 27% de governos municipais. Além disso, foram coordenadas ação de negócios em diversos organismos públicos, com o intuito de incrementar receita e captar recursos financeiros para a Instituição.

SUSTENTABILIDADE

O Banese se posiciona como uma instituição que adota uma conduta de sustentabilidade, através de ações que promovem o desenvolvimento econômico regional, possibilitando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos, incentivando a preservação e incentivo da cultura local, além de estabelecer compromisso ambiental.

Em conformidade com a sua Política de Responsabilidade Socioambiental, o Banese continua incentivando a redução do consumo de água e energia elétrica em suas unidades de negócio, e aplicando conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios socioambientais. Também estimula o consumo racional de recursos e o envolvimento dos clientes com a responsabilidade socioambiental, o que evidencia o compromisso da Instituição com a manutenção do desenvolvimento sustentável.

INSTITUTO BANESE E MUSEU DA GENTE SERGIPANA

O Instituto Banese busca ser reconhecido como fonte de conhecimento, inspiração e cultivo de expressões artísticas e culturais, e além de ser um agente de transformação social, desenvolve ações de responsabilidade socioambiental em sintonia com políticas públicas, com foco na promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico. Para isso, consolida-se no segmento em que atua, amparado na transparência e compromisso com os interesses da sociedade sergipana.

Nesse primeiro semestre, 23,5 mil pessoas foram beneficiadas pelo Instituto, as quais estão ligadas aos projetos estratégicos das entidades apoiadas e as atividades em sintonia com seus objetivos estatutários, o que totalizou um investimento de R$ 230,9 mil. O Instituto alcançou um público de 25,4 mil pessoas nesse período.

O Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Déda, tem como iniciativa reforçar o papel social do Banco do Estado de Sergipe como forte incentivador e patrocinador das diversas linguagens da cultura do Estado. Trata-se de um centro cultural dinâmico e interpretativo, e portal de aproximação com o meio artístico local, nacional e internacional, mediante o intercâmbio de exposições e da realização de eventos culturais. Nesse mesmo semestre, o museu recebeu um total de 33,8 mil pessoas, de um total de 453,6 mil desde a sua inauguração em 2011.

AGRADECIMENTOS

Expressamos reconhecimento aos nossos colaboradores, pela força de trabalho coesa e motivada, aos nossos clientes, pela fidelidade e confiança, e a todos os acionistas, em especial ao Governo do Estado de Sergipe, pela credibilidade e apoio depositados ao longo da nossa trajetória.

A Diretoria Executiva

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

ATIVO	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
CIRCULANTE	**3.506.877**	**2.908.922**	**3.663.500**	**2.987.790**
DISPONIBILIDADES (NOTA 4)	**68.485**	**84.414**	**68.487**	**84.415**
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 5)	**814.847**	**614.004**	**814.847**	**614.004**
Aplicações no Mercado Aberto	534.691	404.996	534.691	404.996
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	280.156	209.008	280.156	209.008
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	**994.920**	**669.459**	**994.920**	**669.459**
Carteira Própria	928.884	593.544	928.884	593.544
Vinculados a Compromissos de Recompra	38.579	47.008	38.579	47.008
Vinculados à Prestação de Garantias	214	213	214	213
Vinculados ao Banco Central	27.243	28.694	27.243	28.694
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	**296.677**	**171.070**	**296.677**	**171.070**
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	10.236	14.473	10.236	14.473
Créditos Vinculados:	281.241	150.625	281.241	150.625
- Depósitos no Banco Central	281.102	150.420	281.102	150.420
- Convênios	139	205	139	205
Correspondentes	5.200	5.972	5.200	5.972
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	**1.119.042**	**1.187.205**	**1.112.499**	**1.149.477**
Operações de Crédito:	1.171.438	1.227.879	1.199.547	1.227.879
- Setor Privado	1.171.438	1.227.879	1.199.547	1.227.879
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(52.396)	(40.674)	(87.048)	(78.402)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	**210.631**	**180.378**	**373.185**	**296.580**
Rendas a Receber	2.443	2.608	8.673	8.537
Diversos	209.157	177.793	366.958	289.254
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	(969)	(23)	(2.446)	(1.211)
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	**2.275**	**2.392**	**2.885**	2.785
Outros Valores e Bens	1.190	1.300	1.553	1.558
Despesas Antecipadas	1.085	1.092	1.332	1.227
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.040.875**	**977.970**	**1.040.875**	**1.029.736**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS (NOTA 6)	**28.919**	**31.447**	**28.919**	**31.447**
Carteira Própria	28.919	31.447	28.919	31.447
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 7)	**21.506**	**20.533**	**21.506**	**20.533**
Créditos Vinculados:	21.506	20.533	21.506	20.533
- SFH - Sistema Financeiro da Habitação	21.506	20.533	21.506	20.533
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 8)	**781.834**	**753.403**	**781.834**	**753.403**
Operações de Crédito:	820.688	794.466	820.688	794.466
- Setor Privado	820.688	794.466	820.688	794.466
Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa	(38.854)	(41.063)	(38.854)	(41.063)
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 9)	**205.657**	**169.355**	**205.657**	**221.121**
Diversos	205.657	169.355	205.657	221.121
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 10)	**2.959**	**3.232**	**2.959**	**3.232**
Outros Valores e Bens	4.101	3.628	4.101	3.628
Provisões para Desvalorizações	(2.155)	(1.682)	(2.155)	(1.682)
Despesas Antecipadas	1.013	1.286	1.013	1.286
PERMANENTE	**78.025**	**79.914**	**96.981**	**97.673**
INVESTIMENTOS (NOTA 11)	**714**	**5**	**5**	**5**
Participação em Coligadas e Controladas	709	-	-	-
Outros Investimentos	453	453	453	453
Provisões para Perdas	(448)	(448)	(448)	(448)
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 12)	**56.983**	**56.349**	**76.168**	**73.724**
Imóveis de Uso	55.814	54.600	70.362	67.078
Outras Imobilizações de Uso	97.295	89.153	126.677	116.006
Depreciações Acumuladas	(96.126)	(87.404)	(120.871)	(109.360)
INTANGIVEL (NOTA 13)	**20.328**	**23.560**	**20.808**	**23.944**
Ativos Intangiveis	57.318	54.844	60.714	58.140
Amortização Acum. de Ativos Intangiveis	(36.990)	(31.284)	(39.906)	(34.196)
TOTAL	**4.625.777**	**3.966.806**	**4.801.356**	**4.115.199**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

BALANÇO PATRIMONIAL - Em Reais mil

PASSIVO	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
CIRCULANTE	**2.950.529**	**2.557.207**	**3.156.449**	**2.806.481**
DEPÓSITOS (NOTA 14)	**2.753.680**	**2.127.165**	**2.754.634**	**2.127.362**
Depósitos à Vista	579.361	512.120	579.250	511.532
Depósitos de Poupança	1.150.660	1.060.776	1.150.660	1.060.776
Depósitos Interfinanceiros	95.641	80.520	95.641	80.520
Depósitos a Prazo	928.018	473.749	929.083	474.534
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	**20.145**	**30.581**	**20.145**	**30.581**
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	20.145	30.581	20.145	30.581
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	**10.557**	**153.235**	**10.557**	**153.235**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	10.557	153.235	10.557	153.235
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	**1.501**	**1.560**	**1.501**	**1.560**
Recursos em Trânsito de Terceiros	1.501	1.560	1.501	1.560
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	**17.383**	**15.478**	**17.383**	**15.478**
BNDES	4.660	2.180	4.660	2.180
FINAME	3.771	4.225	3.771	4.225
Outras Instituições	8.952	9.073	8.952	9.073
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 15)	**147.263**	**229.188**	**352.229**	**478.265**
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	7.547	20.216	7.547	20.216
Sociais e Estatutárias.	431	5.498	431	5.498
Fiscais e Previdenciárias	71.233	61.578	87.969	91.031
Negociação e Intermediação de Valores	130	130	130	130
Dívidas Subordinadas	-	48.624	-	48.624
Diversas	67.922	93.142	256.152	312.766
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**1.341.226**	**1.110.139**	**1.297.421**	**1.000.187**
DEPÓSITOS (NOTA 14)	**997.061**	**807.455**	**945.932**	**696.087**
Depósitos Interfinanceiros	23.865	-	23.865	-
Depósitos a Prazo	973.196	807.455	922.067	696.087
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO (NOTA 14)	**38.591**	**46.941**	**38.591**	**46.941**
Carteira Própria	38.591	46.941	38.591	46.941
RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS (NOTA 14)	**58.088**	**9.597**	**58.088**	**9.597**
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares	58.088	9.597	58.088	9.597
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS - INSTITUIÇÕES OFICIAIS (NOTA 14)	**65.509**	**75.142**	**65.509**	**75.142**
BNDES	10.396	15.604	10.396	15.604
FINAME	6.756	10.710	6.756	10.710
Outras instituições	48.357	48.828	48.357	48.828
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA 15)	**181.977**	**171.004**	**189.301**	**172.420**
Fiscais e Previdenciárias	-	19.875	7.324	19.875
Dívidas Subordinadas	142.436	132.182	142.436	132.182
Diversas	39.541	18.947	39.541	20.363
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	**54**	**56**	**54**	**56**
Resultados de Exercícios Futuros	54	56	54	56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 18)	**333.968**	**299.404**	**347.432**	**308.475**
Capital:	232.000	232.000	232.000	232.000
- De Domiciliados no País	232.000	232.000	232.000	232.000
Reservas de Lucros	82.787	57.755	82.787	57.755
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(3.531)	(6.368)	(3.531)	(6.368)
Lucros ou Prejuízos Acumulados	22.712	16.017	22.712	16.017
Participação de Não Controladores	-	-	13.464	9.071
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**4.625.777**	**3.966.806**	**4.801.356**	**4.115.199**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br



DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - Em Reais mil

APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	Banese Múltiplo 30.06.2017	Banese Múltiplo 30.06.2016	Banese Consolidado 30.06.2017	Banese Consolidado 30.06.2016
Receita da intermediação financeira	345.285	327.315	337.717	311.733
Despesa da intermediação financeira	(170.342)	(183.151)	(179.956)	(195.377)
Outras receitas/despesas operacionais	3.638	5.351	45.839	64.531
Resultado não operacional	1.348	366	14.591	1.768
Receita da prestação de serviços	57.968	47.844	81.874	73.973
Materias, energia, serviço de terceiros e outros	(58.472)	(48.122)	(73.739)	(62.935)
Valor Adicionado Bruto	**179.425**	**149.603**	**226.326**	**193.693**
Retenções	**(8.443)**	**(7.185)**	**(9.911)**	**(8.645)**
Amortização	(2.931)	(2.300)	(2.931)	(2.698)
Depreciação	(5.512)	(4.885)	(6.980)	(5.947)
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade	**170.982**	**142.418**	**216.415**	**185.048**
Valor Adicionado Recebido em Transferência	**540**	**-**	**-**	**-**
Resultado de Equivalência Patrimonial	540	-	-	-
Valor Adicionado a Distribuir	**171.522**	**142.418**	**216.415**	**185.048**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
Governo	**44.850**	**34.436**	**63.571**	**52.083**
Despesas Tributárias	8.249	5.832	21.044	16.849
Imposto de renda e contribuição social	36.601	28.604	42.527	35.234
Empregados	**87.112**	**83.156**	**101.655**	**97.971**
Salários e honorários	48.744	49.578	57.608	58.688
Encargos sociais.	18.503	16.793	21.511	19.913
Previdência privada	4.102	3.467	4.102	3.467
Benefícios e treinamentos	10.452	9.984	13.123	12.569
Participação nos resultados	5.311	3.334	5.311	3.334
Aluguéis	**1.807**	**1.636**	**2.169**	**2.133**
Taxas e Contribuições	**1.458**	**739**	**2.464**	**1.339**
Acionistas	**11.768**	**5.312**	**11.768**	**5.312**
Juros sobre o capital próprio	11.768	5.312	11.768	5.312
Participação não Controladores	**-**	**-**	**10.261**	**9.071**
(Prejuízo)/Lucro Retido	**24.527**	**17.139**	**24.527**	**17.139**
Valor Adicionado Distribuído	171.522	142.418	216.415	185.048

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM REAIS MIL

	Banese Múltiplo 30.06.2017	Banese Múltiplo 30.06.2016	Banese Consolidado 30.06.2017	Banese Consolidado 30.06.2016
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**345.285**	**327.315**	**337.717**	**311.733**
Operações de Crédito (NOTA 8 j.)	247.849	242.341	240.281	226.759
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 6 b.)	90.866	80.067	90.366	80.067
Resultado das Aplicações Compulsórias (NOTA 7 b.)	6.570	4.907	6.570	4.907
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**(170.342)**	**(183.151)**	**(179.956)**	**(195.377)**
Operações de Captações no Mercado (NOTA 14 d)	(144.336)	(144.179)	(139.520)	(140.415)
Operações de Empréstimos e Repasses (NOTA 14 d)	(3.041)	(2.390)	(3.041)	(2.390)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (NOTA 8 h)	(22.965)	(36.582)	(22.965)	(36.582)
Provisão para Empréstimo Rotativo Cartão de Crédito (NOTA 8 h)	-	-	(14.030)	(15.990)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**174.943**	**144.164**	**157.761**	**116.356**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	**(107.123)**	**(99.547)**	**(83.458)**	**(55.367)**
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 19 a)	39.680	36.655	63.586	62.784
Receitas de Tarifas Bancárias (NOTA 19 b)	18.288	11.189	18.288	11.189
Despesas de Pessoal (NOTA 19 c)	(81.801)	(79.822)	(96.344)	(94.637)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 19 d)	(70.180)	(57.682)	(88.283)	(75.052)
Despesas Tributárias (NOTA 19 e)	(17.288)	(15.238)	(26.544)	(24.182)
Resultado de Participações em Coligadas e Controlada (NOTA 11)	540	-	-	-
Outras Receitas Operacionais (NOTA 19 f)	16.463	8.419	64.311	77.867
Outras Despesas Operacionais (NOTA 19 g)	(12.825)	(3.068)	(18.972)	(13.336)
RESULTADO OPERACIONAL	**67.820**	**44.617**	**74.303**	**60.989**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL (NOTA 20)	**1.348**	**366**	**14.591**	**1.768**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	**69.168**	**44.983**	**88.894**	**62.757**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	**(27.562)**	**(19.198)**	**(37.027)**	**(27.901)**
Provisão para Imposto de Renda (NOTA 22)	(20.077)	(15.493)	(23.340)	(19.171)
Provisão para Contribuição Social (NOTA 22)	(16.524)	(13.111)	(19.187)	(16.063)
Ativo Fiscal Diferido	9.039	9.406	5.500	7.333
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES NO LUCRO	**(5.311)**	**(3.334)**	**(5.311)**	**(3.334)**
LUCRO LÍQUIDO ANTES DA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	**36.295**	**22.451**	**46.556**	**31.522**
PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES (NOTA 17)	**-**	**-**	**(10.251)**	**(9.071)**
LUCRO LÍQUIDO	**36.295**	**22.451**	**36.295**	**22.451**
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	**(11.768)**	**(5.312)**	**(11.758)**	**(5.312)**
Número de Ações em Circulação	15.285.090	15.285.090	15.285.090	15.285.090
Lucro líquido por Ação do Capital Social (em R$)	2,37	1,47	2,37	1,47

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - EM REAIS MIL

	Banese Múltiplo 30.06.2017	Banese Múltiplo 30.06.2016	Banese Consolidado 30.06.2017	Banese Consolidado 30.06.2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro Líquido Ajustado	**59.018**	**55.663**	**79.283**	**76.309**
Lucro Líquido	**36.295**	**22.451**	**36.295**	**22.451**
Ajuste ao Lucro Líquido	**22.723**	**33.212**	**42.988**	**53.858**
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	22.965	36.582	22.965	36.582
Provisão/(Reversão) para Créditos Vinculados-FCVS	401	403	401	403
Depreciações e Amortizações	8.443	7.185	9.911	8.645
Crédito de Pis e Cofins sobre Depreciações na coligada	-	-	150	(92)
Ajuste de Provisão para Passivos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	4.310	5.177	5.699	6.000
TVM Ajuste ao Valor de Mercado	(463)	450	(463)	450
Outras Provisões Operacionais	-	-	443	-
Outras Provisões Não Operacionais	897	-	897	-
Provisão para Desvalorização de Outros Valores e Bens	166	-	166	-
Outras Receitas Não Operacionais	-	-	(2.100)	-
Ativo Fiscal Diferido	(9.039)	(9.406)	(5.500)	(7.333)
Perda de Capital	418	233	1.671	1.290
Reversão de Outras Provisões Operacionais	(4.797)	(2.110)	(5.244)	(2.775)
Reversão de Outras Provisões Não Operacionais	(73)	-	(73)	-
Resultado de Participação em controladas	(540)	-	-	-
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	35	10	35	10
Provisão para Empréstimo Rotativo Cartão de Crédito	-	-	14.030	15.990
Juros Sobre o Capital Próprio Não Pagos	-	(5.312)	-	(5.312)
Variação de Ativos e Obrigações	**(105.744)**	**(79.450)**	**(133.900)**	**(108.741)**
(Aumento) Redução em Aplicações Financeiras de Liquidez	(8.910)	(40.697)	(8.910)	(40.697)
(Aumento) Redução em T.V.M. e Instrumentos Financeiros Derivativos	(327.466)	(56.334)	(327.466)	(56.334)
(Aumento) Redução em Rel. Interfinanceiras/Interdependência (Ativos/Passivos)	(116.505)	66.997	(116.505)	66.997
(Aumento) Redução em Operações de Crédito	2.344	(3.137)	(42.981)	(17.862)
(Aumento) Redução em Outros Valores e Bens	(546)	(1.312)	(646)	(995)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(28.759)	(164.125)	(14.933)	(88.839)
Aumento (Redução) em Depósitos	391.430	76.559	422.417	18.053
Aumento (Redução) em Captações no Mercado Aberto	(14.424)	9.530	(14.424)	9.530
Aumento (Redução) em Obrigações por Empréstimos e Repasses	(6.059)	(470)	(6.059)	(470)
Ganhos/(Perdas) Atuariais	422	(6.368)	422	(6.368)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	2.729	39.907	(24.815)	8.244
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADE OPERACIONAIS	**(46.726)**	**(23.787)**	**(54.617)**	**(32.432)**
FLUXO DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO				
Transferência de Imobilizado de Uso p/Comodato	151	-	151	-
Aquisição de Imobilizado de Uso	(5.082)	(8.833)	(7.664)	(9.002)
Baixa de Imobilizado de Uso	1	-	215	-
Aquisição de Bens Não de Uso Próprio	(58)	41	(59)	557
Aplicações no Intangível	(725)	(985)	(725)	(1.759)
CAIXA LÍQUDO PROVENIENTE/UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**(5.713)**	**(9.777)**	**(8.082)**	**(10.204)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Participação de não controladores	-	-	10.261	9.071
Dividendo Adicionais Propostos	(8.408)	-	(8.408)	-
Dividendo Intermediário	(17.039)	-	(17.039)	-
Juros sobre Capital Próprio Pagos	(11.768)	-	(11.768)	-
Aumento (Redução) em Recursos de Letras Imobiliárias	21.332	18.972	21.332	18.972
Dívidas Subordinadas	4.929	7.672	4.929	7.672
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**(10.954)**	**26.644**	**(693)**	**35.715**
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**(63.393)**	**(6.920)**	**(63.392)**	**(6.921)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	666.569	506.335	666.570	506.337
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	603.176	499.415	603.178	499.416

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais mil

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS			AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	TOTAL BANESE MÚLTIPLO	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL BANESE CONSOLIDADO
	CAPITAL SOCIAL	LEGAL	ESTATURÁRIA	OUTRAS					
SALDOS EM 31.12.2015	**232.000**	**20.471**	**36.162**	**-**	**-**	**-**	**288.633**	**-**	**288.633**
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-	-	22.451	**22.451**	-	**22.451**
Ganhos/(Perdas) Atuariais					(6.368)		*(6.368)*		**(6.368)**
- Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	**9.071**	**9.071**
DESTINAÇÕES:								-	-
- Reservas	-	-	1.122	-	-	(1.122)	-	-	
- Juros sobre o Capital Próprio de R$ 0,35 por ação	-	-	-	-	-	(5.312)	**(5.312)**	-	**(5.312)**
SALDOS EM 30.06.2016	**232.000**	**20.471**	**37.284**	**-**	**(6.368)**	**16.017**	**299.404**	**9.071**	**308.475**
MUTAÇÕES DO SEMESTRE	**-**	**-**	**1.122**	**-**	**(6.368)**	**16.017**	**10.771**	**9.071**	**19.842**
SALDOS EM 31.12.2016	**232.000**	**23.747**	**79.560**	**3.112**	**(3.953)**	**-**	**334.466**	**3.203**	**337.669**
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	-		36.295	**36.295**	-	**36.295**
- Ganhos/(Perdas) Atuariais	-	-	-	-	422	-	**422**	-	**422**
- Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-	-	**10.261**	**10.261**
DESTINAÇÕES:									
- Reservas	-	1.815	-	-	-	(1.815)	-	-	-
- Dividendos Adicionais Propostos de R$ 0,55 por ação	-	-	(5.296)	(3.112)	-	-	**(8.408)**	-	**(8.408)**
- Dividendos Intermediários de R$ 1,11 por ação	-	-	(17.039)	-	-	-	**(17.039)**	-	**(17.039)**
- Juros sobre o Capital Próprio de R$ 0,77 por ação	-	-	-	-	-	(11.768)	**(11.768)**	-	**(11.768)**
SALDOS EM 30.06.2017	**232.000**	**25.562**	**57.225**	**-**	**(3.531)**	**22.712**	**333.968**	**13.464**	**347.432**
MUTAÇÕES DO TRIMESTRE	**-**	**1.815**	**(22.335)**	**(3.112)**	**422**	**22.712**	**(498)**	**10.261**	**9.763**

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 30 DE JUNHO DE 2016
(EM MILHARES DE REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Estado de Sergipe S.A. - Banese, ("Instituição" ou "Banco") é uma sociedade anônima de capital aberto controlada pelo Governo do Estado de Sergipe. Opera na forma de banco múltiplo e disponibiliza produtos e serviços bancários, por meio das carteiras de crédito comercial, desenvolvimento e imobiliário, além de contar com 63 agências no Estado de Sergipe. Como fonte de financiamento de suas operações, o Banese utiliza-se, além dos recursos dos acionistas (Patrimônio Líquido), de recursos obtidos principalmente com captações de depósitos à vista, poupança e depósitos a prazo, que incluem os depósitos judiciais.

O Banese atua como banco oficial do Governo do Estado de Sergipe na administração dos recursos do Estado, assim como na prestação de serviços referentes às folhas de pagamento da administração direta e indireta.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS

As demonstrações financeiras semestrais individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/1976, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no que for aplicável.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência ao padrão contábil internacional, porém nem todos foram homologados pelo BACEN. Desta forma, a instituição, na elaboração das suas demonstrações financeiras semestrais, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo BACEN:

- CPC 00(R1) - Pronunciamento Conceitual Básico – Resolução CMN nº 4.144/2012;
- CPC 01(R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008;
- CPC 02(R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis – Resolução CMN nº 4.524/2016;
- CPC 03(R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008;
- CPC 04 (R1) – Ativo Intangível – Resolução CMN nº 4.534/2016;
- CPC 05(R1) - Divulgação sobre partes relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009;
- CPC 10(R1) - Pagamento baseado em ações - Resolução CMN nº 3.989/2011;
- CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - Resolução CMN nº 4.007/2011;
- CPC 24 - Eventos subsequentes - Resolução CMN nº 3.973/2011;
- CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - Resolução CMN nº 3.823/2009;
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - Resolução CMN nº 4.424/2015 (em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016).

As demonstrações financeiras semestrais individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, tais como: a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito; estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros, provisões cíveis, fiscais e trabalhistas; e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

2.1 Principais práticas adotadas na consolidação

As demonstrações financeiras semestrais consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios de consolidação previstos na legislação em vigor, abrangendo as demonstrações financeiras semestrais do Banese - Banco do Estado de Sergipe S.A. e de sua controlada SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda., conforme Resolução CMN nº 2.723/2000.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com as seguintes eliminações:

- Das participações no capital, reservas e resultados acumulados;
- Dos saldos de contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados; e
- Dos efeitos decorrentes das transações realizadas entre essas instituições.

Com o objetivo de recuperar a situação patrimonial estável da SEAC, algumas medidas estão sendo adotadas, dentre elas: (i) reestruturação organizacional da SEAC; (ii) redução de custos operacionais e aumento das receitas através de parceria com empresa de recuperação de crédito e empresas de tecnologia na área automação de cartões de créditos.

O Conselho de Administração do Banese aprovou a conclusão das presentes demonstrações financeiras semestrais em 16 de agosto de 2017, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras semestrais consolidadas.

Para melhor entendimento das demonstrações financeiras semestrais consolidadas, segue de forma resumida o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e 2016:

	Banese	SEAC-Sergipe Adm. de Cartões e Serv. Ltda	Eliminações	Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2017	30.06.2017	30.06.2017	30.06.2016
Ativo circulante	**3.506.877**	**295.008**	**(138.385)**	**3.663.500**	**2.987.790**
Disponibilidades	68.485	112	(110)	68.487	84.415
Aplicações interfinanceiras de liquidez	814.847	-	-	814.847	614.004
Títulos e valores mobiliários	994.920	51.129	(51.129)	994.920	669.459
Relações interfinanceiras	296.677	-	-	296.677	171.070
Operações de crédito	1.171.438	97.556	(69.447)	1.199.547	1.227.879
Provisão para perdas de operações de crédito	(52.396)	(34.652)	-	(87.048)	(78.402)
Outros créditos	210.631	180.253	(17.699)	373.185	296.580
Outros valores e bens	2.275	610	-	2.885	2.785
Não circulante-Realizável a longo prazo	**1.040.875**	**-**	**-**	**1.040.875**	**1.029.736**
Títulos e valores mobiliários	28.919	-	-	28.919	31.447
Relações interfinanceiras	21.506	-		21.506	20.533
Operações de crédito	820.688	-	-	820.688	753.403
Provisão para perdas de operações de crédito	(38.854)			(38.854)	-
Outros créditos	205.657	-	-	205.657	221.121
Outros valores e bens	2.959	-	-	2.959	3.232
Ativo permanente	**78.025**	**19.665**	**(709)**	**96.981**	**97.673**
Total do ativo	**4.625.777**	**314.673**	**(139.094)**	**4.801.356**	**4.115.199**
Passivo Circulante	**2.950.529**	**293.176**	**(87.256)**	**3.156.449**	**2.806.481**
Depósitos	2.753.680	1.064	(110)	2.754.634	2.127.362
Relações interfinanceiras	20.145	-	-	20.145	30.581
Recursos de aceites e emissão de títulos	10.557	-	-	10.557	153.235
Relações interdependências	1.501	-	-	1.501	1.560
Obrigações por empréstimos e repasses	17.383	85.277	(85.277)	17.383	15.478
Outras obrigações	147.263	206.835	(1.869)	352.229	478.265
Não circulante- Exigível a longo prazo	**1.341.226**	**7.324**	**(51.129)**	**1.297.421**	**1.000.187**
Depósitos	997.061	-	(51.129)	945.932	696.087
Captações no mercado aberto	38.591	-	-	38.591	46.941
Recursos de aceites e emissão de títulos	58.088	-	-	58.088	9.597
Obrigações por empréstimos e repasses	65.509	-	-	65.509	75.142
Outras obrigações	181.977	7.324	-	189.301	172.420
Resultado de exercícios futuros	**54**	**-**	**-**	**54**	**56**
Patrimônio líquido	**333.968**	**14.173**	**(709)**	**347.432**	**308.475**
Total do passivo e patrimônio líquido	**4.625.777**	**314.673**	**(139.094)**	**4.801.356**	**4.115.199**

Segue de forma resumida a demonstração do resultado consolidada em 30 de junho de 2017 e 2016:

	Banese	SEAC-Sergipe Adm. de Cartões e Serv. Ltda.	Eliminações	Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2017	30.06.2017	30.06.2017	30.06.2016
Receitas de intermediação financeira	345.285	6.588	(14.156)	337.717	311.733
Despesas de intermediação financeira	(170.342)	(21.214)	11.600	(179.956)	(195.377)
Resultado bruto da intermediação financeira	**174.943**	**(14.626)**	**(2.556)**	**157.761**	**116.356**
Outras receitas/despesas operacionais	(107.123)	21.649	2.016	(83.458)	(55.367)
Resultado operacional	**67.820**	**7.023**	**(540)**	**74.303**	**60.989**
Resultado não operacional	1.348	13.243	-	14.591	1.768
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participação	**69.168**	**20.266**	**(540)**	**88.894**	**62.757**
Imposto de renda e contribuição social	(27.562)	(9.465)	-	(37.027)	(27.901)
Participações estatutárias no lucro	(5.311)	-	-	(5.311)	(3.334)
Lucro líquido antes da participação de não controladores	**36.295**	**10.801**	**(540)**	**46.556**	**31.522**
Participação de não controladores	-	-	(10.261)	(10.261)	(9.071)
Lucro líquido	**36.295**	**10.801**	**(10.801)**	**36.295**	**22.451**
Juros sobre o capital próprio	**(11.768)**	**-**	**-**	**(11.768)**	**(5.312)**

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras semestrais estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Banese e sua controlada.

b. Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, observando

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br



o critério *pro rata die*. As operações de natureza financeira são atualizadas pelo método exponencial, com exceção daquelas relativas a títulos descontados, as quais são atualizadas pelo método linear. A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito. As receitas a partir do 60º dia de atraso são reconhecidas no resultado quando de seu efetivo recebimento.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins de demonstrações dos fluxos de caixa (conforme disposto na Resolução – CMN n°3.604/2008), caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez imediatamente conversíveis, ou com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias da data de contratação e apresentem risco insignificante de mudança em seu valor justo.

d. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez estão registradas pelo custo de aquisição, acrescidas das rendas auferidas e ajustadas por provisão para desvalorização, quando aplicável.

e. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação pela Administração. Os títulos e valores mobiliários possuem as seguintes classificações e formas de valorização:

- **Títulos para negociação** - incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço e ajustados a valor de mercado, tendo o ajuste a valor de mercado como contrapartida o resultado do período. São classificados no ativo circulante, independentemente da data do seu vencimento;
- **Títulos Disponíveis para Venda** - são os títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com a finalidade ativa e frequente de negociação. São avaliados pelo valor de mercado, líquidos dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido;
- **Títulos mantidos até o vencimento** - incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira do Banese para sua manutenção em carteira até o vencimento, conforme estudo realizado internamente, registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

O Banese não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria "Títulos Disponíveis para Venda".

f. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

O Banese não opera com instrumentos financeiros derivativos, exceto nos fundos exclusivos que possuem em sua carteira opções de futuro (dólar, IDI e DI) e opções de ações.

g. Relações interfinanceiras

Os créditos junto ao Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), decorrentes de saldos residuais e/ou quitações antecipadas de financiamentos imobiliários com desconto, estão registrados pelo seu valor nominal atualizados pelos rendimentos até a data do balanço e ajustados por provisão para perdas por negativa de cobertura total ou parcial dos créditos por parte do FCVS.

Os créditos são mantidos ao seu valor nominal atualizado, dada a intenção por parte da Administração, de manter até seu vencimento os títulos CVS a que esses créditos serão convertidos.

h. Operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito

As operações de crédito, bem como as respectivas provisões constituídas, em curso normal são registradas no ativo circulante ou realizável a longo prazo obedecendo aos prazos contratuais, enquanto as operações em curso anormal com atraso igual ou superior a sessenta dias são registradas no ativo realizável a longo prazo, independentemente dos prazos contratuais.

Nas operações imobiliárias com cláusula de cobertura do FCVS, o saldo registrado é deduzido do saldo residual não coberto pelo fundo, apurado nos termos do Decreto nº 97.222/1988, e da Lei nº 10.150/2000.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada e registrada observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que determina:

- A classificação das operações de crédito em nove níveis de risco AA (risco mínimo) até H (risco máximo), que levam em consideração o valor das operações, as garantias existentes, as características dos clientes, o nível de atraso das operações, a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais da carteira, entre outros fatores;
- As operações de crédito em atraso classificadas em "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas a prejuízo e controladas em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial;
- As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. Quando houver amortização significativa da operação, ou quando novos fatos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, poderá ocorrer a reclassificação da operação para categoria de menor risco;
- Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, admite-se a contagem em dobro dos prazos previstos no inciso I (prazo dobrado);
- Com base no artigo 5º da Resolução nº 2.682/1999, a Instituição adota critério interno de classificação e constituição de provisão para as operações com pessoas físicas da carteira comercial, com responsabilidade total do devedor inferior a R$ 50, considerando informações pessoais, financeiras, históricas e externas dos clientes.

Nas operações de crédito rural, industrial e financiamento habitacional com essas características, a classificação individual é feita de acordo com seu respectivo nível de risco (AA - H), conforme a Resolução CMN nº 2.682/1999;

A Administração revisa periodicamente os riscos e as estimativas de perda em relação à carteira de créditos, conforme previsto na Resolução CMN nº 2.682/1999. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada levando-se em consideração a classificação das operações de crédito em seus respectivos níveis de risco.

i. Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo)

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Outros Créditos - Diversos".

Os créditos tributários sobre as adições temporárias serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. Tais créditos tributários são reconhecidos contabilmente baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises realizadas pela Administração.

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 120 no período. A contribuição social sobre o lucro foi calculada considerando a alíquota de 20%.

Foram constituídas provisões para os demais impostos e contribuições sociais, de acordo com as respectivas legislações vigentes.

j. Outros valores e bens

Os bens não de uso próprio, são registrados pelo custo de aquisição, apurado entre o valor contábil da dívida e o valor de mercado do bem, o que for menor e, quando aplicável, ajustado por provisão para perdas.

As despesas antecipadas registram os valores decorrentes de pagamentos antecipados ou de acordos de cooperação, cujos direitos de benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, sendo amortizadas conforme a duração contratual, associada à expectativa de geração dos resultados futuros desses acordos.

k. Ativo permanente

Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, considerando os seguintes aspectos:

- Avaliação dos investimentos em controlada pelo método da equivalência patrimonial, tomando por base as demonstrações financeiras semestrais levantadas, observando as mesmas práticas contábeis do controlador, ou seja, práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras. Os outros investimentos são registrados pelos seus valores de custo e, quando aplicável, são ajustados por provisões para perdas;
- Depreciação do Imobilizado de uso calculada pelo método linear de acordo com a vida útil dos bens considerando as seguintes taxas anuais:

Edificações	4%
Equipamentos de uso	10%
Sistemas de processamento de dados	20%
Outros	10 a 20%

- Ativos Intangíveis correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Esse grupo está representado por aquisição de software. A amortização é calculada pelo método linear durante as suas vidas úteis estimadas, considerando os benefícios econômicos futuros gerados.

l. Redução do valor recuperável de ativos financeiros - (impairment)

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos. Perdas por *impairment* são reconhecidas no resultado do período.

Os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

m. Depósitos, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e obrigações por repasses do país - instituições oficiais

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e incluem, quando aplicável, os encargos até a data do balanço, reconhecidos de forma *pro rata die*.

n. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Para os processos judiciais em que o Banese e sua controlada figuram como réus, os assessores jurídicos classificam as ações em perda provável, possível ou remota, sendo constituída provisão para aquelas de perda provável, de acordo com a estimativa do valor da perda.

As provisões para perdas prováveis nos processos judiciais são constituídas considerando-se a opinião dos assessores jurídicos do Banese e sua controlada, a natureza das ações, sua complexidade, o posicionamento dos tribunais para causas de natureza semelhantes, de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Deliberação CVM nº 594/2009.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Para os ativos reconhecidos em períodos anteriores, que estão em fase de cálculo pericial, e gerem expectativa de ganho de valor inferior aos reconhecidos, foram constituídas provisões.

As obrigações legais são integralmente provisionadas qualquer que seja a probabilidade de perda da ação judicial.

o. Dívidas subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas diariamente pela taxa de emissão da operação.

p. Outros ativos e passivos

Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas (em base *pro rata die*) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos (em base *pro rata die*).

q. Lucro por ação

A divulgação do lucro por ação é apresentada pela divisão do lucro líquido do período pela quantidade total de ações.

r. Benefício a empregados

O Banese mantém um plano previdenciário para os seus empregados e ex-empregados (aposentados, participantes vinculados a falecidos), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social – SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social. Conforme o regulamento do plano, os benefícios contemplados são: (i) suplementação de aposentadoria por invalidez, (ii) suplementação de aposentadoria por idade, (iii) suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, (iv) suplementação de aposentadoria especial, (v) suplementação de auxílio-doença, (vi) suplementação de pensão, (vii) suplementação de auxílio-reclusão, (viii) pecúlio por morte e (ix) suplementação de abono anual.

O Banese possui planos de benefícios a empregados incluindo benefícios de curto prazo, planos de previdência privada, assistência médica, assistência odontológica e de participação nos lucros.

s. JCP e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, conforme disposto no Estatuto do Banco. O Banco por deliberação do Conselho de Administração pode declarar dividendos adicionais.

A distribuição de dividendos aos acionistas do Banco é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras semestrais do Banese no período em que os dividendos são aprovados.

De acordo com o Estatuto os juros sobre capital próprio deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Caixa	**68.485**	**84.414**	**68.487**	**84.415**
Disponibilidade em moeda nacional	68.485	84.414	68.487	84.415
Equivalente de caixa (1)	**534.691**	**415.001**	**534.691**	**415.001**
Aplicações no mercado aberto (**Nota 5**)	534.691	404.996	534.691	404.996
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	10.005	-	10.005
Total	**603.176**	**499.415**	**603.178**	**499.416**

(1) Operações cujo vencimento na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias.

5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016
Aplicações no Mercado Aberto	**534.691**	**404.996**
Letras Financeiras do Tesouro Nacional – LFT	273.815	154.996
Letras do Tesouro Nacional – LTN	153.880	173.209
Notas do Tesouro Nacional – NTN	106.996	76.791
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	**280.156**	**209.008**
Depósitos Interfinanceiros – Pós	108.711	129.782
Depósitos Interfinanceiros – Pré	171.445	79.226
Total	**814.847**	**614.004**

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos tem a seguinte composição:

a. Títulos e valores mobiliários

a.1 Carteira do Banese Múltiplo e Consolidado por natureza e faixas de vencimentos:

	Sem Vencimento	Até 3 Meses	3 a 12 Meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	TOTAL 30.06.2017	TOTAL 30.06.2016
Para negociação	**26.970**	**99.104**	**44.601**	**166.798**	**285.322**	**302.545**	**925.340**	**555.975**
Letras Financeiras do Tesouro	-	60.570	44.601	166.798	285.322	302.545	**859.836**	**493.628**
Certificado de Depósito Bancário (**1**)	-	38.534	-	-	-	-	**38.534**	**38.640**
Fundos exclusivos multimercado (**NOTA a.3**)	26.967	-	-	-	-	-	**26.967**	**23.704**
Fundos abertos multimercado	3	-	-	-	-	-	**3**	**3**
Mantidos até o vencimento	**-**	**28.027**	**41.553**	**-**	**-**	**28.919**	**98.499**	**144.931**
Letras de Crédito Imobiliário (LCI) (**2**)	-	28.027	41.553	-	-	-	**69.580**	**113.484**
CVS (**3**)	-	-	-	-	-	28.919	**28.919**	**31.447**
Total de TVM	**26.970**	**127.131**	**86.154**	**166.798**	**285.322**	**331.464**	**1.023.839**	**700.906**
Ativo circulante							994.920	669.459
Ativo realizável a longo prazo							28.919	31.447

(**1**) Títulos emitidos pelo Banco Industrial do Brasil S.A.
(**2**) Título emitido pelo Original, ABC Brasil S/A e Votorantim S.A
(**3**) Título emitido pelo Tesouro Nacional.

a.2 Carteira do Banese Múltiplo e Banese Consolidado por natureza, valor do custo de aquisição e de mercado e parâmetros utilizados:

	30.06.2017				30.06.2016			
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Ajuste a valor de Mercado	Valor contábil
Títulos para negociação	**925.240**	**925.340**	**100**	**925.340**	**556.211**	**555.975**	**(236)**	**555.975**
Letras Financeiras do Tesouro	821.147	821.257	110	821.257	446.837	446.620	(217)	446.620
Letras Financeiras do Tesouro - Vinculado a compromissos de recompra (**1**)	38.589	38.579	(10)	38.579	47.027	47.008	(19)	47.008
Certificado de Depósito Bancário	38.534	38.534	-	38.534	38.640	38.640	-	38.640
Fundos exclusivos multimercado (**NOTA a.3**)	26.967	26.967	-	26.967	23.704	23.704	-	23.704
Fundos abertos multimercado	3	3	-	3	3	3	-	3
Títulos mantidos até o vencimento	**98.499**	**94.953**	**(3.546)**	**98.499**	**144.931**	**138.617**	**(6.314)**	**144.931**
LCI – Letras de Créditos Imobiliários	69.580	69.550	(30)	69.580	113.484	113.346	(138)	113.484
CVS - Títulos do FCVS (**2**)	28.919	25.403	(3.516)	28.919	31.447	25.271	(6.176)	31.447
Total	**1.023.739**	**1.020.293**	**(3.446)**	**1.023.839**	**701.142**	**694.592**	**(6.550)**	**700.906**

Nos casos de títulos de renda fixa, refere-se ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras semestrais.

(**1**) O valor de mercado dos títulos públicos federais é obtido a partir dos preços do mercado secundário divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
(**2**) Os CVS são apurados a partir do preço unitário divulgado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, através de metodologia de cálculo definida no seu caderno de fórmulas.

Atendendo ao disposto no Artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068/2001, o Banese declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento. Para os títulos nesta categoria, o ajuste a valor de mercado é meramente informativo, não está registrado na contabilidade, nos termos da citada Circular.

Não houve reclassificação entre as categorias de títulos durante o primeiro semestre de 2017.

a.3 Banese Múltiplo e Banese Consolidado - Composição dos fundos exclusivos:

	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	TOTAL 30.06.2017	TOTAL 30.06.2016
Títulos públicos	**-**	**193**	**2.355**	**10.862**	**2.469**	**15.879**	**11.040**
Letras Financeiras do Tesouro	-	161	2.355	10.862	2.469	15.847	9.781
Letras do Tesouro Nacional	-	32	-	-	-	32	1.259
Títulos privados	**4.329**	**2.065**	**1.071**	**2.814**	**1.540**	**11.819**	**13.800**
Certificado de Depósito Bancário	-	2.065	1.071	-	-	3.136	3.228
Certificado de Crédito Bancário	-	-	-	-	131	131	131
Debênture	-	-	-	2.814	409	3.223	3.029
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	-	1.192
Nota Promissória	-	-	-	-	1.000	1.000	-
Cota de fundo de investimento multimercado	4.329	-	-	-	-	4.329	6.220
Caixa	**15**	**-**	**-**	**-**	**-**	**15**	**19**
Outras Obrigações	**(586)**	**(21)**	**(8)**	**-**	**(131)**	**(746)**	**(1.155)**
Valores a pagar/receber	-	(21)	(8)	-	-	(29)	(29)
Provisões	(586)	-	-	-	(131)	(717)	(1.126)
Total	**3.758**	**2.237**	**3.418**	**13.676**	**3.878**	**26.967**	**23.704**

As aplicações em cotas de fundos de investimento classificadas como títulos para negociação, estão sendo apresentadas de acordo com os papéis que compõem suas carteiras por vencimento.

b. Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016
Rendas de aplicações em operações compromissadas	38.065	25.502
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	12.426	12.375
Rendas de títulos de renda fixa	38.591	42.047
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	1.322	978
Prejuízos com títulos de renda fixa	(1)	(385)
Ajuste positivo ao valor de mercado	630	303
Ajuste negativo ao valor de mercado	(167)	(753)
Total	**90.866**	**80.067**

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Estão compostas por pagamentos e recebimentos a liquidar, representados por cheques e outros papéis remetidos ao serviço de compensação, por créditos vinculados representados por cumprimentos das exigibilidades dos compulsórios sobre depósitos à vista, depósitos de poupança e outros recursos, por créditos junto ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH e por correspondentes, conforme demonstrados a seguir:

a. Relações interfinanceiras

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016
Compulsório sobre depósitos à vista (**1**)	99.865	89.612
Compulsório sobre depósitos de poupança (**2**)	179.838	60.628
Créditos junto ao FCVS (**3**)	40.569	37.355
Provisão para perda de créditos junto ao FCVS (**4**)	(19.063)	(16.821)
BACEN - outros depósitos	1.399	179
Bancos oficiais	139	205
Direitos junto participação sistema de liquidação	10.236	14.473
Correspondentes	5.200	5.972
Total	**318.183**	**191.603**
Ativo circulante	296.677	171.070
Ativo realizável a longo prazo	21.506	20.533

(**1**) Não remunerado;
(**2**) Remunerado pela mesma taxa da poupança. A Resolução CMN 4.410/2015, alterou a partir de junho/2015, o percentual do compulsório de poupança de 20% para 24,5%. Para instituições com Patrimônio Líquido de até 5 bilhões, há um desconto de 200 milhões até o período de cálculo de 26 a 30 de dezembro de 2016, e um desconto de 100 milhões na base de cálculo, a partir do período de 2 a 6 de janeiro de 2017 até o período de cálculo de 26 a 29 de dezembro de 2017, conforme Circular BACEN 3.794/2016;
(**3**) Remunerado conforme a origem dos recursos (TR + 6,17% para poupança e TR + 3,12% para FGTS) e registrados pelo valor nominal atualizado pelos respectivos rendimentos até a data do balanço;
(**4**) Corresponde a R$ 2.859 (2.709 – 30.06.2016) contratos validados pelo FCVS, R$ 26.245 (24.588 – 30.06.2016) contratos em processo de validação e R$ 11.465 (10.058 – 30.06.2016) contratos negados-CADMUT pelo FCVS por duplicidade. O banco constituiu provisão de 100% para os contratos negados-CADMUT e 28,95% para os contratos em validação. Na avaliação da Administração a provisão constituída é suficiente para cobrir possíveis perdas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



b. Resultado das aplicações compulsórias

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016
Rendas de créditos vinculados ao SFH	863	879
Atualização monetária e juros sobre recolhimentos compulsórios	6.108	4.431
Valorização / Desvalorização de créditos vinculados	(401)	(403)
Total	**6.570**	**4.907**

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E OUTROS CRÉDITOS COM CARACTERÍSTICA DE CONCESSÃO DE CRÉDITO

a. Composição por tipo de operação

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Adiantamentos a depositantes	117	403
Empréstimos	1.430.132	1.486.690
Títulos descontados	10.292	17.517
Financiamentos	66.671	62.428
Financiamentos rurais e agroindustriais	67.715	79.222
Financiamentos imobiliários	417.199	376.085
Subtotal de Operações de Crédito	**1.992.126**	**2.022.345**
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9) (**1**)	169.182	141.092
Total Geral	**2.161.308**	**2.163.437**
Ativo circulante	1.340.620	1.368.971
Ativo realizável a longo prazo	820.688	794.466

(**1**) Em maio/2016 iniciou a venda da carteira de recebíveis da SEAC para o Banese (cessão de crédito). O valor inicial da operação foi de 134 milhões e tem como característica, a transferência de todos os riscos e benefícios inclusos nessa carteira. Em março/2017 foi feita uma nova operação de cessão de crédito sem coobrigação, no valor de 31 milhões.

	Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016
Adiantamentos a depositantes	117	403
Empréstimos	1.458.241	1.486.690
Títulos descontados	10.292	17.517
Financiamentos	66.671	62.428
Financiamentos rurais e agroindustriais	67.715	79.222
Financiamentos imobiliários	417.199	376.085
Subtotal de Operações de Crédito	**2.020.235**	**2.022.345**
Outros títulos com característica de concessão de crédito (Nota 9)	226.615	196.033
Total Geral	**2.246.850**	**2.218.378**
Ativo circulante	1.426.162	1.423.912
Ativo realizável a longo prazo	820.688	794.466

b. Composição por níveis de risco

	Banese Múltiplo									
	30.06.2017					30.06.2016				
Nível de Risco	Crédito Normal	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão
		A vencer	Vencida (1)				A vencer	Vencida (1)		
AA	497.163	-	-	497.163	-	740.171	-	-	740.171	-
A	869.633	-	-	869.633	4.348	712.106	-	-	712.106	3.560
B	441.517	45.861	2.331	489.709	4.897	398.480	26.420	2.619	427.519	4.275
C	127.786	14.346	1.912	144.044	4.321	95.020	24.052	3.847	122.919	3.688
D	48.160	7.836	2.415	58.411	5.841	35.901	16.441	2.581	54.923	5.492
E	6.719	6.455	1.647	14.821	4.446	7.005	29.034	2.022	38.061	11.418
F	12.525	4.229	1.603	18.357	9.179	9.015	3.060	2.594	14.669	7.335
G	19.994	11.704	1.580	33.278	23.295	12.345	7.809	3.437	23.591	16.514
H	7.268	16.413	12.211	35.892	35.892	7.711	12.206	9.561	29.478	29.478
Total	**2.030.765**	**106.844**	**23.699**	**2.161.308**	**92.219**	**2.017.754**	**119.022**	**26.661**	**2.163.437**	**81.760**

(**1**) Créditos vencidos até 14 dias.

	Banese Consolidado									
	30.06.2017					30.06.2016				
Nível de Risco	Crédito Normal	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão	Crédito Normal	Crédito em Atraso		Total da Carteira	Valor da Provisão
		A vencer	Vencida (1)				A vencer	Vencida (1)		
AA	470.972	-	-	470.972	-	647.749	-	-	647.749	-
A	889.190	-	-	889.190	4.446	743.983	-	-	743.983	3.720
B	457.470	45.861	2.331	505.662	5.057	430.432	26.420	2.619	459.471	4.594
C	146.916	14.346	1.912	163.174	4.895	122.768	24.052	3.847	150.667	4.520
D	61.587	7.836	2.415	71.838	7.184	46.600	16.441	2.581	65.622	6.562
E	15.750	6.455	1.647	23.852	7.155	14.033	29.034	2.022	45.089	13.526
F	16.902	4.229	1.603	22.734	11.367	13.796	3.060	2.594	19.450	9.725
G	23.996	11.704	1.580	37.280	26.096	16.485	7.809	3.437	27.731	19.413
H	33.524	16.413	12.211	62.148	62.148	36.849	12.206	9.561	58.616	58.616
Total	**2.116.307**	**106.844**	**23.699**	**2.246.850**	**128.348**	**2.072.695**	**119.022**	**26.661**	**2.218.378**	**120.676**

(**1**) Créditos vencidos até 14 dias.

c. Composição da carteira classificada

Banese Múltiplo 30.06.2017

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
AA	497.163	497.163	-	-	-	-	-
A	869.633	284.669	19.600	24.486	374.322	166.556	4.348
B	489.709	424.074	20.751	12.800	30.433	1.651	4.897
C	144.044	134.166	22	4.616	4.668	572	4.321
D	58.411	27.122	24.381	1.926	4.754	228	5.841
E	14.821	13.588	-	792	340	101	4.446
F	18.357	16.388	-	1.040	889	40	9.179
G	33.278	19.346	1.815	11.271	832	14	23.295
H	35.892	24.025	102	10.784	961	20	35.892
Total	**2.161.308**	**1.440.541**	**66.671**	**67.715**	**417.199**	**169.182**	**92.219**

Banese Múltiplo 30.06.2016

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
Total	**2.163.437**	**1.504.610**	**62.428**	**79.222**	**376.085**	**141.092**	**81.760**

Banese Consolidado – 30.06.2017

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
AA	470.972	434.564	-	-	-	36.408	-
A	889.190	296.083	19.600	24.486	374.322	174.699	4.446
B	505.662	435.589	20.751	12.800	30.433	6.089	5.057
C	163.174	149.689	22	4.616	4.668	4.179	4.895
D	71.838	37.682	24.381	1.926	4.754	3.095	7.184
E	23.852	20.758	-	792	340	1.962	7.156
F	22.734	20.702	-	1.040	889	103	11.367
G	37.280	23.325	1.815	11.271	832	37	26.096
H	62.148	50.258	102	10.784	961	43	62.148
Total	**2.246.850**	**1.468.650**	**66.671**	**67.715**	**417.199**	**226.615**	**128.348**

Banese Consolidado 30.06.2016

Nível de Risco	Total	Comercial	Industrial	Rural	Imobiliário	Outros Créditos	Valor da Provisão
Total	**2.218.378**	**1.504.610**	**62.428**	**79.222**	**376.085**	**196.033**	**120.676**

d. Composição por faixa de vencimento e nível de risco

Banese Múltiplo 30.06.2017

Vencimento	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Parcelas Vencidas	-	-	2.331	1.912	2.415	1.647	1.603	1.580	12.211	23.699
A Vencer Até 30 dias	58.109	60.833	23.784	6.239	2.865	704	710	514	1.044	154.802
A Vencer de 31 a 60 dias	93.408	190.399	17.296	6.088	3.869	1.593	1.314	1.073	3.605	318.645
A Vencer de 61 a 90 dias	9.021	14.172	12.088	3.297	2.027	314	188	364	565	42.036
A Vencer de 91 a 180 dias	192.969	509.434	72.104	9.396	5.152	3.752	477	2.793	5.361	801.438
A Vencer de 181 a 360 dias	57.213	50.284	53.787	16.880	8.650	2.959	2.880	5.253	2.755	200.661
A Vencer Acima de 360 dias	86.443	44.511	308.319	100.232	33.433	3.852	11.185	21.701	10.351	620.027
Total Geral	**497.163**	**869.633**	**489.709**	**144.044**	**58.411**	**14.821**	**18.357**	**33.278**	**35.892**	**2.161.308**

Banese Múltiplo 30.06.2016

Vencimento	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Total Geral	**740.171**	**712.106**	**427.519**	**122.919**	**54.923**	**38.061**	**14.669**	**23.591**	**29.478**	**2.163.437**

Banese Consolidado 30.06.2017

Vencimento	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Parcelas Vencidas	-	-	2.331	1.912	2.415	1.647	1.603	1.580	12.211	23.699
A Vencer Até 30 dias	31.918	80.389	39.737	21.202	10.780	5.338	1.184	947	6.913	198.408
A Vencer de 31 a 60 dias	93.408	190.399	17.296	10.256	4.714	2.122	1.408	1.169	4.838	325.610
A Vencer de 61 a 90 dias	9.021	14.172	12.088	3.297	6.694	848	319	494	1.635	48.568
A Vencer de 91 a 180 dias	208.445	509.434	72.104	9.396	5.152	7.086	4.156	6.136	7.968	829.877
A Vencer de 181 a 360 dias	57.213	50.284	53.787	16.880	8.650	2.959	2.880	5.253	18.231	216.137
A Vencer Acima de 360 dias	70.967	44.512	308.319	100.231	33.433	3.852	11.185	21.701	10.351	604.551
Total Geral	**470.972**	**889.190**	**505.662**	**163.174**	**71.838**	**23.852**	**22.735**	**37.280**	**62.147**	**2.246.850**

Banese Consolidado 30.06.2016

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	Total
Total Geral	**647.749**	**743.983**	**459.471**	**150.667**	**65.622**	**45.089**	**19.450**	**27.731**	**58.616**	**2.218.378**

e. Carteira vencida até 14 dias

	Banese Múltiplo e Consolidado	
Atividade Econômica	30.06.2017	30.06.2016
Rural	4.945	1.851
Indústria	1.805	4.770
Comércio	2.537	4.638
Outros serviços	3.154	2.763
Pessoas físicas	10.267	10.948
Habitação	991	1.691
Total	**23.699**	**26.661**

f. Composição da carteira por setor de atividade econômica

	Banese Múltiplo			
	30.06.2017		30.06.2016	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	1.688.178	78,11	1.609.622	74,40
Pessoas jurídicas	147.101	6,81	196.209	9,07
Indústria	51.048	2,37	66.683	3,08
Comércio	96.053	4,44	129.526	5,99
Rural	67.715	3,13	79.222	3,66
Habitação	112.143	5,19	122.837	5,68
Outros serviços	146.171	6,76	155.547	7,19
Total	**2.161.308**	**100,00**	**2.163.437**	**100,00**

	Banese Consolidado			
	30.06.2017		30.06.2016	
Descrição	Valor	%	Valor	%
Pessoas físicas	1.773.720	78,94	1.664.563	75,04
Pessoas jurídicas	147.101	6,55	196.209	8,84
Indústria	51.048	2,27	66.683	3,01
Comércio	96.053	4,28	129.526	5,83
Rural	67.715	3,01	79.222	3,57
Habitação	112.143	4,99	122.837	5,54
Outros serviços	146.171	6,51	155.547	7,01
Total	**2.246.850**	**100,00**	**2.218.378**	**100,00**

g. Concentração de crédito

	Banese Múltiplo					
	30.06.2017			30.06.2016		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	165.499	7,66	16.905	163.167	7,54	25.048
11 a 60 maiores devedores	175.901	8,14	25.269	203.135	9,39	9.239
61 a 160 maiores devedores	77.143	3,57	6.000	82.445	3,81	5.921
Demais clientes	1.742.765	80,63	44.045	1.714.690	79,26	41.552
Total	**2.161.308**	**100,00**	**92.219**	**2.163.437**	**100,00**	**81.760**

	Banese Consolidado					
	30.06.2017			30.06.2016		
	Saldo	%	Provisão	Saldo	%	Provisão
10 maiores devedores	165.499	7,37	16.904	163.167	7,36	25.048
11 a 60 maiores devedores	175.901	7,83	25.269	203.135	9,16	9.239
61 a 160 maiores devedores	77.143	3,43	6.000	82.445	3,72	5.921
Demais clientes	1.828.307	81,37	80.175	1.769.631	79,76	80.468
Total	**2.246.850**	**100,00**	**128.348**	**2.218.378**	**100,00**	**120.676**

h. Movimentação da provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Saldo inicial da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa - em dezembro do exercício anterior	**101.605**	**78.500**	**141.226**	**115.976**
(+) Constituição de provisão líquida no período	22.965	36.582	36.995	52.572
(-) Baixas de operações de crédito no período	(33.320)	(33.345)	(52.319)	(49.083)
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa	**91.250**	**81.737**	**125.902**	**119.465**
Saldo inicial da provisão de outros créditos com característica de concessão - em dezembro do exercício anterior	**851**	**-**	**2.634**	**1.013**
(+) Constituição de provisão líquida no período	1.621	54	1.711	255
(-) Baixas de operações de crédito no período	(1.503)	(31)	(1.899)	(57)
Saldo final da provisão de outros créditos com característica de concessão	**969**	**23**	**2.446**	**1.211**
Saldo final da provisão de operações de crédito de liquidação duvidosa e outros créditos com característica de concessão	**92.219**	**81.760**	**128.348**	**120.676**
Ativo circulante	53.365	40.697	89.494	79.613
Ativo realizável a longo prazo	38.854	41.063	38.854	41.063

i. Montante de operações renegociadas e recuperadas

	Banese Múltiplo e Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016
Dívidas renegociadas	66.498	16.769
Recuperação de créditos	5.280	4.303
Total	**71.778**	**21.072**

j. Rendas de operações de crédito

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Empréstimos	213.709	212.442	203.968	194.729
Títulos descontados	1.222	1.339	1.222	1.339
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	5.281	4.303	7.454	6.434
Financiamentos e empreendimentos imobiliários	24.538	20.918	24.538	20.918
Financiamentos rurais	2.991	3.234	2.991	3.234
Outros financiamentos	108	105	108	105
Total	**247.849**	**242.341**	**240.281**	**226.759**

9. OUTROS CRÉDITOS

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Rendas a receber	**2.443**	**2.608**	**8.673**	**8.537**
Serviços prestados a receber	2.437	2.603	8.494	8.432
Outras rendas a receber	6	5	179	105
Diversos	**413.845**	**347.125**	**570.169**	**509.164**
Crédito tributário - diferenças temporárias (**Nota 22 b**)	99.374	84.836	121.417	136.602
Crédito tributário – prejuízo fiscal/base negativa CSLL	-	-	23.263	-
Devedores por depósitos em garantia (**Nota 9.1**)	103.490	90.512	133.274	117.648
Impostos e contribuições a compensar (**Nota 9.2**)	12.936	7.940	37.330	36.495
Adiantamentos e antecipações	4.203	3.639	4.802	4.262
Pagamentos a ressarcir	2.773	2.196	2.773	2.196
Devedores diversos	3.282	2.669	3.305	2.693
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	19.574	14.264	19.836	14.446
Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa com característica de concessão de crédito (**1**)	(969)	(23)	(2.446)	(1.211)
Títulos e créditos a receber (**Nota 8a**)	169.182	141.092	226.615	196.033
Total	**416.288**	**349.733**	**578.842**	**517.701**
Ativo circulante	210.631	180.378	373.185	296.580
Ativo realizável a longo prazo	205.657	169.355	205.657	221.121

(**1**) Provisão sobre títulos e créditos a receber do SEAC.

9.1 Devedores por depósito em garantia

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Interposição de recursos previdenciários (**1**)	35.583	34.613	35.583	34.613
Interposição de recursos fiscais - Receita Federal (**2**)	38.368	27.832	67.616	54.465
Interposição de recursos municipais	8.596	5.124	8.596	5.124
Interposição de recursos trabalhistas (**3**)	15.006	17.332	15.318	17.536
Interposição de recursos cíveis	5.937	5.611	6.161	5.910
Total	**103.490**	**90.512**	**133.274**	**117.648**

(**1**) Depósitos para interposição de recursos previdenciários os quais pretendem a inclusão de algumas verbas pagas pelo banco à funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição;
(**2**) Depósitos para interposição de recursos fiscais decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98;
(**3**) Depósitos para interposição de recursos trabalhistas decorrente de ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas às violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais.

9.2 Impostos e contribuições a compensar

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
COFINS - Lei nº 9.718/1998 (**1**)	3.213	3.213	3.213	3.213
CSLL (repetição de indébito ano 1989) (**2**)	8.779	8.779	8.779	8.779
PIS - Decretos nºs 2.445/1988 e 2.449/1988 (**2**)	13.070	13.070	13.070	13.070
Provisão PIS – Decretos / CSLL / COFINS (-) (**3**)	(17.697)	(17.909)	(17.697)	(17.909)
IRRF	-	-	864	1.018
IRPJ	3.166	538	20.638	19.005
CSLL	2.405	234	8.242	8.082
Outros impostos	-	15	221	1.237
Total	**12.936**	**7.940**	**37.330**	**36.495**

(**1**) COFINS - crédito decorrente do alargamento da base de cálculo introduzida pela Lei 9.718/1998, art. 3º, parágrafo 1º, declarado inconstitucional pelo STF.
(**2**) CSLL e PIS - Processos judiciais transitados em julgado com sentença favorável ao Banco, aguardando execução de sentença.
(**3**) Provisão constituída para créditos fiscais do PIS – Decretos, CSLL e COFINS referente a parcelas em discussão sobre os cálculos periciais e julgamento de recurso de apelação em andamento.

10. OUTROS VALORES E BENS

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Bens não de uso (**1**)	2.038	2.121	2.038	2.121
Material em estoque	1.190	1.300	1.553	1.558
Outros bens (**2**)	2.063	1.507	2.063	1.507
Despesas antecipadas	2.098	2.378	2.345	2.513
Provisão para desvalorização	(2.155)	(1.682)	(2.155)	(1.682)
Total	**5.234**	**5.624**	**5.844**	**6.017**
Ativo circulante	2.275	2.392	2.885	2.785
Ativo realizável a longo prazo	2.959	3.232	2.959	3.232

(**1**) Os bens não alienados no prazo regulamentar ou com pendências judiciais são registrados no ativo e a provisão é constituída com base em laudo de avaliação emitido por avaliadores independentes e, no caso de existência de pendências judiciais, é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil do bem. Provisão para este grupo de contas no Banese Múltiplo e Consolidado em 30.06.2017 - R$ 142 (R$ 225 – 30.06.2016).
(**2**) Para os bens dados em comodato é constituída provisão correspondente a 100% do valor contábil do bem no Banese Múltiplo e Consolidado em 30.06.2017 - R$ 2.013 (R$ 1.457 – 30.06.2016).

11. INVESTIMENTOS

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Participações de capitais p/incentivos fiscais	91	91	91	91
Outros investimentos p/incentivos fiscais	331	331	331	331
Provisão para perdas investimentos p/incentivos fiscais	(422)	(422)	(422)	(422)
Títulos patrimoniais - Anbima	5	5	5	5
Participação em coligadas e controladas	709	-	-	-
Outros investimentos	25	25	25	25
Provisão para perdas em outros investimentos	(25)	(25)	(25)	(25)
Total	**714**	**5**	**5**	**5**

	Participação %	PL em 31.12.2016	Saldo do Investimento 31.12.2016	Lucro de 01.01.2017 a 30.06.2017	PL em 30.06.2017	Equivalência patrimonial 01.01.2017 a 30.06.2017	Saldo do Investimento 30.06.2017
SEAC	5%	3.373	169	10.801	14.173	540	709

12. IMOBILIZADO DE USO

a) Composição dos saldos

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Edificações e terrenos	8.816	9.159	16.236	15.287
Móveis, máquinas e equipamentos	21.859	20.541	32.696	30.701
Outras imobilizações (**1**)	26.308	26.649	27.236	27.736
Total	**56.983**	**56.349**	**76.168**	**73.724**

(**1**) Representado principalmente por imobilização em curso, equipamentos de comunicação, processamento de dados, segurança, instalações e benfeitorias em imóveis de terceiros.

b) Demonstração do custo de aquisição

Banese Múltiplo

	Valor líquido 31.12.2016	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido 30.06.2017	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	16	43	-	-	-	59	-
- Terrenos	5.088	-	-	-	-	5.088	-
- Edificações	3.899	-	-	-	(170)	3.729	4%
- Instalação e adaptação de dependências	8.924	309	-	-	(1.189)	8.044	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.989	185	-	-	(1.239)	4.935	20%
Móveis e equipamentos em estoque	16.735	4.545	-	(6.396)	-	14.884	-
Móveis e equipamentos de uso	7.229	-	-	392	(647)	6.974	10%
Sistema de comunicação	280	-	-	1	(4)	277	20%
Sistema de processamento de dados	7.905	-	(1)	5.565	(2.134)	11.335	20%
Sistema de segurança	1.500	-	-	287	(129)	1.658	20%
Total	**57.565**	**5.082**	**(1)**	**(151)**	**(5.512)**	**56.983**	

Banese Consolidado

	Valor líquido 31.12.2016	Aquisições	Baixas	Transferências	Depreciação	Valor líquido 30.06.2017	Taxa anual
Imóveis de uso:							
- Imobilização em curso	16	43	-	-	-	59	-
- Terrenos	9.914	-	-	-	-	9.914	-
- Edificações	5.783	-	-	-	(170)	5.613	4%
- Instalação e adaptação de dependências	8.924	309	-	-	(1.189)	8.044	20%
- Benfeitorias em imóveis de terceiros	5.989	1.406	(84)	-	(1.667)	5.644	20%
Móveis e equipamentos em estoque	16.735	4.545	-	(6.396)	-	14.884	-
Móveis e equipamentos de uso	17.822	382	(20)	392	(960)	17.616	10%
Móveis e equipamentos de uso em comodato	102	720	-	-	(627)	195	10%
Sistema de comunicação	280	-	-	1	(4)	277	20%
Sistema de processamento de dados	8.813	174	(111)	5.565	(2.356)	12.085	20%
Sistema de segurança	1.611	85	-	287	(154)	1.829	20%
Veículos	11	-	-	-	(3)	8	20%
Total	**76.000**	**7.664**	**(215)**	**(151)**	**(7.130)**	**76.168**	

13. INTANGÍVEL

a) Composição dos saldos

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Outros ativos intangíveis (**1**)	57.317	54.844	60.713	58.140
Amortização acumulada	(36.989)	(31.284)	(39.905)	(34.196)
Total	**20.328**	**23.560**	**20.808**	**23.944**

(**1**) São compostos por softwares adquiridos e/ou desenvolvidos por empresas especializadas. São amortizados pelo prazo estimado de benefício econômico à taxa de 20% a.a.

b) Demonstração do custo de aquisição

Banese Múltiplo

	31.12.2016	Aplicação	Amortização	Valor residual 30.06.2017	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	22.534	725	(2.931)	20.328	20%
Total	**22.534**	**725**	**(2.931)**	**20.328**	

Banese Consolidado

	31.12.2016	Aplicação	Amortização	Valor residual 30.06.2017	Taxa anual
Intangível:					
Custo com implantação e desenvolvimentos de sistema	23.014	725	(2.931)	20.808	20%
Total	**23.014**	**725**	**(2.931)**	**20.808**	

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



14. DEPÓSITOS, CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO, RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS, OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS

a) Composição por modalidade

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Depósitos à vista (Nota 14b)	**579.361**	**512.120**	**579.250**	**511.532**
Depósitos pessoas físicas	289.466	249.630	289.466	249.630
Depósitos pessoas jurídicas	163.104	160.499	162.993	159.911
Depósitos de governos	34.803	96.979	34.803	96.979
Depósitos de Ligadas	86.349	-	86.349	-
Depósitos vinculados	2.529	2.411	2.529	2.411
Outros valores	3.110	2.601	3.110	2.601
Depósitos de poupança (Nota 14b)	**1.150.660**	**1.060.776**	**1.150.660**	**1.060.776**
Depósitos de poupança livres - Pessoas físicas	1.095.488	1.006.349	1.095.488	1.006.349
Depósitos de poupança livres - Pessoas jurídicas	54.728	53.973	54.728	53.973
Depósitos de poupança de ligadas	444	454	444	454
Depósitos interfinanceiros (Nota 14b)	**119.506**	**80.520**	**119.506**	**80.520**
Depósitos judiciais (Nota 14b)	**805.934**	**399.793**	**805.934**	**399.793**
Depósitos à prazo (Nota 14b)	**1.095.071**	**880.984**	**1.043.943**	**769.616**
Depósitos especiais com remuneração (Nota 14b)	**209**	**427**	**209**	**427**
Outros depósitos (Nota 14b)	**-**	**-**	**1.064**	**785**
Captações no mercado aberto	**38.591**	**46.941**	**38.591**	**46.941**
Recursos de aceites e emissão de títulos	**68.645**	**162.832**	**68.645**	**162.832**
Letras financeiras (**Nota 14 a.1**)	40.628	147.451	40.628	147.451
Letras de crédito imobiliário	28.017	15.381	28.017	15.381
Obrigações por repasses do país – BNDES (Nota 14c)	**15.056**	**17.784**	**15.056**	**17.784**
Obrigações por repasses do país – FINAME (Nota 14c)	**10.527**	**14.935**	**10.527**	**14.935**
Obrigações por repasses do país – BNB (Nota 14c)	**57.309**	**57.901**	**57.309**	**57.901**
Total	**3.940.869**	**3.235.013**	**3.890.694**	**3.123.842**
Passivo circulante	2.781.620	2.295.878	2.782.574	2.296.075
Passivo exigível a longo prazo	1.159.249	939.135	1.108.120	827.767

a.1) Letras Financeiras

Papel	Banese Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.06.2017	30.06.2016		
Letra Financeira	100.000	-	125.414	05.11.2014	07.11.2016
Letra Financeira	21.900	-	22.037	15.06.2015	16.06.2017
Letra Financeira	17.640	18.649	-	10.01.2017	10.01.2019
Letra Financeira	21.900	21.979	-	19.06.2017	19.06.2019
Total	**161.440**	**40.628**	**147.451**		

b) Composição de depósitos por prazos

Banese Múltiplo

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2017	30.06.2016
Depósitos à vista	579.361	-	-	-	579.361	512.120
Depósitos de poupança	1.150.660	-	-	-	1.150.660	1.060.776
Depósitos interfinanceiros	-	95.641	-	23.865	119.506	80.520
Depósitos judiciais	805.934	-	-	-	805.934	399.793
Depósitos a prazo (**1**)	-	52.530	69.345	973.196	1.095.071	880.984
Depósitos especiais com remuneração	-	209	-	-	209	427
Total	**2.535.955**	**148.380**	**69.345**	**997.061**	**3.750.741**	**2.934.620**

(**1**) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

Banese Consolidado

	Sem vencimento	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2017	30.06.2016
Depósitos à vista	579.250	-	-	-	579.250	511.532
Depósitos de poupança	1.150.660	-	-	-	1.150.660	1.060.776
Depósitos interfinanceiros	-	95.641	-	23.865	119.506	80.520
Depósitos judiciais	805.934	-	-	-	805.934	399.793
Depósitos a prazo (**1**)	-	53.595	69.345	922.067	1.045.007	770.401
Depósitos especiais com remuneração	-	209	-	-	209	427
Total	**2.535.844**	**149.445**	**69.345**	**945.932**	**3.700.566**	**2.823.449**

(**1**) Considera os vencimentos estabelecidos nas aplicações.

c) Composição de obrigações por repasses por prazos

Banese Múltiplo e Consolidado

	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30.06.2017	30.06.2016
BNDES	598	4.062	10.396	15.056	17.784
FINAME	557	3.214	6.756	10.527	14.935
BNB	1.635	7.317	48.357	57.309	57.901
Total	**2.790**	**14.593**	**65.509**	**82.892**	**90.620**

As captações em depósitos a prazo são realizadas com clientes da instituição, nas modalidades de encargos pós ou pré-fixados que correspondem a 99,81% e 0,19% do total da carteira, respectivamente.

A taxa média de captação para os depósitos pós-fixados corresponde a 94,95% (94,97% - 30.06.2016) da variação do CDI e os pré-fixados 100,05% - 5,36% acumulada até junho/2017 (100,17% - 6,76% ao semestre).

As captações através de operações compromissadas - carteira própria - no mercado aberto, realizadas com instituições financeiras, têm taxa média de captação de 99,36% da variação do CDI.

Os recursos internos para repasses representam, basicamente, captações de Instituições Oficiais (BNDES/FINAME e BNB). Essas obrigações têm vencimentos mensais até dezembro de 2027. Os encargos financeiros para as operações pré-fixadas com recursos oriundos do BNB até 30.06.2017 variam de 5,30% a 11,18% (30.06.2016 – 5,30% a 11,18%) ao ano. Os encargos financeiros para as operações pré-fixadas com recursos oriundos do BNDES/FINAME até 30.06.2017 variam de 6,5% a 16,71% (30.06.2016 – 6,5% a 16,71%) ao ano. Os encargos financeiros para as operações com recursos oriundos do BNDES-Automático (PROGEREN) até 30.06.2017 é uma composição de encargos pós-fixados (TJLP ou Selic) e pré-fixados variando de 3,5% a 5,5% (30.06.2016 – 3,5% a 5,5%) ao ano.

d) Despesas de captação

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Depósitos judiciais	(22.612)	(15.789)	(22.612)	(15.789)
Depósitos de poupança	(39.747)	(41.187)	(39.747)	(41.187)
Depósitos a prazo	(55.823)	(50.857)	(51.407)	(47.093)
Operações compromissadas - carteira própria e de terceiros	(2.520)	(3.171)	(2.520)	(3.171)
Fundo Garantidor de Créditos - FGC	(2.143)	(1.818)	(2.143)	(1.818)
Letras financeiras subordinadas - LFS	(7.983)	(14.738)	(7.983)	(14.738)
Letras financeiras - LF	(2.340)	(10.253)	(2.340)	(10.253)
Letras de crédito imobiliária - LCI	(1.331)	(515)	(1.331)	(515)
Depósitos interfinanceiros	(9.830)	(5.835)	(9.830)	(5.835)
Depósitos especiais com remuneração	(7)	(16)	(7)	(16)
Despesas com captações no mercado	**(144.336)**	**(144.179)**	**(139.920)**	**(140.415)**
Despesas de repasses BNDES	(1.216)	(391)	(1.216)	(391)
Despesas de repasses FINAME	(245)	(268)	(245)	(268)
Despesas de repasses BNB	(1.580)	(1.731)	(1.580)	(1.731)
Despesas com empréstimos e repasses	**(3.041)**	**(2.390)**	**(3.041)**	**(2.390)**
Total das despesas de captação	**(147.377)**	**(146.569)**	**(142.961)**	**(142.805)**

15. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	**7.547**	**20.216**	**7.547**	**20.216**
Recebimento de tributos federais	5.230	16.720	5.230	16.720
Outros tributos e assemelhados	2.317	3.496	2.317	3.496
Sociais e estatutárias - Dividendos e bonificações a pagar	**431**	**5.498**	**431**	**5.498**
Provisão para riscos fiscais (Nota 16 b) *	**-**	**19.875**	**-**	**19.875**
Causas fiscais – previdenciária	-	12.192	-	12.192
Perda contingente – PIS	-	1.899	-	1.899
Perda contingente – COFINS	-	5.784	-	5.784
Provisão para impostos e contribuições sobre lucros	**8.418**	**6.008**	**13.847**	**12.638**
Impostos e contribuições a recolher	**62.815**	**55.570**	**81.446**	**78.393**
Negociação e intermediação de valores	**130**	**130**	**130**	**130**
Dívidas subordinadas (Nota 15 a)	**142.436**	**180.806**	**142.436**	**180.806**
Diversas	**107.463**	**112.089**	**295.693**	**333.129**
Provisão para contingências trabalhistas (**Nota 16 b**)	14.725	14.324	16.785	15.261
Provisão para contingências cíveis (**Nota 16 b**)	3.502	4.623	4.464	5.102
Provisão para contingências fiscais (**Nota 16 b**) *	21.306	-	21.306	-
- Contestação judicial constitucionalidade da Lei – PIS/COFINS	8.058	-	8.058	-
- Outras contingências fiscais - INSS	13.248	-	13.248	-
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas	22	-	22	-
Provisão para pagamentos - Despesas de pessoal	39.068	34.859	42.166	37.649
Provisão para pagamentos - Fornecedores	14.016	11.545	194.816	251.050
Passivo Atuarial (**Nota 25**)	6.420	11.578	6.420	11.578
Credores diversos – País	4.612	3.749	5.922	4.356
Recursos do FGTS para Amortizações	532	522	532	522
Credores por recursos a liberar	883	3.876	883	3.876
Obrigações por convênios oficiais	2.341	1.705	2.341	1.705
Outros valores	36	2.030	36	2.030
Valores a pagar sociedade ligadas – SEAC	-	23.278	-	-
Total	**329.240**	**400.192**	**541.530**	**650.685**
Passivo circulante	147.263	229.188	352.229	478.265
Passivo exigível a longo prazo	181.977	171.004	189.301	172.420

* Os valores registrados no grupo provisão para riscos fiscais foram reclassificados para o grupo diversas – provisão para contingências, de acordo com a Carta Circular nº 3.782, de 19/09/2016 do BACEN.

a) Dívidas Subordinadas

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada, observadas as condições determinadas pela Resolução CMN nº 3.444/2007, são as seguintes:

Papel	Banese Múltiplo e Consolidado				
	Valor de Emissão	Valor Atual em		Data de Emissão	Data de Vencimento
		30.06.2017	30.06.2016		
Letras Financeiras Subordinadas	46.997	61.922	55.225	24.07.2015	24.07.2023
Letras Financeiras Subordinadas	15.445	16.369	16.568	30.07.2015	31.07.2023
Letras Financeiras Subordinadas	10.000	-	10.168	24.11.2010	24.11.2016
Letras Financeiras Subordinadas	30.000	-	30.368	03.12.2010	03.12.2016
Letras Financeiras Subordinadas	8.000	-	8.088	07.12.2010	07.12.2016
Letras Financeiras Subordinadas	20.000	21.361	21.601	07.01.2013	07.01.2019
Letras Financeiras Subordinadas	7.000	12.005	10.884	26.04.2013	26.04.2019
Letras Financeiras Subordinadas	3.000	5.145	4.665	26.04.2013	26.04.2019
Letras Financeiras Subordinadas	10.000	17.150	15.548	26.04.2013	26.04.2019
Letras Financeiras Subordinadas	5.000	8.484	7.691	28.05.2013	28.05.2019
Total	**155.442**	**142.436**	**180.806**		

16. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS

a. Contingências ativas

O Banese possui registrado contingências ativas transitadas em julgado pelo Supremo Tribunal Federal, assim como possui, neste momento, processo judicial que gera expectativa de ganhos futuros e estão sob análise de peritos para conclusão dos montantes envolvidos a receber, conforme Nota 9.2.

b. Contingências passivas

O Banese e suas controladas figuram como réus em processos judiciais de natureza trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades.

- Os processos trabalhistas em sua maioria referem-se a ações ajuizadas por empregados, ex-empregados e sindicato com o objetivo de obter indenizações relativas às violações alegadas de direitos trabalhistas como pagamento de horas extras, equiparação salarial e diferenças nos reajustes salariais. Em 30 de junho de 2017, o montante provisionado a título de contingências trabalhistas é de R$ 14.725 (R$ 14.324 – 30.06.2016) no Banese Múltiplo e R$ 16.785 (R$ 15.261 – 30.06.2016) no Banese Consolidado.
- Os processos cíveis referem-se, principalmente, a pedidos de ressarcimento e indenização por dano moral e patrimonial - R$ 641, e correção dos saldos de poupança referente aos planos econômicos - Bresser, Verão e Collor I e II – R$ 2.861 sendo o montante provisionado em 30 de junho de 2017 de R$ 3.502 (R$ 4.623 – 30.06.2016) no Banese Múltiplo e R$ 4.464 (R$ 5.102 – 30.06.2016) no Banese Consolidado.
- Os processos fiscais são decorrentes de alguns tributos e contribuições que o Banese vem discutindo judicialmente, tais como autuações fiscais previdenciárias as quais pretende a inclusão de algumas verbas pagas pelo banco à funcionários, autônomos e prestadores de serviços no salário de contribuição - R$ 13.248 (R$ 12.192 – 30.06.2016) e deduções consideradas indevidas pelo fisco decorrentes do alargamento da base de cálculo do Pis e Cofins – Lei nº 9.718/98 - R$ 8.058 (R$ 7.683 – 30.06.2016) totalizando, 21.306 (R$ 19.875 – 30.06.2016).

O procedimento utilizado pelo Banese para reconhecimento destas obrigações apresenta-se de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009 e pela Deliberação CVM nº 594/2009. Os processos judiciais são classificados por probabilidade de perda em provável, possível e remota, por meio de avaliação na qual se utilizam parâmetros como as decisões judiciais e o histórico de perdas em ações semelhantes, somente são provisionados os processos classificados como probabilidade de perda provável.

Os valores registrados no grupo provisão para riscos fiscais foram reclassificados para o grupo diversas – provisão para contingências, de acordo com a Carta Circular nº 3.782, de 19/09/2016 do BACEN.

A movimentação da provisão está assim demonstrada:

Banese Múltiplo

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total 30.06.2017	Total 30.06.2016
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	**14.363**	**4.445**	**20.638**	**39.446**	**42.259**
Atualização monetária	-	102	668	770	829
Constituição líquida de reversões e baixas	1.800	1.070	-	2.870	2.015
Pagamentos	(1.438)	(2.115)	-	(3.553)	(6.281)
Saldo final do período	**14.725**	**3.502**	**21.306**	**39.533**	**38.822**

Banese Consolidado

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Total 30.06.2017	Total 30.06.2016
Saldo inicial - dezembro do exercício anterior	**15.629**	**5.112**	**20.638**	**41.379**	**43.097**
Atualização monetária	-	102	668	770	829
Constituição líquida de reversões e baixas	2.594	1.630	-	4.224	3.066
Pagamentos	(1.438)	(2.380)	-	(3.818)	(6.754)
Saldo final do período	**16.785**	**4.464**	**21.306**	**42.555**	**40.238**

Os processos enquadrados na categoria de perda possível são assim classificados em decorrência de incertezas geradas quanto ao seu desfecho. São ações para cujo objeto ainda não foi estabelecida jurisprudência ou que dependem da verificação e análise dos fatos, ou, ainda, apresentam aspectos específicos que reduzem a probabilidade de perda. As estimativas de perda para os processos assim classificados, de possível mensuração, exceto os fiscais, montam os seguintes valores em 30 de junho de 2017: trabalhista - R$ 36.396 (R$ 26.906 – 30.06.2016) e cíveis - R$ 14.215 (R$ 11.055 - 30.06.2016). Nestes grupos encontram-se causas de naturezas diversas, principalmente: indenização por danos morais, além de reclamações de natureza trabalhista, tais como isonomia salarial, reintegração de demitidos, indenização por LER e outros.

Os processos de natureza fiscal cuja probabilidade de perda é classificada como possível, referem-se a processos previdenciários, PIS, COFINS e compensações de tributos não homologados pela Secretaria da Receita Federal, em decorrência do estágio em que se encontram, não foi possível estimar o montante de perda.

17. PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES

	30.06.2017	30.06.2016
Provisão para Perda de Investimento	-	23.278
Participação de 5% na Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(709)	-
Patrimônio Líquido da Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	14.173	(14.207)
Total de participação de não controladores	**13.464**	**9.071**

Apesar da participação de 5% em sua controlada, o Banese possui preponderância nas deliberações sociais, poder de eleger ou destituir seus administradores e controle operacional efetivo.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social

O Capital Social, totalmente integralizado, está representado por 7.642.545 ações ordinárias e 7.642.545 ações preferenciais. O acionista majoritário, o Estado de Sergipe, detém 93,63% das ações ordinárias e 86,09% das ações preferenciais.

b. Reservas de Lucros

O Lucro Líquido do Exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações:

b.1 Legal - é constituída à base de 5% sobre o lucro líquido do exercício, limitada a 20% do capital social.

b.2 Reservas Estatutárias – são constituídas do lucro líquido do exercício após as deduções legais e dividendos até atingir o limite de 100% do Capital Social, conforme estabelecido no Estatuto Social. Estão compostas por:

- **Reserva estatutária para margem operacional** - com a finalidade de garantir a manutenção da margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, limitada a até 80% do capital social.
- **Reserva estatutária para equalização de dividendos** – com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento de dividendos intermediários, limitada a até 20% do capital social.

c. Dividendos e juros sobre o capital próprio

c.1 Dividendos – o estatuto social confere direitos a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social.

c.2 Juros sobre o capital próprio – conforme facultado pela Lei nº 9.249/1995, a Administração do Banese provisionou, durante o período JCP no montante de R$ 11.768 (R$ 5.312 – 30.06.2016), o JCP reduziu o impacto tributário no período na ordem de R$ 5.296 (R$ 2.390 – 30.06.2016). Os referidos juros foram pagos em 28/06/2017, aprovados pelo Conselho de Administração "ad referendum" da AGO de 2018.

c.3 Dividendos obrigatórios – de acordo com o estatuto social do Banco, art. 55, parágrafo único, os juros sobre capital próprio pagos ou creditados aos acionistas, deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios.

Em 11/04/2017 foram pagos dividendos adicionais referente ao exercício de 2016, no valor de R$ 8.408, aprovados na AGO de 03/04/2017.

Em 18/04/2017 foram pagos dividendos intermediários registrados em Reserva Estatutária para Equalização de Dividendos, constituída em exercícios anteriores, no valor de R$ 17.039, aprovados na AGO de 03/04/2017.

19. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

a. Receitas de Prestações de Serviços

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Rendas de serviços prestados a correntistas	18.708	18.019	42.614	44.148
Administração de fundos de investimento	34	33	34	33
Convênios de arrecadação/pagamento	18.227	16.464	18.227	16.464
Cobrança	2.659	2.096	2.659	2.096
Rendas de garantias prestadas	52	43	52	43
Total	**39.680**	**36.655**	**63.586**	**62.784**

b. Receitas de Tarifas Bancárias

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Devoluções de cheques	783	409	783	409
Transações com cheques	874	967	874	967
Saques	754	542	754	542
Tarifas bancárias de conta corrente	6.562	6.307	6.562	6.307
Convênio – pagamento de salário	645	655	645	655
Confecção de cartões	136	91	136	91
Outras tarifas bancárias	8.534	2.218	8.534	2.218
Total	**18.288**	**11.189**	**18.288**	**11.189**

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Total de receita de prestação de serviços + tarifas bancárias	**57.968**	**47.844**	**81.874**	**73.973**

c. Despesas de Pessoal

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Salários	(47.254)	(47.952)	(55.329)	(56.511)
Encargos sociais	(9.388)	(8.274)	(10.162)	(9.181)
INSS sobre salários	(13.216)	(11.985)	(15.451)	(14.198)
Remuneração dos Administradores	(824)	(961)	(1.503)	(1.462)
Benefícios	(9.976)	(9.441)	(12.600)	(12.006)
Treinamento	(477)	(543)	(523)	(563)
Estagiários	(666)	(666)	(776)	(716)
Total	**(81.801)**	**(79.822)**	**(96.344)**	**(94.637)**

d. Outras Despesas Administrativas

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Processamento de dados	(9.322)	(9.009)	(9.592)	(9.548)
Serviços do sistema financeiro	(2.246)	(1.722)	(2.246)	(1.722)
Depreciações e amortizações	(8.443)	(7.185)	(9.911)	(8.645)
Comunicação	(2.180)	(4.139)	(5.277)	(7.036)
Serviços de vigilância e segurança	(5.725)	(5.312)	(6.314)	(6.416)
Serviços técnicos especializados	(5.657)	(5.770)	(11.768)	(11.793)
Aluguéis	(1.807)	(1.636)	(2.169)	(2.133)
Manutenção e conservação de bens	(3.653)	(3.120)	(4.089)	(3.506)
Propaganda e publicidade	(1.948)	(1.323)	(3.168)	(1.960)
Material	(953)	(932)	(1.492)	(1.583)
Serviços de terceiros	(13.905)	(8.119)	(15.419)	(9.130)
Água, energia e gás	(2.443)	(2.602)	(2.675)	(2.983)
Transporte	(3.810)	(2.891)	(4.298)	(3.332)
Seguro	(2.104)	-	(2.104)	-
Promoções e relações públicas	(751)	(75)	(865)	(112)
Doações	(1.458)	-	(2.464)	(600)
Outras	(3.775)	(3.847)	(4.432)	(4.553)
Total	**(70.180)**	**(57.682)**	**(88.283)**	**(75.052)**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



e. Despesas Tributárias

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Contribuição ao Cofins	(10.488)	(9.258)	(16.253)	(14.925)
Contribuição ao PIS - Pasep	(1.723)	(1.522)	(2.936)	(2.739)
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	(4.452)	(3.835)	(5.799)	(5.238)
Tributos federais	(141)	(171)	(141)	(171)
Tributos estaduais	(15)	(11)	(15)	(12)
Tributos municipais	(112)	(123)	(271)	(316)
Outras	(357)	(318)	(1.129)	(781)
Total	**(17.288)**	**(15.238)**	**(26.544)**	**(24.182)**

f. Outras Receitas Operacionais

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Recuperação de encargos e despesas	3.431	222	3.431	222
Reversão de Provisões Operacionais	4.797	2.110	5.244	2.775
Atualização monetária de tributos	1.018	3.295	1.018	3.295
Juros, multas e descontos obtidos na operação de cartão	-	-	55.085	71.572
Cessão de crédito – SEAC (**1**)	7.216	2.789	32	-
Outras	1	3	1	3
Total	**16.463**	**8.419**	**64.811**	**77.867**

(**1**) Referem-se ao desconto, juros e multas obtidos na operação de compra de recebíveis da carteira da SEAC.

g. Outras Despesas Operacionais

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Contribuição ao SFH	(69)	(170)	(69)	(170)
Operações de crédito - descontos concedidos	(234)	(135)	(4.840)	(5.841)
Variação Monetária INSS	(128)	(127)	(128)	(127)
Despesas Financeiras (*)	-	-	(71)	(4.217)
Despesas provisão processos cíveis	-	(674)	-	(674)
Despesa Convênio TJ	(6.298)	(958)	(6.298)	(958)
Outras despesas operacionais	(1.958)	(1.004)	(2.074)	(1.349)
Despesas de provisões Passivas	(4.138)	-	(5.492)	-
Total	**(12.825)**	**(3.068)**	**(18.972)**	**(13.336)**

(*) Referem-se despesas da empresa de cartão de crédito SEAC com tarifas bancárias, juros do Empréstimos Rotativo Cartão de Crédito (ERCC) e IOF.

20. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Receitas não operacionais	**2.976**	**2.742**	**17.473**	**5.879**
Ganhos de capital	147	159	147	159
Reversão de provisões não operacionais	73	-	73	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos	-	1	-	1
Atualização monetária	2.756	2.582	4.856	4.424
Descontos financeiros com a antecipação de repasse (*)	-	-	11.190	-
Outras receitas não operacionais	-	-	1.207	1.295
Despesas não operacionais	**(1.628)**	**(2.376)**	**(2.882)**	**(4.111)**
Prejuízo na alienação de valores, bens e investimentos	(1)	(27)	(2)	(108)
Perdas de capital	(565)	(392)	(1.818)	(1.449)
Provisões não operacionais	(1.062)	(1.957)	(1.062)	(2.554)
Total	**1.348**	**366**	**14.591**	**1.768**

(*) A partir de junho/2016, a SEAC iniciou a antecipação de recebíveis aos lojistas credenciados.

21. EXIGIBILIDADES DE CAPITAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO

A Resolução CMN 4.192/2013 dispõe sobre os critérios de apuração dos Requerimentos Mínimos de Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal, enquanto a Resolução CMN 4.193/2013 institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco, foram observados os procedimentos das Circulares BACEN 3.644/2013, 3.652/2013, 3.679/2013 e 3.696/2014 para risco de crédito; das Circulares BACEN 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639, 3.641 e 3.645, de 04/03/2013, e das Cartas-Circulares BACEN 3.499/2011 e 3.498/2011 para risco de mercado e das Circulares BACEN 3.640/2013 e 3.675/2013, além da Carta-Circular BACEN 3.625/2013 para risco operacional.

Para a parcela de risco operacional, o BANESE utiliza a Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS). Em conformidade com a Resolução CMN nº 2.669/1999, o Índice de Imobilização apurado em relação ao Patrimônio de Referência do Conglomerado Prudencial foi de 22,02%, estando, portanto, em conformidade com o máximo permitido pelo BACEN, que é de 50%. Destaca-se que, a partir de janeiro de 2015, as Instituições Financeiras passaram a enviar também informações do Conglomerado Prudencial, com base na Resolução CMN 4.192/2013. O Consolidado Econômico Financeiro deixou de ser apurado para efeitos de capital de acordo com as normas atualmente vigentes. Em dezembro de 2015 o Bacen publicou a Carta Circular 3.748/2016, instituindo a obrigatoriedade de envio do demonstrativo de limites operacionais das instituições individuais até dezembro de 2015, que anteriormente era até 2017.

O Patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos índices, bem como os Ativos Ponderados de Risco, em 30/06/2017, estão demonstrados abaixo:

	Banese Consolidado 30.06.2017
Patrimônio de Referência (Capital Principal + Capital Complementar)	**398.680**
Patrimônio de referência nível I	
Capital Principal – CP	**307.560**
Capital Social	307.560
Reservas De Capital, Reavaliação e de Lucros	245.464
Ganhos Não Realizados de Ajustes de Avaliação Patrimonial Exceto de Hedge de Fluxo de Caixa	82.787
Não Realizadas - Avaliação Patrimonial e TVM	0
Sobras ou Lucros Acumulados	3.531
Contas de Resultado Credoras	22.712
Contas de Resultado Devedoras	0
Perdas ou Prejuízos Acumulados	0
Depósito Para Suficiência de Capital	0,00
Outros Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	0,00
Deduções do Capital Principal Exceto Ajustes Prudenciais	0,00
Ajustes Prudenciais Exceto Participações Não Consolidadas e Crédito Tributário	3.531
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	39.872
Ajuste Prudencial VIII - Demais Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal e relacionados à CSLL	9.186
Ajuste Prudencial XIV – Participação de não Controladores em Subsidiárias não Autorizadas Pelo BCB	18.610
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	10.771
Ajuste prudencial VII antes da Glosa de 15% - Crédito Tributário de Diferença temporária	-
Ajuste Prudencial X - Investimento em outras entidades	1.304
Ajustes Positivos ao Valor de Mercado de Derivativos	-
	-
Capital Complementar	
Patrimônio de referência nível II	**91.120**
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	91.120
Autorizados com Base em Normas Anteriores a resolução 4.192 - Com redutor	12.829
Redutor 0%	78.291
Redutor 20%	12.829
Redutor 40%	-
Redutor 60%	-
Redutor 80%	-
Redutor 100%	-
Autorizados com Base em Normas Anteriores a resolução 4.192 - Com Limitador 70%	28.874
Ativos Ponderados de Risco:	**2.275.501**
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWA CPAD)	
a) Por Fator de Ponderação (FPR):	
FPR de 2%	2,12
FPR de 20%	54.580
FPR de 35%	98.551
FPR de 50%	78.164
FPR de 75%	992.991
FPR de 85%	1.173
FPR de 100%	918.414
FPR de 150%	-
FPR de 250%	77.216
FPR de 300%	13.958
FPR de 909,09%	-
FPR de 1.250%	-
FPR 1.081,08%	40.453
b) Por Tipo:	
Ativos Ponderados de Risco de Mercado (RWA MPAD)	**14.028**
Prefixadas denominadas em real (RWAJUR1)	12.939
Cupons de moedas estrangeiras (RWAJUR2)	319
Cupom de índices de preços (RWAJUR3)	233
Cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	172
Operações sujeitas à variação do preço de commodities (RWACOM)	86
Operações sujeitas à variação do preço de ações (RWAACS)	87
Ouro, moeda estrangeira e operações sujeitas à variação cambial (RWACAM)	192
Ativos Ponderados de Risco Operacional (RWAOPAD)	***358.849***
RWA	**2.648.379**
Fator Mínimo Requerido em 2016	
Fator Mínimo Requerido em 2017	**9,25%**
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido	**244.975**
Mínimo Capital Principal + ACP / RWA em 2016	**135.729**
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	135.729
Rban	**39.937**
Fator F	**15,05%**
Sobra FATOR	**5,80%**
Fator Amplo	**12,94%**
Sobra FATOR Amplo	**3,69%**
Nível I / RWA	**11,61%**
Mínimo Nível I + ACP / RWA	**7,25%**
Folga de Mínimo Nível I / RWA	**4,36%**
Capital Principal / RWA	**11,61%**
Mínimo Capital Principal / RWA em 2016	**5,75%**
Folga Capital Principal / RWA em 2016	**5,86%**

22. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Banco está sujeito ao regime de tributação do lucro real e procede ao pagamento mensal do imposto de renda e contribuição social pela estimativa com base em balancete de suspensão / redução. A despesa de imposto de renda registrada no Banese Múltiplo em 30 de junho de 2017 foi de R$ 15.055 (R$ 10.268 – 30.06.2016) e no Consolidado foi de R$ 20.285 (R$ 15.097 – 30.06.2016), e a de contribuição social no Banese Múltiplo foi de R$ 12.507 (R$ 8.930 – 30.06.2016) e no consolidado R$ 16.742 (R$ 12.804 - 30.06.2016), estando sua conciliação a seguir demonstrada:

a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado		Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	Imposto de Renda				Contribuição Social			
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Resultado antes da tributação e participações	**69.168**	**44.983**	**88.894**	**62.757**	**69.168**	**44.983**	**88.894**	**62.757**
Participações estatutárias	(5.311)	(3.334)	(5.311)	(3.334)	(5.311)	(3.334)	(5.311)	(3.334)
Juros sobre o capital próprio	(11.768)	(5.312)	(11.768)	(5.312)	(11.768)	(5.312)	(11.768)	(5.312)
Adições líquidas de caráter permanente	1.774	2.247	3.274	2.950	1.774	2.418	3.274	3.121
Adições líquidas de caráter temporário	28.757	26.797	26.557	29.407	28.757	26.797	26.557	29.407
Lucro tributável antes das compensações	**82.620**	**65.381**	**101.646**	**86.468**	**82.620**	**65.552**	**101.646**	**86.639**
Compensação prejuízo fiscal e base negativa CSLL	-	-	(5.708)	(6.326)	-	-	(5.708)	(6.326)
Lucro tributável após compensações	**82.620**	**65.381**	**95.938**	**80.142**	**82.620**	**65.552**	**95.938**	**80.313**
Valores devidos pela alíquota normal	(12.393)	(9.807)	(14.391)	(12.021)	(16.524)	(13.111)	(19.187)	(16.063)
Adicional de imposto de renda (10%)	(8.250)	(6.526)	(9.570)	(7.990)	-	-	-	-
Incentivos fiscais	566	840	621	840	-	-	-	-
Tributos devidos	**(20.077)**	**(15.493)**	**(23.340)**	**(19.171)**	**(16.524)**	**(13.111)**	**(19.187)**	**(16.063)**
Crédito tributário sobre as diferenças temporárias	5.022	5.225	4.482	5.655	4.017	4.181	3.586	4.524
Crédito tributário prejuízo fiscal / base negativa CSLL	-	-	(1.427)	(1.581)	-	-	(1.141)	(1.265)
Valor registrado efetivamente no resultado	**(15.055)**	**(10.268)**	**(20.285)**	**(15.097)**	**(12.507)**	**(8.930)**	**(16.742)**	**(12.804)**
% da despesa efetiva em relação ao lucro antes do IRPJ e CSLL	21,77%	22,83%	22,82%	24,06%	18,08%	19,85%	18,83%	20,40%

b) Créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

A Lei nº 9.430/1996, em seu artigo 9º, determina as regras de dedutibilidade da despesa de provisão para devedores duvidosos na base de cálculo do imposto de renda e contribuição social. As provisões para créditos são registradas de acordo com as disposições da Resolução do CMN nº 2.682/1999. Dessa forma, a parcela de provisão constituída pelas regras societárias ou regulatórias que ultrapassa o limite apurado de acordo com a legislação fiscal é adicionada ao cálculo dos tributos citados. O provisionamento indedutível será abatido dos resultados tributários de períodos seguintes, quando passar a se enquadrar nos conceitos de perda para fins fiscais ou quando de sua reversão.

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN nº 3.171/2002, Deliberação CVM nº 273/1998, o Banco registra crédito tributário correspondente ao imposto de renda e contribuição social sobre provisões para operações de crédito e passivos contingentes e outras provisões.

A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada:

	Banese Múltiplo		Banese Consolidado	
	Imposto de Renda Diferenças Temporárias	Contribuição Social Diferenças Temporárias	Imposto de Renda Diferenças Temporárias	Contribuição Social Diferenças Temporárias
Saldo em 31.12.2016	**50.378**	**40.302**	**77.524**	**62.018**
(+) Constituição de Créditos Adições Temporárias	6.099	4.879	10.136	8.109
(-) Realização de Créditos Adições Temporárias	(1.269)	(1.015)	(5.855)	(4.684)
(-) Realização de Créditos de Prejuízo Fiscal/Base Negativa CSLL	-	-	(1.427)	(1.141)
Saldo em 30.06.2017	**55.208**	**44.166**	**80.378**	**64.302**

O saldo da provisão ativa de imposto de renda e contribuição social, registrado em "Outros créditos-diversos", apresenta a seguinte composição:

	Banese Múltiplo				Banese Consolidado			
	Imposto de Renda		Contribuição Social		Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
1.Adições Temporárias - base de cálculo	**220.835**	**188.524**	**220.829**	**188.524**	**269.816**	**236.756**	**269.815**	**236.755**
- Créditos Tributários adições temporárias	55.208	47.131	44.166	37.705	67.454	59.189	53.963	47.351
-Prejuízo Fiscal/Base Negativa IRPJ/CSLL	-	-	-	-	51.696	66.804	51.696	66.806
-Créditos Tributários de Prejuízo Fiscal/ Base Negativa IRPJ/ CSLL	-	-	-	-	12.924	16.701	10.339	13.361
Total de Créditos Tributários Ativados	**55.208**	**47.131**	**44.166**	**37.705**	**80.378**	**75.890**	**64.302**	**60.712**
Créditos Tributários Não Ativados	**4.766**	**4.205**	**3.813**	**3.364**	**4.766**	**4.205**	**3.813**	**3.364**

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos são realizados à medida que as diferenças temporárias sobre as quais são calculados sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal, cujo cronograma de realização se apresenta a seguir, devidamente fundamentado em estudo técnico, no qual há expectativa de geração de resultados positivos futuros, com a consequente geração de obrigações com impostos e contribuições, já considerando o disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.249/1995. Os créditos não ativados são provenientes das provisões para cobertura de perdas no recebimento do FCVS, considerando a falta de definição de prazo tanto para a homologação pela Caixa Econômica Federal, como para emissão dos títulos pelo Tesouro Nacional.

O quadro abaixo demonstra os valores previstos de realização na data de 30 de junho de 2017, comparativamente com o valor presente do crédito, calculado com base na taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI projetada para os períodos correspondentes.

Banese Múltiplo

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2017	7.598	7.002	5.441	5.014	13.039	12.016
2018	10.951	9.309	7.329	6.230	18.280	15.539
2019	10.809	8.431	7.279	5.678	18.088	14.109
2020	11.009	7.842	10.865	7.740	21.874	15.582
2021	14.841	9.625	13.252	8.595	28.093	18.220
Total – 30.06.2017	**55.208**	**42.209**	**44.166**	**33.257**	**99.374**	**75.466**
Total – 30.06.2016	**47.131**	**32.261**	**37.705**	**25.199**	**84.836**	**57.460**

Banese Consolidado

Período	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente	Valor Previsto	Valor Presente
2017	12.380	11.409	9.267	8.540	21.647	19.949
2018	17.186	14.609	12.317	10.470	29.503	25.079
2019	17.133	13.364	12.923	10.081	30.056	23.445
2020	16.389	11.675	14.583	10.389	30.972	22.064
2021	17.290	11.213	15.212	9.866	32.502	21.079
Total – 30.06.2017	**80.378**	**62.270**	**64.302**	**49.346**	**144.680**	**111.616**
Total – 30.06.2016	**75.890**	**51.220**	**60.712**	**40.600**	**136.602**	**91.820**

O valor presente total dos créditos tributários em 30 de junho de 2017, para Banese Múltiplo, é de R$ 75.466 (R$ 57.460 – 30.06.2016), e para Banese Consolidado R$ 111.616 (R$ 91.820 – 30.06.2016), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias pela taxa de Depósitos Interfinanceiros - DI projetada para os períodos correspondentes.

A capacidade de realização do crédito tributário da SEAC, no montante de R$ 45.306, está baseada em projeções de resultados positivos futuros decorrentes, principalmente das ações que estão sendo implementadas, conforme comentado na nota 2.1

23. GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E AUDITORIA

A Gestão de Riscos do Banese é supervisionada pela Superintendência de Controladoria, com unidades específicas para gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de capital, devidamente segregadas das áreas relacionadas aos negócios. Todas as informações pertinentes ao tema estão acessíveis na página da internet do Banese, www.banese.com.br.

Gestão de Capital

Em atendimento à Resolução CMN nº 3.988/2011, o Banco dispõe de processo contínuo de monitoramento e controle do capital, bem como de planejamento de metas e avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a organização está sujeita, considerando suas metas e objetivos estratégicos. Nesse sentido, conta com estrutura interna responsável por acompanhar de forma integrada os riscos que podem impactar no capital da Instituição.

Risco de Crédito

Entende-se por Risco de Crédito a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, assim como o da depreciação da classificação de risco do tomador do contrato de crédito, da redução de ganhos ou remunerações, das vantagens concedidas na renegociação, dos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento das obrigações pela contraparte, pautados nos preceitos da Resolução CMN nº 3.721/2009.

Risco de Mercado

Compreende a possibilidade de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, que inclui os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities), pautada nos preceitos da Resolução CMN nº 3.464/2007.

Risco de Liquidez

Abrange a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como a possibilidade da instituição não conseguir negociar, a preço de mercado, uma posição, por causa de seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado, pautado nos preceitos da Resolução CMN nº 4.090/2012.

Risco Operacional

A estrutura de gerenciamento do risco operacional do Banese está capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais próprios e do Conglomerado, conforme determina a Resolução CMN 3.380/06. Essa estrutura, aprovada pelo Conselho de Administração, tem como missão cumprir as estratégias e política de risco operacional, refletir sobre o papel e as responsabilidades das unidades, disseminar a cultura da gestão de risco operacional, bem como promover a capacitação do corpo funcional e a comunicação interna e externa.

Risco Socioambiental

Definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais. É pautado nos princípios da Relevância, Proporcionalidade, Eficiência, Transparência, Ética, Conformidade e Combate à Corrupção, sendo ratificado por meio da Resolução CMN nº 4.327/2014.

23.1 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A atividade de gerenciamento de riscos tem cunho estratégico em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos e da globalização dos negócios do Banco, motivo pelo qual está constantemente sendo aprimorada em seus processos.

O Banese, visando proporcionar uma alocação de capital mais eficiente, de forma a otimizar o investimento dos acionistas e respeitar uma relação risco/retorno, elabora as suas políticas objetivando estabelecer limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela Instituição.

a) Risco Operacional

Com base nos preceitos estabelecidos pela Resolução CMN 3.380/2006 e nos princípios do Acordo de Basileia III, a Política de Risco Operacional representa um conjunto de diretrizes globais estabelecidas pela administração do Banco, que delineia o modelo adotado para proporcionar, além do cumprimento da legislação vigente, a adoção de práticas de identificação de riscos e controles mitigadores, capazes de manter todos os processos, produtos e serviços oferecidos pelo Banese seguros e competitivos, minimizando perdas relativas aos riscos operacionais aprovadas por alçadas competentes. Com relação à alocação de capital oriunda da apuração da parcela dos Ativos Ponderados para Risco Operacional, o Banese adota o modelo da Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada – APAS.

b) Risco de Crédito

Visando mitigar as posições expostas a esse tipo de risco na carteira de crédito, o Banese estabeleceu metodologias de avaliação de risco de crédito que ponderam aspectos do risco do cliente e do risco da operação, objetivando a mensuração adequada do risco final da operação. Também visam traçar perfis de comportamento dos clientes, notadamente através de infor-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



mações pessoais, financeiras e históricas, a fim de separá-los em "bons" e "maus", minimizando o risco de perda para a Instituição. Após os devidos processamentos, as pontuações obtidas através dos modelos de risco de crédito da Instituição são convertidas em nota de risco, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999. De acordo com os procedimentos do Banco, os referidos modelos estão em constante monitoramento, objetivando as adequações pertinentes, sempre que necessárias.

Em referência às regras estabelecidas para a realização de provisões de créditos de liquidação duvidosa, o Banese obedece aos critérios positivados na citada Resolução e utiliza-se da faculdade disposta no parágrafo 1° do art. 4°, a qual permite a contagem em dobro dos prazos elencados no inciso I do mesmo artigo, nas operações cujo o prazo a decorrer seja superior à 36 (trinta e seis) meses.

Além das medidas prudenciais retro mencionadas, que minimizam o risco de default das operações de crédito, as exposições financeiras do Banese, que são incorridas ao risco de crédito, são minimizadas devido ao fato de serem realizadas por servidores públicos, com créditos vinculados ou consignados à folha de pagamento e de financiamento ao cartão de crédito, correspondendo a cerca de 55,73% da carteira de crédito comercial, representando assim um portfólio de baixo risco.

Destaca-se ainda que cerca de 95,16% do portfólio de Títulos e Valores Mobiliários é aplicado em títulos públicos federais. As posições em caixa ou equivalente de caixa não possuem exposição ao risco de crédito, haja vista se tratar de recursos em espécie ou de aplicação em títulos públicos federais. O volume de contas a receber está representado pelas operações de crédito apresentadas na tabela abaixo:

Banese Consolidado

	30.06.2017	30.06.2016
- Operações de crédito	1.902.880	1.894.334
- TVM	700.906	1.017.679
- Depósitos Interfinanceiros	209.008	280.156

c) Risco de Liquidez

O Banese mantém níveis de liquidez adequados aos compromissos assumidos pela Instituição, resultado da alta capilaridade da sua rede de agências, como também da sua ampla e diversificada base de depositantes e da qualidade dos seus ativos. O controle do risco de liquidez do Banese está em consonância com suas políticas internas e às exigências da supervisão bancária, em especial à Resolução CMN nº 4.090/2013. Este controle é realizado por área responsável distinta à gestão direta da tesouraria do Banco, a qual envia relatório diário contendo informações sobre os cenários de normalidade e estressado da nossa liquidez, bem como faz uma análise econômico-financeira com base na liquidez interna e nos indicadores do mercado.

A seguir, estão as maturidades contratuais de ativos e passivos financeiros:

Título	Sem Vencimento	até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 5 anos	acima de 5 anos	Total
LFTs e LFT-A	-	60.570	44.601	452.120	302.545	**859.836**
Operações Compromissadas TPF	-	534.691	-	-	-	**534.691**
CVSA/CVSC	-	-	-	-	28.919	**28.919**
Fundos de Investimentos	26.970	-	-	-	-	**26.970**
CDB	-	38.534	-	-	-	**38.534**
Depósitos Interfinanceiros	-	37.318	71.393	-	-	**108.711**
DIs Vinculados ao Crédito Rural	-	147.754	0	23.691	-	**171.445**
LCI	-	28.027	41.553	-	-	**69.580**
Operações de crédito	-	903.743	208.756	781.834	-	**1.894.333**
Total de Ativos	**26.970**	**1.750.637**	**366.303**	**1.257.645**	**331.464**	**3.733.019**
Depósito à vista	579.250	-	-	-	-	**579.250**
Depósito à prazo	-	53.595	69.345	922.067	-	**1.045.007**
Depósito de poupança	1.150.660	-	-	-	-	**1.150.660**
Depósito Judicial	805.934	-	-	-	-	**805.934**
Depósito Interfinanceiro	-	95.641	-	23.865	-	**119.506**
Depósitos especiais com remuneração	-	209	-	-	-	**209**
Letra Financeira Subordinada	-	-	0	64.145	78.291	**142.436**
Letra Financeira	-	-	0	40.628	-	**40.628**
Letra de Crédito Imobiliário	-	0	10.557	17.460	-	**28.017**
LFT – Operações compromissadas	-	22288	16.303	-	0	**38.591**
Obrigações por Repasse FNE	-	1.635	7.317	48.357	-	**57.309**
Obrigações por Repasse FINAME	-	557	3.214	6.756	-	**10.527**
Obrigações por Repasse BNDES	-	598	4.062	10.396	-	**15.056**
Total de Passivos	**2.535.844**	**174.523**	**110.798**	**1.133.674**	**78.291**	**4.033.130**

d) Risco de Mercado

O Conglomerado Prudencial utiliza um sistema integrado para aferição do risco, determinação das exposições e acompanhamento dos limites determinados em suas políticas/normativos internos. Os limites internos são acompanhados diariamente e preveem travas de exposição global aos riscos, em moedas estrangeiras, fundos de investimento multimercados, de ações e de renda fixa. Como forma de acompanhar a exposição do Conglomerado às variações de ativos e passivos sujeitos ao risco de mercado, periodicamente são realizadas análises de sensibilidade, como forma de estimar o comportamento de nossa carteira em condições de estresse de mercado, bem como supondo quebras de premissas. O controle do risco de mercado do Banese está em consonância com suas políticas internas e às exigências da supervisão bancária, em especial à Resolução CMN nº 3.464/2007.

Em atendimento à Instrução Normativa CVM 475/2008, o Conglomerado realizou análise de sensibilidade por fator de risco de mercado considerado relevante, aos quais a instituição estava exposta. Nessa análise, o fator Pré, CDI e Cupom de TR representam 98,34% do total de exposições ativas e 83,69% passivas, sendo, portanto, as posições predominantes em função da expressividade das operações de crédito pré-fixadas, bem como da captação em poupança e da aplicação em crédito imobiliário no total das exposições da empresa.

A Carteira Trading consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, detidas com intenção de negociação e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à revenda, obtenção de benefícios dos movimentos de preços, efetivos ou esperados, ou realização de arbitragem. A Carteira Banking se refere às operações não classificadas na carteira de negociação. Consiste nas operações estruturais provenientes das diversas linhas de negócio da Organização. O quadro, a seguir, demonstra a análise de sensibilidade das exposições financeiras (Carteiras Trading e Banking) e não reflete o modo como os riscos de mercado dessas exposições são administrados no dia a dia da Organização.

Banese Consolidado – 30.06.2017

Operação	Exposição	Risco de Variação	Cenário Provável (I)	Cenário II	Cenário III
Operações de crédito e demais exposições sujeitas a variações das taxas de juros pré-fixadas em real	2.299.830	Taxas de juros pré-fixadas (Redução)	46.037	(53.188)	(63.832)
Operações de crédito imobiliário, captações em poupança e demais exposições sujeitas a variações nas taxas dos cupons de juros com lastro na taxa referencial (TR)	(1.555.154)	Taxas de cupom de TR (Redução)	36.600	(37.483)	(44.428)
Exposições sujeitas às variações do Cupom de IPCA	(116.658)	Taxas de cupom de inflação –IPCA (Redução)	(4.161)	4.911	5.857

Para efeito dos cálculos apresentados acima, considerou-se no Cenário I a situação mais provável, um cenário de queda das taxas de juros pré-fixadas, com base em dados do mercado, quais sejam, as curvas de contratos de DI1 com negociação no dia na BM&F e nas taxas médias de swap DI X PRE para o prazo de um ano (vértice 252 du). Em relação à TR (taxa Referencial), utilizou-se as cotações médias de *swap* ou as curvas de cupom para esta taxa informada pela BM&F para o prazo de um ano (vértice 252 du) em um cenário de queda das taxas de juros. Já para o IPCA, utilizou-se a taxa média para o prazo de um ano (vértice 252 du) com tendência de queda. Para a construção dos Cenários II e III aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco levados em conta, estimando-se novas posições estressadas. Os cenários da tabela acima representam o resultado financeiro estimado, considerando a marcação a mercado das exposições feitas em função da análise de sensibilidade apresentada.

e) Risco Socioambiental

O Banese adota procedimentos de avaliação e gerenciamento dos riscos socioambientais em seus processos, produtos, negócios e serviços para assegurar:

- A classificação, identificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco socioambiental nas atividades e operações do Banese;
- Os registros de perdas efetivas em função de danos socioambientais, pelo prazo de cinco anos, incluindo valores, tipo, localização e setor econômico relacionado ao caso;
- A análise e avaliação dos clientes que possam estar em desacordo com a legislação socioambiental vigente;
- A análise prévia dos potencias impactos e oportunidades socioambientais causados pela criação de novas linhas de crédito;
- Que as operações de crédito sejam realizadas de forma consciente objetivando o não endividamento excessivo e a uma possível inadimplência, para que haja qualidade na carteira através do crédito consciente;
- Recebimento de garantias reais em favor de operações, que não estão localizadas em áreas de preservação ambiental;
- Oportunidades profissionais aos colaboradores, inclusive quanto à qualificação técnica, garantia da liberdade de expressão, combate a práticas discriminatórias e ações de combate ao assédio moral;
- O combate ao trabalho infantil, escravo, exploração sexual de crianças e adolescentes;
- A qualificação dos colaboradores acerca da Responsabilidade Socioambiental tanto no ambiente externo quanto interno;
- A análise dos fornecedores quanto à conduta ética, social e ambiental, repudiando práticas em desconformidade com as imposições legais;
- A inclusão em seus contratos de cláusulas que preveem o cumprimento de práticas socioambientais em conformidade com a legislação vigente;
- Manter o compromisso com o desenvolvimento do Estado através de ações que promovam o desenvolvimento socioambiental da região;
- A análise e desenvolvimento de serviços e produtos que estimulem as práticas socioambientais;
- O apoio a projetos desenvolvidos por entidades que promovam o desenvolvimento social e cultural do Estado;
- A promoção de ações educativas para incentivar práticas de consumo sustentável no ambiente de trabalho, incentivando o consumo consciente de energia e recursos naturais;
- O desenvolvimento de projetos que favoreçam a destinação adequada de recursos sólidos, objetivando a redução de impactos ao meio ambiente;
- A implementação de equipamentos mais eficientes que promovam a redução de energia;
- A aplicação de conceitos de ecoeficiência nas obras e serviços de engenharia realizadas pelo Banco, atendendo a critérios socioambientais;
- O apoio a mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- O incentivo a projetos e investimentos a clientes que promovam o desenvolvimento socioambiental;
- O incentivo a educação financeira e consumo do crédito consciente perante a sociedade;
- O estímulo dos clientes ao envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

24. REMUNERAÇÃO PAGA A EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco aos seus empregados e administradores são os seguintes em R$ 1,00:

Remuneração Bruta	Empregados (1) R$	Administradores (2) R$
Máxima	15.099,81	32.827,95
Média	5.851,60	30.750,32
Mínima	1.946,68	29.843,32

(**1**) Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.
(**2**) Inclui honorários, verba de representação e direitos individuais atribuídos a empregados.

Em 30 de junho de 2017, o número de empregados do Banco do Estado de Sergipe totalizava 1.025, (1.041 – 30.06.2016), registrando-se, no período, um decréscimo de 1,5% no quadro de pessoal do Banco.

O Banco custeia plano de previdência complementar de benefício definido (BD) e contribuição definida (CD) e patrocina o plano de assistência à saúde para seus empregados. O valor acumulado até 30 de junho de 2017 e 2016 das contribuições está demonstrada a seguir:

	30.06.2017	30.06.2016
Plano de Previdência Complementar	4.102	3.467
Plano de Assistência à Saúde	1.187	1.034

25. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Na forma preconizada pela Deliberação CVM nº 695/2012, e Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sobre a contabilização de benefícios a empregados, bem como os procedimentos contábeis adotados pelo Banese, no reconhecimento de suas obrigações:

Para fins de atendimento da supracitada Deliberação, os valores calculados por atuário externo, na data-base de 30 de junho de 2017 conforme relatório técnico de 20 de julho de 2017, apresentou déficit atuarial no montante de R$16.683 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e três mil). O percentual de responsabilidade da patrocinadora é de 38,36% do déficit, resultando num montante de R$ 6.400 (seis milhões e quatrocentos mil). Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes pela experiência e/ou nas mudanças de premissas atuariais bem como as variações no limite para reconhecimento de ativo (baixado no exercício corrente) são registradas, respectivamente, como ativos ou passivos nas demonstrações contábeis tendo como contrapartida o patrimônio líquido. O efeito da aplicação dessa norma no Banese impactou negativamente o patrimônio líquido no valor de R$ 3.531 (três milhões, quinhentos e trinta e um mil), líquido dos créditos tributários no montante de R$ 2.889 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil).

Descrição geral das características do plano previdenciário de benefício definido

O Banese mantém um plano previdenciário para os seus empregados e ex-empregados (aposentados e participantes vinculados a falecidos), administrado pelo Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, cujo objetivo é assegurar aos participantes, pensionistas e dependentes benefícios suplementares ou assemelhados aos da Previdência Social.

Características do plano de previdência dos empregados do Banco do Estado de Sergipe

O Banco é patrocinador do Instituto Banese de Seguridade Social - SERGUS, constituído em 13.06.1980, entidade fechada de previdência complementar, custeada por contribuições dos participantes ativos, participantes assistidos e de patrocinadoras, abrangendo os seguintes benefícios: suplementação de aposentadoria por invalidez, idade, por tempo de contribuição e especial, suplementação de benefício diferido por desligamento, pecúlio por morte, auxílio doença, auxílio reclusão, suplementação de pensão e abono anual.

Relações de contribuições (Participantes/patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes ativos do Plano e o Banco do Estado de Sergipe atende a paridade estabelecida na Emenda Constitucional nº 20/1998, registrando, ao final do período, a relação contributiva de 1:1 (em 30.06.2016 - 1:1). Os assistidos do Plano pagam contribuição de 15% (quinze por cento) sobre o valor do benefício, à exceção de quem recebe benefício pelo valor mínimo. Não há contrapartida do Banco sobre contribuições dos assistidos.

Premissas atuariais

Premissas Biométricas:

Tábua de mortalidade geral de válidos: BREMSsb-2015 (por sexo) suavizada em 10% (dez por cento); tábua de mortalidade de inválidos: AT-83 IAM (por sexo); tábua de entrada em invalidez – TASA 1927; tábua de rotatividade - nula.

Premissas Econômicas:

Taxa de desconto de longo prazo da obrigação atuarial: 5,60 %; taxa de inflação futura 4,82% a.a.; índice de aumento salarial real estimado 2,15% a.a.; taxa de crescimento real dos benefícios: 0% a.a.; fator de determinação do valor real dos salários e dos benefícios da entidade: 98%; taxa de custeio administrativo: 15% incidentes sobre o custo anual do plano; índice de reajuste do plano: INPC/IBGE.

Os resultados da avaliação atuarial CVM 695 são demonstrados a seguir:

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Valor presente das obrigações com cobertura	737.055	666.471
Valor justo dos ativos do plano	(720.372)	(643.314)
(Superávit)/Deficit	16.683	23.157
Efeito do limite de reconhecimento do Ativo Atuarial	-	-
(Ativo)/Passivo Atuarial	**16.683**	**23.157**

As movimentações do saldo do Passivo/Ativo atuarial são as seguintes:

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Passivo/(ativo) atuarial líquido do exercício anterior (**1**)	-	-
Despesa do exercício (**2**)	4.827	3.865
Contribuições pagas	(3.424)	(2.369)
Variação do efeito do limite de reconhecimento do Ativo Atuarial	(18.086)	(21.661)
Passivo (ativo) atuarial líquido integral	**16.683**	**23.157**

(**1**) Após a aplicação do limitador de ativo.
(**2**) Rateio de despesas previstas pelo atuário para o exercício de 2016.

A reconciliação do valor da obrigação atuarial é demonstrada a seguir:

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Valor presente da obrigação em 31 de dezembro do exercício anterior	704.166	545.527
Custo dos juros	37.743	35.077
Custo do serviço corrente	6.981	6.491
Benefícios pagos pelo fundo	(17.615)	(10.022)
(Ganhos)/perdas atuariais sobre a obrigação atuarial	5.780	89.398
(Ganhos)/perdas decorrente de alteração de premissa biométrica	-	-
(Ganhos)/perdas decorrente de alteração de premissa econômica	(27.841)	82.018
(Ganhos)/perdas do exercício decorrente de experiência	22.061	7.380
Valor presente da obrigação	**737.055**	**666.471**

A reconciliação do valor justo dos ativos do plano é demonstrada a seguir:

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro do exercício anterior	677.470	586.778
Rendimento esperado do valor justo dos ativos do plano	36.313	37.730
Contribuições do patrocinador recebidas pelo fundo	3.424	2.369
Contribuições dos participantes recebidas pelo fundo	3.584	2.626
Benefícios pagos pelo fundo	(17.615)	(10.023)
Ganhos/(perdas) atuariais sobre o valor justo dos ativos	17.196	23.834
Valor justo dos ativos do plano	**720.372**	**643.314**

O detalhamento das despesas é demonstrado a seguir:

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Custo do serviço corrente	3.397	3.685
Juros sobre a obrigação atuarial	37.743	35.077
Rendimento esperado dos ativos do plano	(36.313)	(37.730)
Contribuições do patrocinador recebidas pelo fundo	3.424	2.369
Contribuições dos participantes recebidas pelo fundo	3.584	2.626
Juros sobre o efeito do teto de ativo (asset Ceiling)	-	2.652
Despesa líquida do exercício	**(2.181)**	**(1.311)**

O Reconhecimento de Outros Resultados Abrangentes do exercício é demonstrado a seguir:

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Perdas (ganhos) atuariais reconhecidos no exercício	(11.416)	65.564
Variação no teto de reconhecimento do ativo	-	(46.555)
Efeito em outro resultados abrangentes	**(11.416)**	**19.009**

As categorias do valor justo dos ativos do plano estão demonstradas a seguir:

	Banese Múltiplo	
	30.06.2017	30.06.2016
Títulos de renda fixa	90 %	89 %
Investimentos estruturados	1 %	2 %
Títulos de renda variável	4 %	3 %
Imóveis	4 %	5 %
Empréstimos	1 %	1 %

O montante das contribuições do Banese no período totalizou R$ 4.102 (R$ 3.467 – 30.06.2016), e foi imputado às despesas operacionais.

O demonstrativo da análise de sensibilidade por alteração da taxa de juros é demonstrado a seguir:

	Banese Múltiplo		
	Taxa de Juros de 6,18%a.a	Taxa de Juros de 5,18%a.a	Taxa de Juros de 7,18%a.a
Valor presente da obrigação em 30.06.2016	**666.471**	**754.310**	**594.704**

O resultado abrangente, registrado no Banese, é demonstrado a seguir:

	30.06.2017
Lucro Líquido do Semestre	36.295
Passivo Atuarial	(6.420)
Crédito Tributário sobre Passivo Atuarial	2.889
Total do Resultado Abrangente	32.764

a) Planos de assistência à saúde e odontológico

O Banco patrocina o Plano de Assistência a Saúde e o Plano Odontológico, obedecendo a relação contributiva de 1:1, os quais são destinados aos empregados ativos e dependentes, não assumindo nenhuma responsabilidade após a aposentadoria.

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (BANCO)

a) Transações do Banese Múltiplo com controlador e com as controladas:

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 3.750/2009, e do Pronunciamento Técnico CPC 05. Essas operações são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

As transações do Banese Múltiplo com as controladas estão relacionadas a seguir:

Banese Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Empresa consolidada				
Depósitos à vista				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(110)	(588)	-	-
Depósitos à prazo (**1**)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(51.129)	(111.368)	(4.416)	(3.764)
Operações de crédito – portadores de cartões				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(69.447)	(160.625)	(9.740)	-
Outros créditos				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(17.699)	-	-	-
Outras obrigações (2)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(1.869)	(1.422)	-	-
Provisão para perda em controlada				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	-	(23.278)		
Investimentos				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	(709)	-	(540)	-
Outras despesas operacionais (2)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	-	-	(11.609)	(19.135)
Outras receitas operacionais (2)				
SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda	-	-	(7.184)	(2.789)

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br



Banese Múltiplo e Consolidado

	Ativo (Passivo)		Receita (Despesa)	
	30.06.2017	30.06.2016	30.06.2017	30.06.2016
Controladores e pessoal chave da administração				
Depósitos à vista				
Controladores	(86.118)	(76.685)	-	-
Pessoal chave da administração	(231)	(78)	-	-
Depósitos à prazo				
Controladores	(154.936)	(105.850)	-	-
Pessoal chave da administração	(531)	(309)	(28)	(27)

(**1**) As transações com partes relacionadas foram efetuadas pelas taxas médias praticadas no mercado, vigentes nas datas das respectivas operações;
(**2**) Refere-se a receita de tarifa a qual é cobrada de acordo com o contrato mantido entre as partes.

Os valores acima referem-se a operações envolvendo o Banese e sua empresa controlada, e foram eliminados nas demonstrações consolidadas.

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração:

O Banco dispõe de um plano de remuneração fixa e variável aplicável aos membros do Conselho de Administração e diretores estatutários, observando as disposições da Resolução CMN nº 3.921/2010.

Este plano tem como principais objetivos: (i) alinhar a política de remuneração ao gerenciamento da gestão de risco; (ii) adequar a política de remuneração às melhores práticas de mercado; (iii) compatibilizar a política de remuneração com as metas e a situação financeira atual e esperada da instituição; (iv) ser formulada de modo a não incentivar comportamentos que elevem a exposição da instituição a riscos acima dos níveis considerados prudentes nas estratégias de curto, médio e longo prazos.

A remuneração variável é calculada da seguinte forma:

I. 49% (quarenta e nove por cento) serão pagos em espécie, a partir do semestre seguinte ao da apuração; e

II. 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente.

Em 30 de junho de 2017 e 2016, as remunerações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva do Banese Múltiplo estão representadas a seguir:

	30.06.2017	30.06.2016
Benefícios de Curto Prazo		
Proventos	1.007	1.200
Gratificações	144	132
Encargos Sociais	456	461
Total	**1.607**	**1.793**

O Banese possui benefício de remuneração baseada em ações para seu pessoal-chave da Administração, em 30/06/2017 está provisionado o valor de R$ 77, entretanto não possui benefícios de longo prazo e de rescisão de contrato de trabalho.

c) Outras Informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelo Banese empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

27. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Garantias concedidas

O Banese concedeu garantias, por meio de fianças bancárias, cujo montante em 30 de junho de 2017 era de R$ 1.500 (R$ 2.320 – 30.06.2016).

b) Créditos cedidos

O Banese possui créditos cedidos com coobrigação (crédito rural), em 30 de junho de 2017 o montante de R$ 121 (R$ 9.530 – 30.06.2016).

c) Fundos de investimento

O Banese é distribuidor de Fundos de Investimento via sua rede de agências cujo patrimônio em 30 de junho de 2017 era de R$ 18.341 (R$ 16.832 – 30.06.2016), sendo R$ 756 do Brasil *Plural Banese Strategy* FIC Fundo de Investimento Multimercado (R$ 1.149 – 30.06.2016) e R$ 17.585 do Brasil Plural Banese Expert Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (R$ 15.683 – 30.06.2016).

28. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEMESTRAIS

O Conselho de Administração do Banese autorizou a conclusão das presentes demonstrações financeiras semestrais em 16 de agosto de 2017, as quais consideram os eventos subseqüentes ocorridos até esta data, que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações financeiras semestrais.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do

Banco do Estado de Sergipe S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco do Estado de Sergipe S.A. ("Banco"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco do Estado de Sergipe S.A. em 30 de junho de 2017, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Realização do crédito tributário na controlada

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 2.1 e 22, em 30 de junho de 2017 a controlada Sergipe Administradora de Cartões e Serviços Ltda. possui créditos tributários diferidos ativos de imposto de renda e contribuição social no montante total de R$ 45.305 mil, cuja realização está baseada em estudo de projeção de lucros tributáveis futuros aprovado pela Administração. A realização desses créditos tributários diferidos ativos no período estimado depende da materialização das projeções e do plano de negócios aprovado pela Administração. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

1. Planos de benefício pós emprego

O Banco e sua controlada possuem passivos e ativos relevantes relacionados a plano de benefício pós-emprego que, conforme mencionado na nota explicativa 25, compreendem benefícios de aposentadoria. Consideramos os planos de benefícios pós emprego um assunto relevante em nossa auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; crescimento salarial; taxa de desconto e inflação.

Abordagem de auditoria:

Analisamos, com o suporte de nossos especialistas atuários, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela Administração na avaliação das obrigações atuarias decorrentes dos planos de benefício pós emprego, atentando para a acurácia matemática do cálculo e analisando a coerência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria, entre outros, os testes das bases de dados cadastrais utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós emprego.

2. Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

A Administração exerce julgamento para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução 2.682/99 do Banco Central do Brasil. Conforme divulgado na nota explicativa 8, em 30 de junho de 2017 o saldo bruto de operações de crédito é de R$ 2.246.850 mil, para o qual foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 128.348 mil, sendo que durante o primeiro semestre de 2017 foi reconhecido, pelo Banco e sua controlada, despesa com créditos de liquidação duvidosa no montante de R$ 38.706 mil.

Consideramos essa área como significativa em função: (i) da relevância do saldo de operações de crédito, sujeitas à avaliação de perda; (ii) das garantias recebidas para as operações de crédito concedidas, que podem impactar o nível de provisionamento a ser considerado; (iii) da situação econômica do País e do mercado em que os tomadores de crédito estão inseridos; (iv) julgamento da Administração em relação à atribuição de "ratings" que determinam o nível de provisão mínimo individual por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; e (v) do processo de reconhecimento da receita de juros com as operações de crédito; entre outros.

Abordagem de auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria, abordaram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela Administração, bem como a realização de testes de controles relacionados com: (i) a originação das operações; (ii) a análise e aprovação de operações de crédito considerando os níveis de alçadas estabelecidas; (iii) atribuição de níveis de "rating" por operação, tomador de crédito ou grupo econômico; (iv) análise de garantias recebidas; (v) atualização tempestiva de informações dos tomadores de crédito; (vi) reconhecimento de receitas de juros de operações em curso normal; (vii) suspensão do reconhecimento de receita sobre operações de crédito vencidas há mais de 59 dias; e (viii) a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Também realizamos, com base em uma amostra de operações de crédito, testes relativos a análise da documentação que consubstancia o nível de provisionamento determinado para os itens selecionados, recalculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa com base nos ratings atribuídos, confirmação de saldo diretamente com os tomadores de crédito selecionados, recalculo do saldo em aberto na data-base do procedimento, além de testes de soma para confronto do total da base de dados com os registros contábeis e recálculo do total da provisão para crédito de liquidação duvidosa.

3. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco e sua controlada são extremamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações, a estratégia de auditoria é baseada na eficácia do mesmo. A administração do Banco considera que o sucesso de suas atividades depende da melhoria e do aperfeiçoamento contínuo e integração de seus sistemas.

Abordagem de auditoria:

Avaliamos, com o suporte de nossos especialistas em tecnologia, os controles gerais de tecnologia para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria, dando ênfase aos processos de gestão de mudanças e concessão de acessos. Também realizamos procedimentos quanto à efetividade dos controles automáticos relevantes que suportam os processos considerados significativos para as demonstrações financeiras.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstração do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins de práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, e incluem a Administração e o Conselho Fiscal do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✔ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✔ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e sua controlada.
- ✔ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✔ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlada. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- ✔ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- ✔ Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 16 de agosto de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172167/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Banco do Estado de Sergipe S. A. e, no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos as demonstrações financeiras que compreendem: balanço patrimonial, demonstração de resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, valor adicionado e notas explicativas, documentos esses relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2017. Com base nesse exame e no relatório dos auditores independentes concluímos que as citadas demonstrações financeiras estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2017.

Ana Cristina de C. Prado Dias
Conselheira
Ricardo de Oliveira Nunes
Conselheiro

José Morais Monteiro
Conselheiro
Ricardo Oliveira Lacerda de Melo
Conselheiro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

Jackson Barreto de Lima
Governador

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Fernando Soares da Mota
Presidente - Em exercício
José de Oliveira Júnior
Conselheiro
Guilherme Maia Rebouças
Conselheiro
Marcos Venícius Nascimento
Conselheiro
Moacir Rezende
Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários
José Augusto Chaves Resende
Conselheiro Independente
Antônio José de Góis
Conselheiro Representante dos Empregados

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA EXECUTIVA
Fernando Soares da Mota
Presidente
Helom Oliveira da Silva
Diretor de Gestão Estratégica e Controladoria
Renato Augusto Cruz Dantas
Diretor de Finanças e de Tecnologia
Diretor de Crédito e Serviços - Em exercício
José Marcelino Andrade
Diretor Administrativo
José Anderson Santos de Jesus
Contador - CRC-SE - 4458/0

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Banese

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: DP 006/2012;
CONTRATADA: SHOPPING JARDINS LTDA;
CNPJ: 04.713.287/0001-58;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de 60 meses, a contar da data de 13/07/2017 a 12/07/2022.;
PARECER JURÍDICO: 149/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017.

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 009/2014;
CONTRATADA: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA;
CNPJ: 17.428.731/0170-20;
OBJETO: Suprimir 04 postos de vigilância ostensiva; Alterar no Anexo I do Contrato o nome da Agência Antônio Carlos Franco para Agência Francisco Porto; Estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 15/07/2017 até 14/07/2018, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses, bem como comprometer-se a negociar o reajuste dos serviços no prazo de 60 dias;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 9.323.285,16 (nove milhões trezentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);
PARECER JURÍDICO: 152/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 14.07.2017.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 003/2014;
CONTRATADA: PD CASE INFORMÁTICA LTDA;
CNPJ: 38.519.484/0001-52;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 22/07/2017 até 21/07/2018, perfazendo a contratação o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, bem como reajustar os serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas com base no índice IPCA.
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.863.230,00(três milhões oitocentos e sessenta e três mil e duzentos e trinta reais);
VALOR TOTAL ACUMULADO: R$ 14.160.440,00 (quatorze milhões cento e sessenta mil e quatrocentos e quarenta reais);
PARECER JURÍDICO: 164/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 21.07.2017.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 042/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: BORA BORA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ: 19.330.723/0001-87;
JUSTIFICATIVA: Obter um retorno na forma de reconhecimento e lembrança positiva da marca BANESE, aumentando a visibilidade e legitimidade do banco diante do seu público;
OBJETO: Contrato de Patrocínio vinculado ao fortalecimento da marca do PATROCINADOR, mediante repasse de recursos financeiros, com a finalidade de promover atividade sociocultural na realização do evento "HAPPY HOLI", a ser realizado no dia 23 de setembro de 2017 em Aracaju;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR ESTIMADO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 166/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14.08.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 044/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE;
CNPJ: 13.085.519/0001-61;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de tornar público o balanço, conforme prevê a Lei nº 6.404/76;
OBJETO: Serviço de publicação do Balanço Patrimonial 2017/1 do Banese;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 103.355,00 (cento e três mil, e trezentos e cinquenta e cinco reais);
VIGÊNCIA: 03 (três) meses;
PARECER JURÍDICO: 174/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16.08.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

DISPENSA Nº 003/2017
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADO: TONY MÁCIO ALMEIDA ALVES;
CPF: 005.906.205-33;
JUSTIFICATIVA: Necessidade de disponibilizar ao gestor da Agência Poço Redondo, imóvel funcional para moradia com base na determinação da Política de Gestão de Pessoas do BANESE;
OBJETO: Locação de imóvel residencial localizado na Rua Manoel Pereira, 75, Centro - Poço Redondo/SE;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 8.400,00 (oito mil, e quatrocentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 130/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14.08.2017;
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, e Lei 8.245/91.

DOAÇÃO Nº 003/2017
DOADOR: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
DONATÁRIO: INSTITUTO BANESE;
CNPJ: 10.645.538/0001-07;
JUSTIFICATIVA: Divulgar e fortalecer a marca Banese para consolidar a sua participação perante a sociedade como guardião da cultura sergipana e grande mecenas do Estado;
OBJETO: Repasse de recursos, a título de doação, pelo Banco do Estado de Sergipe S.A. com o propósito do donatário realizar ações e projetos de acordo com os seus objetivos estatutários;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR DA DOAÇÃO: R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 173/2017;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14.08.2017;
BASE LEGAL: Artigo 13 da Lei 9.249/95.

RESUMO DE PEDIDO - 4500024048
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: RP015/2016
CONTRATADA: SUPRISERVI COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS
CNPJ nº: 12.707.105/0002-45
OBJETO: Aquisição de 10 chassis para servidores tipo blade
VALOR: R$ 311.720,00 (trezentos e onze mil e setecentos e vinte reais).
DATA DO PEDIDO: 15.08.2017.

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO. 1) Contrato nº. 11/2017. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: F.I COMERCIO EM GERAL EIRELI - EPP 4) Objeto - Contratação de uma empresa para aquisição de 91 sacos de cascalho quartzoso, arredondando a subarredondado, peneirado e selecionado entre 2 a 3mm, acondicionados em sacaria resistente com volumes de 30 litros cada. 5) Vigência: O prazo deste contrato é a partir da data de sua assinatura até o último dia do exercício financeiro e admite prorrogação. 6) Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e demais leis aplicáveis. 7) Valor: R$. 72.989,28 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) 8) Data: Aracaju (SE), 10 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA - DER-SE, no uso de suas atribuições legais baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº. 066/2017 - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS DE JESUS FERNANDES,** portador do CPF nº. 265.797.405-82 e RG n°.599.181-1 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Padrão I, Referência 15, estatutário, lotado na Gerência de Conservação - GECON, 01 (Um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/10/2005 à 01/10/2010, a partir de 01 de agosto de 2017 à 30 de agosto de 2017, conforme processo Nº 026.203.04710/2010-2.

PORTARIA nº. 067/2017 - Conceder ao servidor **ANTÔNIO VIEIRA SANTOS,** portador do CPF nº. 198.878.255-49 e RG n°.579.114-6 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Diretoria de Operações - DIOP, 01 (Um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 30/04/1999 à 30/04/2004, a partir de 01 de agosto de 2017 à 30 de agosto de 2017, conforme processo Nº 026.201.01829/2004-1.

PORTARIA nº 068/2017 - Conceder ao servidor **AMINTAS JOSÉ DOS SANTOS,** portador do CPF nº. 155.560.005-06 e RG n°. 364.210 SSP/SE, Ajudante de Laboratório, Nível Básico, Letra J, estatutário, lotado na Gerência de Obras - GEOB, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/11/2009 à 01/11/2014, a partir de 07 de agosto de 2017 à 04 de novembro de 2017, conforme processo Nº 026.203-01629/2017-6.

PORTARIA nº 069/2017 - Conceder ao servidor **JOSÉ SILVESTRE DA ROCHA,** portador do CPF nº. 199.680.605-00 e RG n°. 315.603-4 SSP/SE, Executor de Serviços Básicos, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência do 1º Distrito - Estância, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 01/02/2002 à 01/02/2007, a partir de 14 de agosto de 2017 à 11 de novembro de 2017, conforme processo Nº 026.203-02544/2006-4.

PORTARIA nº 070/2017 - Conceder ao servidor **JOSÉ ALVES LISBOA,** portador do CPF nº. 126.935.295-49 e RG n°. 208.158 SSP/SE, Motorista, Nível Básico, Letra H, estatutário, lotado na Gerência Veículos e Equipamentos - GEVEI, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 05/07/2010 à 05/07/2015, a partir de 14 de agosto de 2017 à 11 de novembro de 2017, conforme processo Nº 026.203-01544/2006-1.

PORTARIA nº 071/2017 - Conceder ao servidor **GILSON SANTOS FRANÇA,** portador do CPF nº. 200.841.535-04 e RG n°. 520.200-0 SSP/SE, Feitor, Nível Básico, Letra J, Estatutário, lotado na Gerência de Projetos - GEPRO, 03 (Três) meses de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 30/04/2006 à 30/04/2011, a partir de 15 de agosto de 2017 à 12 de novembro de 2017, conforme processo Nº 026.203-1375/2011-9.

PORTARIA nº 072/2017 - Conceder à servidora **CELIAN MORAES SANTANA,** portadora do CPF nº. 381.265.675-20 e RG n°. 783.123-4 SSP/SE, Oficial Administrativo, Nível Médio, Letra I, Estatutário, lotada na Gerência de Conservação - GECON, 01 (um) mês de **Licença Prêmio**, correspondente a assiduidade do período aquisitivo de 10/07/1995 à 10/07/2000 a partir de 17 de agosto de 2017 à 15 de setembro de 2017, conforme processo Nº 026.201.00850/2001-3.

ANTÔNIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

OBJETO: Restauração da Rodovia SE-290, Trecho: Poço Verde / Tobias Barreto, neste Estado, neste Estado;

EMPRESAS CLASSIFICADAS: AGC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, GL EMPREENDIMENTOS LTDA, PAVICON - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP e TORRE - EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "b" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju, 15 de agosto de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2017

OBJETO: Recuperação da Ponte em concreto armado sobre o Rio Japaratuba, no Município de Pirambu, com extensão de 262,00 m e largura de 10,40 m, neste Estado;

EMPRESA HABILITADA: BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME;

EMPRESA INABILITADA: BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea 'a" do inciso I do artigo 109 da Lei n°8.66611993.

Aracaju, 16 de agosto de 2017.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-031/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE
CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato PJ-031/2016, cujo objeto consiste na "Implantação e Pavimentação da Rodovia interligando o Povoado Cruz das Graças à Rodovia SE-175 Estaca 356 à Estaca 546+7,53) no Município de Nossa Senhora Aparecida, neste Estado", sendo-lhe acrescido R$ 723.568,23 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), correspondente a 24,18% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 2.992.563,41 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) para R$ 3.716.131,64 (três milhões, setecentos e dezesseis mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
PROCESSO: 026.203.01476/2017-5

Aracaju/SE, 05 de julho de 2017.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2017
DE 31 de julho de 2017

Aprova a extinção de 01 (um) Cargo de Livre Investidura e transforma em 02 (dois) cargos de "Assessor Especial VII" (CLI), com valor de remuneração referenciado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que em reunião realizada nesta data o Conselho de Administração da EMSETUR aprovou por unanimidade Projeto de Resolução que estabelece a transformação de 01 (um) " Cargo de Livre Investidura" (CLI) em 02 (dois), Cargos "Assessor Especial VII" CLI, para melhor adequação das atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes das funções, tudo conforme especificado no anexo I após a transformação;

CONSIDERANDO que as respectivas alterações não acarretarão despesas orçamentárias para Presidência da Empresa Sergipana de Turismo S/A - EMSETUR, eis que os valores envolvidos correspondem apenas a alterações dos valores pagos às funções e aos cargos já existentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar 01 (um) Cargo de "Assessor Especial III", do quadro de Livre Investidura da EMSETUR (CLI), no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 02 (dois) Cargos de "Assessor Especial VII " no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada um conforme demonstrativo no anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio Henriqe Santana de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12 /2017
De 31 de julho de 2017

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:

Torna sem efeito a Portaria nº 10/2017 de 13/07/2017, da nomeação do Sr. DANN D'AVILA LEVITA, CPF nº 007.130.015-50, no Cargo de "Assessor Especial III" do quadro de cargos de Livre Investidura da EMSETUR, na função de Assessor Jurídico I, constante na Resolução nº 01/2017.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 31 de julho de 2017.

Fábio Henrique Santana de Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE INTERVENTOR

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO EDITAL MCTI/FAPITEC/SE Nº 13/2013 - INOVA-SE. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Prazo: Ficam alterados os itens 1 das cláusulas Sexta e Décima oitava do contrato de Concessão de Recursos Celebrado entre FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E Á INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE e a AVATAR- ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDE ME, passando a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA - Prazos**: O prazo de utilização dos recursos do projeto é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura deste instrumento e mediante liberação dos recursos na conta da empresa, findo qual as parcelas não utilizadas serão automaticamente canceladas. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Vigência**: O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses contados da data de assinatura deste Contrato. **CLÁUSULA SEGUNDA-Ratificação**: Ratificam-se os demais itens, sub-itens e condições do Termo de Contrato nº 019.203.00408/2014-6 entre a FUNDAÇÃO DE APOIOA À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE- FAPITEC/SE, e AVATAR- ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDE ME, não especificamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra para um só efeito. **Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e a Resolução nº 41/2011/CONSAD/FAPITEC/SE e suas posteriores alterações. Aracaju/SE, 18 de agosto de 2017.

José Heriberto Pinheiro Vieira
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

PORTARIA N.º 47 DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DA **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº. 6.348, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Estatuto da Fundação Estadual de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental nº 25.391, de 1º de julho de 2008.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar:
KARLA CUNHA BARBOSA, CPF 957.322.925-00, do Cargo de Assessor Técnico I, a partir de 04 de agosto de 2017.

GISELE SANTANA ANDRADE, CPF 009.764.475-76, do Cargo de Gerente II, a partir de 10 de agosto de 2017.

LEYLA BRAZ GUIMARAES, CPF 986.220.805-87, do Cargo de Gerente II, a partir de 10 de agosto de 2017.

LILIANE SILVA TRINDADE, CPF 005.627.865-97, do Cargo de Coordenador, a partir de 10 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE BELARMINO DOS SANTOS, CPF 036.049.655-51, do Cargo de Assessor Técnico I, a partir de 10 de agosto de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Diretora Geral da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2017.

Adriel Correia Alcântara
Diretor Geral - Fundação Estadual de Saúde

ITPS

Extrato de Contrato de Compra de Produto e Serviço
Modalidade: Inexigibilidade 002/2017

Processo ITPS 019.202.004402017-9
Contratantes: ITPS Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe e Agilent Techinologies Brasil Ltda.
Objeto: Item 01- Cabo USB-para comunicação do ICP em GPI,com novo computador USB.garatia de fabrica,Valor R$. 9.342,54 (nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)

Item 02- licença para uso de software - ICP Expert II V.2 Plataforma: Windows 7 Professional 64 Bites Valor R$ 6.557,15 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)

Item 03 - Serviço de Instalação de Software ICP Expert V2, Valor R$2.358,16 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)

Classificação de despesa
Unidade Orçamentaria - 32.402
Classificação Funcional Programática 018.544.0024
Projeto atividade: 0357
Elemento de despesa 3390.00
Fonte de recursos 0270
Justificativa: A diretoria Técnica do ITPS solicita a compra que tem por objetivo sanar erros que estão se apresentando no equipamento, impedindo a realização das analises de metais.
Aracaju, 16 de agosto de 2017.

JECSON LEO DE SOUZA ARAÚJO
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

RESOLUÇÃO N.º 011/2017
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Aprova o Balancete do mês de JUNHO/2017 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com às disposições previstas no inciso IX do artigo 13 do Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data através de decisão dos Senhores Conselheiros,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de JUNHO do ano de 2017, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 16/08/2017.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretario de Estado de Governo
Presidente do Conselho

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

RESOLUÇÃO N.º 012 /2017
DE 16 DE AGOSTO DE 2017

Define normas para concessão de promoção horizontal aos empregados da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, que forem cedidos e/ ou colocados à disposição de outros órgãos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, ainda, em consonância com o que ficou deliberado em reunião realizada nesta data, através de decisão dos Senhores Conselheiros, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das disposições legais atinentes á concessão de promoção horizontal aos empregados da SEGRASE, que forem cedidos e/ ou colocados á disposição de outros órgãos;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Para cada 03 (três) anos de efetivo exercício, o empregado da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, fará jus automaticamente à promoção horizontal.

§ 1º - A mudança de nível de que trata o caput deste artigo, ocorrerá através de ato ex-offício do Diretor- Presidente da SEGRASE, independentemente de requerimento do empregado, salvo o previsto no parágrafo 2º deste artigo.

§ 2º - O empregado que estiver cedido e/ou colocado à disposição de outro órgão, somente fará jus à promoção de que trata o caput deste artigo, mediante requerimento formulado após o retorno ao efetivo exercício de suas funções na SEGRASE, sem prejuízo do tempo em que esteve prestando serviços em outro órgão.

§ 3º - Na hipótese prevista no parágrafo 2º desde artigo, o requerimento será dirigido ao Diretor- Presidente da SEGRASE, e por ele deferido.

§ 4º - Para todos os efeitos legais, o direito á percepção da respectiva vantagem de mudança de nível, dar-se-á a partir da data de protocolo do requerimento referido no parágrafo 2º deste artigo, sem qualquer retroatividade.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017).

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Governo
Presidente do Conselho

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

Extrato nº 124

Extrato de Convênio nº 2222.048/2017 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a FAPESE e a DESO.//Objeto: Execução do Projeto "Pesquisasa - ação junto à média gerência da DESO. Vigência: 08/08/2017 a 07/08/2018.Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS; o Presidente da DESO, Carlos Fernandes de Melo Neto; e o Presidente da FAPESE, Prof. Dr. Itamar Freitas de Oliveira.
Extrato de Convênio nº 2223.049/2017 - UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, a FAPESE e a DESO.// Objeto: Execução do Projeto "Pesquisasa - ação com gestores estratégicos da DESO". Vigência: 08/08/2017 a 07/08/2019. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli, pela UFS; o Presidente da DESO, Carlos Fernandes de Melo Neto; e o Presidente da FAPESE, Prof. Dr. Itamar Freitas de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83298/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 30 TONELADAS DE POLIELETRÓLITO ORGÂNICO SÓLIDO DESTINADOS AO TRATAMENTO DE ÁGUA NAS CIDADES ATENDIDAS PELA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 18/08/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 30/08/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 30/08/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.** Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 354/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79902/2017

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, SERVIDORES RACK E ESTABILIZADORES), COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, LICENÇAS DE SOFTWARE, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DESO.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 18/08/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 30/08/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 30/08/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO COM COTA DE ATÉ 25% DO OBJETO PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** (Art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterado pelo art. 48 da Lei Complementar n.º 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 353/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br**,** www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013

INFORME DE CONVOCAÇÃO

CONSIDERANDO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EXPANDIDA NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DE N° 1234897-80.2016.5.200003, a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, ratifica a convocação do(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público nr. 01/2013, para o(s) cargo(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede da DESO, na Rua Campo do Brito nr. 331, no horário de 8h às 12h, munidos dos documentos necessários para sua contratação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
ÍTALO EMANUEL ROLEMBERG DOS SANTOS
INSCRIÇÃO: 38594397
CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - ARACAJU
CLASSIFICAÇÃO: 9º Colocado (amplo) - publicado no Diário Oficial do Estado em 05/06/2014)

JOAO LUIZ DA SILVA
INSCRIÇÃO: 38265290
CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO OPERACIONAL II-TOBIAS BARRETO
CLASSIFICAÇÃO: 5º Colocado (amplo) - publicado no Diário Oficial do Estado em 23/02/2015)

Aracaju, 10 de Agosto de 2017

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO N.º 19/2017 - SEBRAE/SE

Em razão da ocorrência de alterações no Edital do Pregão supracitado, a Pregoeira/CPL do SEBRAE/SE informa aos interessados: **nova data** da reunião de recepção e abertura dos envelopes do **Pregão nº 19/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para desenvolver trabalho de Compatibilização do Modelo de Organização e Gestão às Diretrizes Estratégicas do SEBRAE/SE, para orientar a Diretoria Executiva na definição e implantação de seu modelo organizacional, que **fica marcada para o dia 28 de agosto de 2017, às 10h30**. **O Edital com as alterações estará disponível no portal do SEBRAE/SE (www.se.sebrae.com.br) no dia 16/08/2017**. Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2017.

América Mércia Ferreira Maia
Pregoeira/Presidente da CPL

A Empresa RITA SERPA ARTESANATO LTDA /FILIAL Inscrita no CNPJ nº 10333653/0002-27 e Insc.Estadual 271358238, situada a Rua: Capitão B. Teofilo Otoni, 393 na 13 de Julho em Aracaju(SE),vem através desta comunicar o extravio de notas fiscais modelo D-1 de número 000.376 a 000.500.a.A Direção

Marco Antonio Pereira Lima CPF: 360.812.645-72 situado na fazenda Mucuri, zona rural Brejo Grande-SE. Torna público que recebeu da ADEMA a licença simplificada 73/2017 para atividade de carcinicultura

José Milton Marques Silva CPF: 502.664.545-34 situado na fazenda Coité, zona rural Brejo Grande-SE. Torna público que recebeu da ADEMA a licença simplificada 65/2017 para atividade de carcinicultura.

Janilson Andrade Gonçalves CPF: 386.844.465-34 situado na ilha Bem te Vi, zona rural, município de Brejo Grande-SE. Torna público que recebeu da ADEMA a licença simplificada 72/2017 para atividade de carcinicultura.

RPF COLETA DE RESÍDUOS LTDA EPP, CNPJ 26.407.195/0001-82, sediado na Rodovia BR 101, Km 75, Pedra Branca, Laranjeiras/SE, CEP 49.170-000, Torna publico que recebeu da ADEMA, Licença de Instalação 68/2017 (Venc.15/08/2019), para Coleta e Armazenamento de Resíduos Não Perigosos.

A ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-ADEMA no uso das atribuições que lhe confere o art.4°, inciso VII da Lei Estadual nº 5.057-7 , de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2015-005375/TEC/LI-0290, outorga a presente **LICENÇA DE INTALAÇÃO Nº 67/2017 em FAVOR DE ANTONIO CARDOSO DA SILVA, CPF Nº 301.870.447-91, SEDIADO NA RUA GETULIO VARGAS, S/N BAIRRO CENTRO NEÓPOLIS ,SERGIPE REFERENTE Á INSTALAÇÃO DA POUSADA PALLADIUM ,COM COORDENADAS GEOGRAFICAS UTM DATUM WGS 84 N=8.851.830E=765.437 ZONA 24L.**

UM LIVRO DE TERMO DE OCORRENCIA FISCAL 01 DA EMPRESA IDEAL CONSTRUCAO LTDA CNPJ-05.290.505/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.106.708-0 ENDEREÇO AVENIDA PAULO VASCONCELOS N-904.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAROBA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Indiaroba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Sede e Povoados do Município de Indiaroba/SE**. Data do recebimento das propostas: **01/09/2017**, às 08:00 h (oito horas), na Sala de Licitação da Prefeitura de Indiaroba/SE. Tipo: **Menor Preço Global.** Prazo de Execução: 03 (três) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço global. 07 - Secretaria Municipal de Saúde, 0701 - Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0007.1009 - Construções, Reformas e/ou Ampliação de Unidades de Saúde; 4490.51.00 - Obras e Instalações; Sub elemento: 02 - Obras e/ou edificações para uso da Administração Pública; - 0106000 - Recursos Próprios da Saúde. Base Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006. Valor Máximo: R$ 380.607,25 **(trezentos e oitenta mil seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos).** Parecer Jurídico nº 130/2017**.** Informações: Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro - Indiaroba/SE na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 7:00 h às 13:00 h, através do e-mail cplindiaroba@hotmail.com ou pelo fone: (79) 3543-1472. Ou pelo site: indiaroba.se.gov.br/in/login.php
Indiaroba (SE), 15 de agosto de 2017.

Danielle Costa Esteves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 FMS

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Unidades Básicas de Saúde deste Município, De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01 de setembro de 2017 as 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga d'Ajuda/SE. TIPO: Menor Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. PRAZO: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de emissão ordem dos serviços. REGIME DE EXECUÇÃO: Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18031 - Fundo Municipal de Saúde, 1034 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde, 4490.51.00 - Obras e Instalações, FR 0106.000. PARECER JURÍDICO: Nº 193/2017. VALOR MÁXIMO: R$ 719.901,63 (setecentos e dezenove mil novecentos e um reais e sessenta e três centavos). O edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município http://www.itaporanga.se.gov.br/ na opção acesso a informação=>licitação e contratos, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22. Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Maiores informações pelo telefone: (79)3264-2700. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diário Oficial do Município de Itaporanga d'Ajuda.

Itaporanga d'Ajuda - Sergipe, 17 de agosto de 2017.

Diviane Cunha Freitas
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017 às 20:37:48

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
Pregoeiro e Equipe de Apoio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 09/2017 SEMED

REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: "Registro de Preços destinado à contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus novos, sem uso (incluído a troca e rodízio de pneus, bem como alinhamento e balanceamento, sempre quando solicitado e conveniente para esta Administração) e acessório (câmara de ar) para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota do Fundo Municipal de Educação, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013."
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 29/08/2017 (vinte e nove de agosto de dois mil e dezessete), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2017, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
PARECER JURÍDICO: 282/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: **licitacaoscse@gmail.com.**

São Cristóvão/SE, 15 de agosto de 2017.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO/NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CONTRATADO: Aribé Comércio e Importação de Veículos, Peças e Serviços Ltda.
OBJETO DO TA: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO INICIAL: 28 de agosto de 2017.
PRAZO FINAL: 28 de agosto de 2018.
PARECER Nº: 079/2017
PROJETO: 0034
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2017.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 409/2017 datada de 11 de agosto de 2017 - DESIGNAR o servidor MAX MATOS HENRIQUES NASCIMENTO, Analista de Controle Externo I, inscrito no CPF/MF sob o nº 429.370.275-04, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Serviços Gerais, Símbolo CCE-02, sem ônus para este Tribunal de Contas, no período de 4 de setembro de 2017 a 8 de setembro de 2017, em virtude do afastamento do titular CÁSSIO ANDRADE DANTAS.

PORTARIA nº 410/2017 datada de 14 de agosto de 2017 - CONCEDE estabilidade a servidora ANA BEATRIZ FONSECA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 018.619.615-61, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2017.

PORTARIA nº 411/2017 datada de 14 de agosto de 2017 - CONCEDE estabilidade ao servidor ISMAR DOS SANTOS VIANA, inscrito no CPF sob o nº 694.614.225-04, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2017.

PORTARIA nº 413/2017 datada de 14 de agosto de 2017 - CONCEDE estabilidade a servidora ANA PAULA MONTES NORONHA, inscrita no CPF sob o nº 030.774.884-77, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2017.

PORTARIA nº 414/2017 datada de 14 de agosto de 2017 - CONCEDE estabilidade ao servidor ISRAEL ANTÔNIO PINTO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 048.777.845-60, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2017.

PORTARIA nº 415/2017 datada de 14 de agosto de 2017 - CONCEDE estabilidade ao servidor ESDRAS BATISTA DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 312.481.365-00, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo I, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2017.

PORTARIA nº 416/2017 datada de 14 de agosto de 2017 - CONCEDE estabilidade ao servidor LIVIO ROCHA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF sob o nº 001.356.495-10, aprovado no Concurso Público nº 01/2011, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo II, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal de Contas, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2017.

